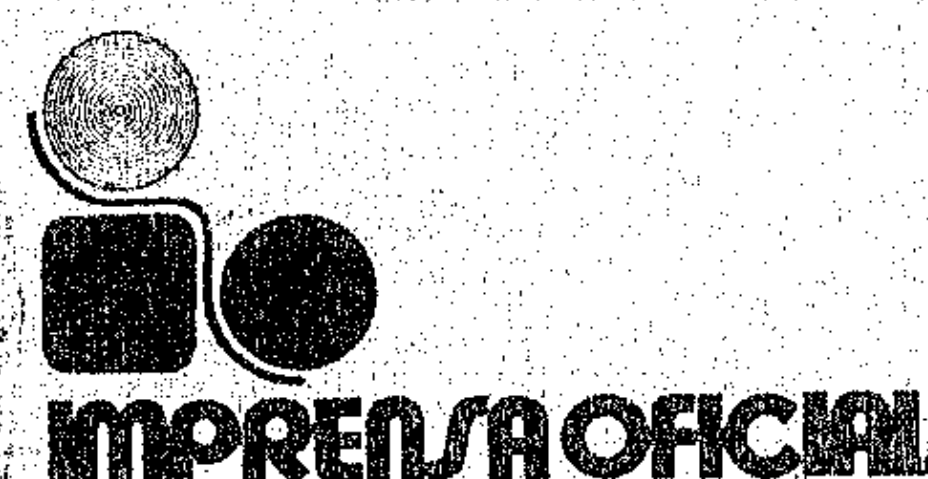




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PARÁ

# DIÁRIO OFICIAL



ANO LXXXVIII - 88ª DA REPÚBLICA Nº 24.112 Belém - Quinta-feira, 04 de outubro de 1979

GOVERNADOR DO ESTADO

*Alacid da Silva Nunes*

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

*Gerson dos Santos Peres*

Gabinete Civil: \_\_\_\_\_

*Sérgio Raymundo Negrão de Souza Franco*

Gabinete Militar: \_\_\_\_\_

*Francisco Ribeiro Machado*

## Secretariado

Administração: \_\_\_\_\_

*Hélio Antônio Mokarzel*

Interior e Justiça: \_\_\_\_\_

*Clóvis Cunha da Gama Malcher*

Fazenda: \_\_\_\_\_

*Clóvis de Almeida Macola*

Viação e Obras Públicas: \_\_\_\_\_

*Pedro Paulo de Lima Dourado*

Saúde Pública: \_\_\_\_\_

*Almir José de Oliveira Gabriel*

Educação: \_\_\_\_\_

*Dionísio João Hage*

Agricultura: \_\_\_\_\_

*Italo Cláudio Falesi*

Segurança Pública: \_\_\_\_\_

*Paulo Celso Pinheiro Sette Camara*

Planejamento e Coordenação Geral: \_\_\_\_\_

*Fernando Coutinho Jorge*

Cultura, Desportos e Turismo: \_\_\_\_\_

*Olavo de Lyra Maia*

...O...

Consultor Geral do Estado: \_\_\_\_\_

*Egydio Salles*

Procurador Geral do Estado: \_\_\_\_\_

*Arthur Cláudio Mello*

### DECRETOS

Nºs. 305 e 306

### DECRETOS

Do Governo do Estado

### PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de Administração e Fazenda

### AVISOS

Do Departamento de Estradas de Rodagem - (D.E.R. - PA)

### TOMADA DE

PREÇOS Nº 28/79

### - AVISO

Da Secretaria de Estado de Agricultura

### EDITAL Nº 17/79

Da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Pará

## 2 - Cadernos

48 Páginas

# GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 305 DE 01 DE OUTUBRO DE 1979

Homologa a Resolução nº 151, de 26 de setembro de 1979, do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,  
**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica homologada a anexa Resolução nº 151, de 26 de setembro de 1979, do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, que autoriza ao IPASEP a criação de nove Agências Regionais nas áreas de maior adensamento de segurados, com a finalidade de prestar auxílios e benefícios aos contribuintes.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a 01 de outubro de 1979, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 01 de outubro de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES  
Governador do Estado  
HÉLIO ANTONIO MOKARZEL  
Secretário de Estado de Administração

### RESOLUÇÃO Nº 151 DE 26 DE SETEMBRO DE 1979

O Presidente do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, no uso de suas atribuições contidas no inciso II, do artigo 69, da Resolução nº 189/77, homologada pelo Decreto nº 10.323, de 03 de novembro de 1977.

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação, aos segurados do IPASEP no Interior do Estado, dos benefícios e auxílios proporcionados pelo Órgão Previdenciário aos seus associados;

CONSIDERANDO a proposta apresentada pelo Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, na reunião de 26 de setembro de 1979,

#### R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar ao IPASEP a criação de nove Agências Regionais nas áreas de maior adensamento de segurados, com a finalidade de prestar auxílios e benefícios a estes contribuintes.

Art. 2º - A administração da Agência será exercida por pessoa de livre escolha da Presi-

dência do IPASEP, com remuneração correspondente a FG-3.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor a partir de 1º de outubro de 1979.

Sala das sessões do Conselho Previdenciário, 26 de setembro de 1979.

MIGUEL ARCANJO DE ALMEIDA CAMPOS  
Presidente do Conselho em exercício  
(G. Reg. nº 2912)

### DECRETO Nº 306 DE 01 DE OUTUBRO DE 1979

Homologa a Resolução nº 1519, de 18 de setembro de 1979, do Conselho Rodoviário Estadual.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologada a anexa Resolução nº 1519, de 18 de setembro de 1979, do Conselho Rodoviário Estadual, que dispensa licitação e autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem a adjudicar serviços à empresa Jari Florestal e Agropecuária Ltda.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 01 de outubro de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES  
Governador do Estado  
HÉLIO ANTONIO MOKARZEL  
Secretário de Estado de Administração

### RESOLUÇÃO Nº 1519, DE 18 DE SETEMBRO DE 1979

Dispensa licitação e autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem a adjudicar serviços à empresa Jari Florestal e Agropecuária Ltda.

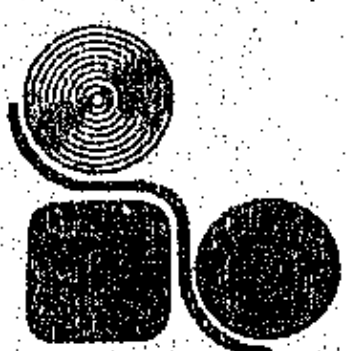
O Conselho Rodoviário Estadual, usando da atribuição que lhe confere a alínea S do artigo 5º do Decreto-Lei nº 32, de 07 de julho de 1969,

e considerando os termos do ofício DERPA-01585, de 18.09.79, da Diretoria Geral do DERPA.;

considerando a deliberação tomada por unanimidade em sessão desta data,

#### R E S O L V E:

Art. 1º - Fica dispensada, de acordo com o disposto na alínea H do parágrafo 2º do artigo 2º



IMPRENSA OFICIAL

## DIÁRIO OFICIAL

- \* DIRETORIA
- \* ADMINISTRAÇÃO
- \* REDAÇÃO
- \* PARQUE GRÁFICO

Almirante Barroso, 735  
Belém-Pará

PBX: 226-0859  
226-1353

Gabinete do Diretor-Presidente: 226-0858  
Departamento de Administração: 226-1196  
Posto de Vendas - Centro - Rua 13 de Maio, 280 -  
Conj. 1 - Fone: 222-0174

Diretor-Presidente

**FERNANDO FARIAS PINTO**

Diretora de Documentação e Divulgação

**EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO**

Chefe de Redação e Revisão

**RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO**

### TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital

Anual: Cr\$ 1.800,00

Semestral: Cr\$ 900,00

Outros Estados e Municípios

Anual: 3.500,00

Semestral: Cr\$ 1.800,00

D.O. número atrasado por ano, aumenta cinco  
cruzeiros

**PUBLICAÇÕES**

Página Comum, cada centímetro

Cr\$ 50,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 7,00  
MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, excetuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar qualquer publicação

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em CHEQUE NOMINAL para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

FUNÇÃOÁRIOS PÚBLICOS: inclusive das AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES e SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA: Redução de 50% na assinatura anual do DIÁRIO.

do Decreto-Lei Estadual nº 7, de 28 de abril de 1969, a licitação para a execução dos serviços de estudos e projetos da rodovia que irá ligar à sede do Município de Almeirim a Monte Dourado, sede do Projeto Jari.

Art. 2º - Fica o Departamento de Estradas de Rodagem autorizado a adjudicar à empresa Jari Florestal e Agropecuária Ltda., com dispensa de licitação, os serviços a que se refere o artigo anterior.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho Rodoviário Estadual, 18 de setembro de 1979.

**AUGUSTO EBREMAR DE BASTOS MEIRA**  
Presidente

## Secretaria de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 1º DE OUTUBRO DE 1979

O Governador do Estado:

Resolve nomear, de acordo com o art. 35, parágrafo único da Lei nº 346, de 17 de setembro de 1965, **RAIMUNDO GOMES DE SOUZA** para o cargo de Adjunto de Promotor Público do Interior, lotado em São João do Araguaia, Termo Judiciário da Comarca de Marabá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 01 de outubro de 1979.

**ALACID DA SILVA NUNES**

Governador do Estado

**HÉLIO ANTONIO MOKARZEL**

Secretário de Estado de Administração

**CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER**

Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. Reg. nº 2912)

## Secretaria de Estado de Educação

DECRETO DE 1º DE OUTUBRO DE 1979

O Governador do Estado:

Resolve tornar sem efeito o decreto datado de 08.08.73, que concedeu de acordo com o art. 111, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, a **AMÉLIA HATSUE KAMIZONO**, ocupante do cargo de Assistente Social, Código GEP-ANSAS-601.1 Classe A, lotada na Secretaria de Estado de Educação, dois (2) anos de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 01 de outubro de 1979.

**ALACID DA SILVA NUNES**

Governador do Estado

**HÉLIO ANTONIO MOKARZEL**

Secretário de Estado de Administração

**DIONÍSIO JOÃO HAGE**

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. nº 2912)

**DECRETO DE 1º DE OUTUBRO DE 1979**

O Governador do Estado:

Resolve conceder de acordo com o art. 115, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953 a **NORMA CEREJA NEPOMUCENO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código-EP-3 do Quadro Especial, lotada na Secretaria de Estado de Educação, licença sem vencimentos para acompanhar seu esposo.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 01 de outubro de 1979.

**ALACID DA SILVA NUNES**  
Governador do Estado  
**HÉLIO ANTONIO MOKARZEL**  
Secretário de Estado de Administração  
**DIONÍSIO JOÃO HAGE**  
Secretário de Estado de Educação

## Secretaria de Estado de Segurança Pública

**DECRETO DE 1º DE OUTUBRO DE 1979**

O Governador do Estado:

Resolve exonerar o 2º Sgt. PM/RR **FRANCISCO VIANA DE ALMEIDA** do cargo em comissão de Delegado de Polícia do município de Santa Cruz do Arari.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 01 de outubro de 1979.

**ALACID DA SILVA NUNES**  
Governador do Estado  
**HÉLIO ANTONIO MOKARZEL**  
Secretário de Estado de Administração  
**PAULO CELSO PINHEIRO**  
**SETTE CÂMARA**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**DECRETO DE 1º DE OUTUBRO DE 1979**

O Governador do Estado:

Resolve demitir de acordo com o inciso XI, do art. 175, combinado com os incisos IX e I, do art. 186, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, **BENEDITO NASCIMENTO** de Guarda Civil de 2ª classe do Quadro em Extinção da Secretaria de Estado de Segurança Pública, tendo em vista o parecer da Consultoria Geral do Estado e decisão Governamental, exarados nos processos protocolado sob os nºs 130/79/CGE e 3069/79/SEAD.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 01 de outubro de 1979.

**ALACID DA SILVA NUNES**  
Governador do Estado

## Gabinete Militar do Governador

**PORTARIA Nº 114/79-GM DE 01  
DE OUTUBRO DE 1979**

O Chefe do Gabinete Militar do Governador, no uso de suas atribuições legais, e,

**HÉLIO ANTONIO MOKARZEL**  
Secretário de Estado de Administração  
**PAULO CELSO PINHEIRO**  
**SETTE CÂMARA**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**DECRETO DE 1º DE OUTUBRO DE 1979**

O Governador do Estado:

Resolve nomear **LUIZ PAULO DA CUNHA** para o cargo em comissão de Delegado de Polícia do município de Santa Cruz do Arari.  
Palácio do Governo do Estado do Pará, 1º de outubro de 1979.

**ALACID DA SILVA NUNES**  
Governador do Estado  
**HÉLIO ANTONIO MOKARZEL**  
Secretário de Estado de Administração  
**PAULO CELSO PINHEIRO**  
**SETTE CÂMARA**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**DECRETO DE 1º DE OUTUBRO DE 1979**

O Governador do Estado:

Resolve nomear **URBANO DOS SANTOS MENDONÇA** para o cargo em comissão de Delegado de Polícia do município de Alenquer.  
Palácio do Governo do Estado do Pará, 01 de outubro de 1979.

**ALACID DA SILVA NUNES**  
Governador do Estado  
**HÉLIO ANTONIO MOKARZEL**  
Secretário de Estado de Administração  
**PAULO CELSO PINHEIRO**  
**SETTE CÂMARA**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**DECRETO DE 1º DE OUTUBRO DE 1979**

O Governador do Estado:

Resolve nomear o 1º Ten. RR/Aer. **ARLINDO PECK DOURADO** para o cargo em comissão de Delegado de Polícia do município de Marabá.  
Palácio do Governo do Estado do Pará, 01 de outubro de 1979.

**ALACID DA SILVA NUNES**  
Governador do Estado  
**HÉLIO ANTONIO MOKARZEL**  
Secretário de Estado de Administração  
**PAULO CELSO PINHEIRO**  
**SETTE CÂMARA**  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
(G. Reg. nº 2912)

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 9863 de 16 de novembro de 1976,

**R E S O L V E:**

Designar os servidores **EDUARDO ALVES MAIA**, **BENEDITO ANTONIO SOARES DE MELLO** e **ANTONIO JOSÉ DA SILVA BARBEDO COUTO** para sob a presidência do primeiro

comporem a Comissão de Licitação que ficará encarregada de licitar preços para confecção de 1000 (mil) convites em cores com capa, de acordo com o desenho, destinados aos festejos do 50º ANIVERSÁRIO DA IMIGRAÇÃO JAPONESA NA AMAZÔNIA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete Militar do Governador, 01 de outubro de 1979.  
FRANCISCO RIBEIRO MACHADO Cel PM  
Chefe do Gabinete Militar  
(G. Reg. nº 2909)

# SECRETARIAS

## ADMINISTRAÇÃO

### GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 140 DE 28 DE JUNHO DE 1979

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência que lhe foi delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.1979 e de acordo com a diligência requerida pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado, no Ofício nº 620/79, de 03.04.1979,

RESOLVE:

Retificando a Portaria nº 0032, datada de 21.09.1978/SEJA, APOSENTAR, de acordo com os arts. 110, item I e 111, item I, letra b, da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 1, de 29.10.1969), combinados com os arts. 159, item III, § 2º, 161, item II e 167, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953 e mais o art. 1º, da Lei nº 4.298, de 24.12.1968, Jandira Sebastiana Alves Rodrigues na função de Servente - Referência I, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde Pública, passando a perceber nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 30.206,40 (trinta mil, duzentos e seis cruzeiros e quarenta centavos), assim discriminados:

|                       |                |
|-----------------------|----------------|
| - Vencimento          | Cr\$ 1.798,00  |
| - Risco de Vida - 40% | Cr\$ 719,20    |
| Provento mensal:      | Cr\$ 2.517,20  |
| Provento anual:       | Cr\$ 30.206,40 |

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 28 de junho de 1979.

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 10.959 de 14/09/1979.

(G. Reg. nº 2914)

PORTARIA Nº 166 DE 16 DE JULHO DE 1979

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência que lhe foi delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.1979, e,

Considerando os termos do parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Administração, nos autos do processo nº 001409/79-SEAD,

RESOLVE:

Retificando a Portaria nº 0341, datada de 20.12.1978/SEJA, APOSENTAR: de acordo com os arts 110, item III, § único e 111, item I, letra a, da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 1, de 29.10.1969), combinados com os arts. 138, item V, 143 e 145, § 2º, 159, item II, 161, item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, Mary Honorata Sobral dos Santos no cargo de Agente Administrativo-GEP-SA-901.3-Classe C, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, passando a perceber nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 69.120,00 (sessenta e nove mil, cento e vinte cruzeiros), assim discriminados:

|                                         |                |
|-----------------------------------------|----------------|
| - Vencimento                            | Cr\$ 4.800,00  |
| - 20% de adicional por tempo de serviço | Cr\$ 960,00    |
| Provento mensal:                        | Cr\$ 5.760,00  |
| Provento anual:                         | Cr\$ 69.120,00 |

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 16 de julho de 1979.

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 10.968 de 14/09/1979.

(G. Reg. nº 2914)

PORTARIA Nº 249 DE 28 DE SETEMBRO DE 1979

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 9.418, de 29.12.1975,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 98, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, a Eunice Barros Marinho, ocupante do cargo de Técnico de Administração, Código GEP-ANSTA-617.2-Classe B, lotado na Secretaria de Estado de Administração, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde a contar de 03 a 17 de setembro do corrente ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 28 de setembro de 1979.

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 2914)

## PORTARIA Nº 272 DE 19 DE SETEMBRO DE 1979

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 9.418, de 29.12.1975,

## RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 116, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, a Manoel Raimundo da Silva Sobrinho, Guarda Civil de 3ª Classe do Quadro em extinção da Secretaria de Estado de Segurança Pública, seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 05.01.1959 a 05.01.1969.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 19 de setembro de 1979.

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

## PORTARIA Nº 275 DE 24 DE SETEMBRO DE 1979

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 9.418, de 29.12.1975,

## RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 107, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, a Rumiko Kusakari, ocupante da função de Assistente Técnico, Referência XXVI do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Administração, noventa (90) dias de licença repouso a contar de 25 de julho a 22 de outubro do corrente ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 24 de setembro de 1979.

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 2914)

## PORTARIA Nº 282 DE 21 DE SETEMBRO DE 1979

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no art. 2º, do Decreto nº 10.300, de 20.10.1977, que delegou poderes ao titular da Secretaria de Estado de Administração, para aprovar e conceder dispensa de ponto aos servidores do Estado, em caso de afastamento,

Considerando os termos do expediente protocolado sob os nºs 2384/79-GG e 002759/79-SEAD,

## RESOLVE:

Dispensar do ponto os funcionários do Estado que comparecerem ao 26º CONGRESSO BRASILEIRO DE ANESTESIOLOGIA, a realizar-se no Rio de Janeiro, no período de 25 a 30 de novembro do corrente ano.

Os participantes deverão apresentar no regresso, na repartição onde forem lotados, o comprovante de frequência que após anotado, será enviado à Secretaria de Estado de Administração, para fins de controle.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 24 de setembro de 1979.

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 2914)

## PORTARIA Nº 283 DE 24 DE SETEMBRO DE 1979

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no art. 2º, do Decreto nº 10.300, de 20.10.1977, que delegou poderes ao titular da Secretaria de Estado de Administração, para aprovar e conceder dispensa de ponto aos servidores do Estado, em caso de afastamento,

Considerando os termos do expediente protocolado sob os nºs 2450/79-GG e 002760/79-SEAD,

## RESOLVE:

Dispensar do ponto os funcionários do Estado que comparecerem ao II CONGRESSO REGIONAL LATINO-AMERICANO DE PSICOLOGIA, no período de 31 de outubro a 03 de novembro do corrente ano, a realizar-se no Rio Grande do Sul.

Os participantes deverão apresentar no regresso, na repartição onde forem lotados, o comprovante de frequência, que após anotado será enviado à Secretaria de Estado de Administração, para fins de controle.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 24 de setembro de 1979.

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 2914)

## PORTARIA Nº 284 DE 21 DE SETEMBRO DE 1979

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no art. 2º, do Decreto nº 10.300, de 20.10.1977, que delegou poderes ao titular da Secretaria de Estado de Administração, para aprovar e conceder dispensa de ponto aos servidores do Estado, em caso de afastamento,

Considerando os termos do expediente protocolado sob os nºs 2033/79-GG e 002761/79-SEAD,

## RESOLVE:

Dispensar do ponto os funcionários do Estado que comparecerem ao I CONGRESSO BRASILEIRO DE RE-INTEGRAÇÃO SOCIAL, a realizar-se em São Paulo, no período de 20 a 22 de agosto do corrente ano.

Os participantes deverão apresentar no regresso, na repartição onde forem lotados, o comprovante de frequência que após anotado, será enviado à Secretaria de Estado de Administração, para fins de controle.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 21 de setembro de 1979.

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 2914)

## PORTARIA Nº 285 DE 21 DE SETEMBRO DE 1979

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no art. 2º, do Decreto nº 10.300, de 20.10.1977, que delegou poderes ao titular da

Secretaria de Estado de Administração, para aprovar e conceder dispensa de ponto aos servidores do Estado, em caso de afastamento;

Considerando os termos do expediente protocolado sob os nºs 2032/79-GG e 002763/79-SEAD,

**RESOLVE:**

Dispensar do ponto os funcionários do Estado que comparecerem ao IX CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA e XVII CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO MÉDICA FLUMINENSE, a realizar-se em Niterói-RJ, no período de 12 a 17 de agosto do corrente ano.

Os participantes deverão apresentar no regresso, na repartição, onde forem lotados, o comprovante de frequência que após anotado, será enviado à Secretaria de Estado de Administração, para fins de controle.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 21 de setembro de 1979.

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 2914)

**PORTARIA Nº 286 DE 21 DE SETEMBRO DE 1979**

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 2º, do Decreto nº 10.300, de 20.10.1977, que delegou poderes ao titular da Secretaria de Estado de Administração, para aprovar e conceder dispensa de ponto aos servidores do Estado, em caso de afastamento,

Considerando os termos do expediente protocolado sob os nºs 2238/79-GG e 002756/79-SEAD,

**RESOLVE:**

Dispensar do ponto os funcionários do Estado que comparecerem ao XVIII CONPAT - CONGRESSO NACIONAL DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DO TRABALHO, a realizar-se em Salvador-BA, no período de 21 a 25 de outubro do corrente ano.

Os participantes deverão apresentar no regresso, na repartição onde foram lotados, o comprovante de frequência, que após anotado, será enviado à Secretaria de Estado de Administração, para fins de controle.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 21 de setembro de 1979.

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

**PORTARIA Nº 291 DE 25 DE SETEMBRO DE 1979**

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,

**PORTARIA Nº 289 DE 24 DE SETEMBRO DE 1979**

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no art. 2º, do Decreto nº 10.300, de 20.10.1977, que delegou poderes ao titular da Secretaria de Estado de Administração, para aprovar e conceder dispensa de ponto aos servidores do Estado, em caso de afastamento,

Considerando os termos do expediente protocolado sob os nºs 2434/79-GG e 002861/79-SEAD,

**RESOLVE:**

Dispensar do ponto os funcionários do Estado que comparecerem ao IV CONGRESSO BRASILEIRO DE FISIOTERAPIA, a realizar-se em Recife, no período de 08 a 13 de outubro do corrente ano.

Os participantes deverão apresentar no regresso, na repartição onde forem lotados, o comprovante de frequência que após anotado, será enviado à Secretaria de Estado de Administração, para fins de controle.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 24 de setembro de 1979.

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 2914)

**PORTARIA Nº 290 DE 25 DE SETEMBRO DE 1979**

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 9.418, de 29.12.1975,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a licença especial de seis (6) meses referente ao decênio de 04.11.1964 a 04.11.1974, concedida pela Portaria nº 101 de 12.08.1976, a Rita Marlene Picanço de Farias, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Cargo EP-3 do Quadro Especial do Magistério do Estado, lotado na Coordenação dos Órgãos Regionais de Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 25 de setembro de 1979.

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 2914)

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o art. 111, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares aos funcionários abaixo discriminados:

| NOME                          | CARGO                   | PROCESSO  | PRAZO  |
|-------------------------------|-------------------------|-----------|--------|
| Ana Maria de Azevedo Silva    | Prof. Ens. 1º Grau EP-3 | 002070/79 | 2 anos |
| Guilomar Luiza de Sousa Paula | Prof. Ens. 1º Grau EP-3 | 002074/79 | 2 anos |

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 25 de setembro de 1979.

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 2914)

**PORTARIA Nº 295 DE 28 DE SETEMBRO DE 1979**

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 9.418, de 29.12.1975,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o art. 98, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, a Sirval Timoteo de Moraes, ocupante do cargo de Assistente Judiciário Auxiliar, lotado na Assistência Judiciária do Cível, 90 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 06 de agosto a 03 de novembro do corrente ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 28 de setembro de 1979.

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 2914)

**PORTARIA Nº 296 DE 28 DE SETEMBRO DE 1979**

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 9.418, de 29.12.1975,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a licença especial de seis (6) meses referente ao decênio de 16.03.1961 a 16.03.1971, concedida pela Portaria nº 06 de 09.01.1979, a Esther Bandeira Gomes, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Ma-

gistério do Estado, lotado na Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 28 de setembro de 1979.

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 2914)

**PORTARIA Nº 297 DE 28 DE SETEMBRO DE 1979**

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 9.418, de 29.12.1975,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a licença especial de seis (6) meses, referente ao decênio de 28.04.1964 a 28.04.1974, concedida pela Portaria nº 131, de 26.09.1976, a Edna Vêras do Nascimento, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.3 - Classe C, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 28 de setembro de 1979.

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 2914)

**FAZENDA**

**DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA  
ESTADUAL - 4ª REGIÃO FISCAL**

**PORTARIA Nº 065 DE 17 DE SETEMBRO DE 1979**

O Delegado Regional da Fazenda Estadual - 4ª Região Fiscal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Item 22, do art. 68, do Decreto-Lei 10.404 de 13.12.77,

**RESOLVE:**

DETERMINAR que o funcionário João Augusto Piccanço Farias, Guarda Fiscal Nível 3, responda interinamente pelo Posto Fiscal em Terra Santa, durante a ausência de seu titular que se encontra em gozo de férias, no período de 01 a 30.10.79.

a) Ilegível

Delegado Regional da Fazenda Estadual

4ª Região Fiscal

(Ext. Reg. nº 6128 - Dia: 04/10/79)

**PORTARIA Nº 066 DE 17 DE SETEMBRO DE 1979**

O Delegado Regional da Fazenda Estadual - 4ª Região Fiscal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Item 22, do art. 68, do Decreto-Lei 10.404 de 13.12.77,

**RESOLVE:**

DETERMINAR que o funcionário Bianor dos Santos, Coletor Nível 5, responda interinamente pela Agência da Fazenda Estadual em Oriximiná, até o retorno de seu titular que se encontra em gozo de férias.

a) Ilegível

Delegado Regional da Fazenda Estadual

4ª Região Fiscal

(Ext. Reg. nº 6128 - Dia: 04/10/79)

**PORTARIA Nº 073 DE 20 DE SETEMBRO DE 1979**

O Delegado Regional da Fazenda Estadual - 4ª Região Fiscal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Item 22, art. 68, do Decreto-Lei 10.404 de 13.12.77.

**RESOLVE:**

DETERMINAR que a funcionária Maria Neusa Pedroso de Sousa, Guarda Fiscal, Nível 3, responda interinamente pelo Núcleo Regional de Treinamento, durante a

ausência de seu titular que se encontra em gozo de férias, no período de 01 a 30 de outubro de 1979.

a) Ilegível

Delegado Regional da Fazenda Estadual

4ª Região Fiscal

(Ext. Reg. nº 6128 - Dia: 04/10/79)

PORTARIA Nº 074 DE 20 DE SETEMBRO DE 1979

O Delegado Regional da Fazenda Estadual - 4ª Região Fiscal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item 22, do art. 68, do Decreto-Lei 10.404, de 13.12.77,

RESOLVE:

DETERMINAR que o funcionário Osvaldo Catunda de Borba, Escrevente Datilógrafo, responda interinamente pela Agência da Fazenda Estadual em Monte Alegre, durante a ausência de seu titular que se encontra em gozo de férias, no período de 01 a 30 de outubro de 1979.

a) Ilegível

Delegado Regional da Fazenda Estadual

4ª Região Fiscal

(Ext. Reg. nº 6128 - Dia: 04/10/79)

PORTARIA Nº 075 DE 20 DE SETEMBRO DE 1979

O Delegado Regional da Fazenda Estadual - 4ª Região Fiscal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item 23, do art. 68, do Decreto-Lei 10.404 de 13.12.77,

RESOLVE:

ANTECIPAR por interesse da Administração, o período de férias do funcionário Juvenal do Vale Tavares, Escrevão Nível 4, localizado na Agência da Fazenda Estadual em Altamira, marcadas anteriormente para o mês de dezembro/79, para serem gozadas no período de 01 a 30 de outubro de 1979.

a) Ilegível

Delegado Regional da Fazenda Estadual

4ª Região Fiscal

(Ext. Reg. nº 6128 - Dia: 04/10/79)

PORTARIA Nº 076 DE 20 DE SETEMBRO DE 1979

O Delegado Regional da Fazenda Estadual - 4a. Região Fiscal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item 23, do art. 68, do Decreto-Lei 10.404 de 13.12.77,

RESOLVE:

TRANSFERIR por necessidade de serviço as férias do funcionário LEONAM FIGUEIREDO DE ALMEIDA, Guarda Fiscal Nível 3, referente ao exercício de 1979, inicialmente marcadas de 01 a 30 de outubro, para serem gozadas no período de 01 a 30 de julho de 1980.

a) Ilegível

Delegado Regional da Fazenda Estadual

4a. Região Fiscal

(Ext. Reg. nº 6128 - Dia: 04.10.79)

PORTARIA Nº 077 DE 20 DE SETEMBRO DE 1979

O Delegado Regional da Fazenda Estadual - 4a. Região Fiscal, usando das atribuições que

lhe são conferidas pelo item 23, do art. 68, do Decreto-Lei 10.404 de 13.12.77,

RESOLVE:

TRANSFERIR por necessidade de serviço as férias da funcionária ORTENIRA PELOSO DOS SANTOS, Guarda Fiscal Nível 3, referente ao exercício de 1979, inicialmente marcadas de 01 a 30 de outubro, para serem gozadas no período de 01 a 30 de janeiro de 1980.

a) Ilegível

Delegado Regional da Fazenda Estadual -

4a. Região Fiscal

(Ext. Reg. nº 6128 - Dia: 04.10.79)

PORTARIA Nº 078 DE 20 DE SETEMBRO DE 1979

O Delegado Regional da Fazenda Estadual - 4a. Região Fiscal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item 23, do art. 68, do Decreto-Lei 10.404 de 13.12.77,

RESOLVE:

TRANSFERIR por necessidade de serviço as férias do funcionário ANTONIO DA SILVA ARNAUD, Guarda Fiscal Nível-3, localizado na Agência da Fazenda Estadual em Almeirim, referente ao exercício de 1979, inicialmente marcadas de 01 a 30 de outubro, para serem gozadas no período de 01 a 30 de abril de 1980.

a) Ilegível

Delegado Regional da Fazenda Estadual

4a. Região Fiscal

(Ext. Reg. nº 6128 - Dia: 04.10.79)

PORTARIA Nº 079 DE 20 DE SETEMBRO DE 1979

O Delegado Regional da Fazenda Estadual - 4a. Região Fiscal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item 23, do art. 68, do Decreto-Lei 10.404 de 13.12.77,

RESOLVE:

TRANSFERIR por necessidade de serviço as férias do funcionário RAIMUNDO DE ALMEIDA GOMES, Motorista, localizado na sede desta Delegacia, referente ao exercício de 1979, inicialmente marcadas para 01 a 30 de outubro, para serem gozadas no período de 01 a 30 de março de 1980.

a) Ilegível

Delegado Regional da Fazenda Estadual-4a.

Região Fiscal

(Ext. Reg. nº 6128 - Dia: 04.10.79)

PORTARIA Nº 080 DE 20 DE SETEMBRO DE 1979

O Delegado Regional da Fazenda Estadual - 4a. Região Fiscal, usando das atribuições que

lhes são conferidas pelo item 23, do art. 68, do Decreto-Lei 10.404 de 13.12.77.

**R E S O L V E:**

TRANSFERIR por necessidade de serviço as férias da funcionária JUDITH CABRAL FURTADO, Escrivã Nível-4, localizada na Agência da Fazenda Estadual em Itaituba, referente ao exercício de 1979, inicialmente marcadas de 01 a 30 de outubro, para serem gozadas no período de 01 a 30 de março de 1980.

a) *Illegível*

Delegado Regional da Fazenda Estadual  
4a. Região Fiscal  
(Ext. Reg. nº 6128 - Dia: 04.10.79)

**PORTARIA Nº 081 DE 20 DE SETEMBRO DE 1979**

O Delegado Regional da Fazenda Estadual 4a. Região Fiscal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item 23, do art. 68, do Decreto-Lei 10.404 de 13.12.77.

**R E S O L V E:**

TRANSFERIR por necessidade de serviço as férias da funcionária ANATILDES FIGUEI-

RA CARVALHO, Escrivã Nível-4, localizada na Agência da Fazenda Estadual em Obidos, referente ao exercício de 1979, marcadas inicialmente de 01 a 30 de outubro, para serem gozadas no período de 01 a 30 de novembro de 1979.

a) *Illegível*

Delegado Regional da Fazenda Estadual  
4a. Região Fiscal  
(Ext. Reg. nº 6128 - Dia: 04.10.79)

**PORTARIA Nº 082 DE 21 DE SETEMBRO DE 1979**

O Delegado Regional da Fazenda Estadual 4a. Região Fiscal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item 22, do art. 68, do Decreto-Lei 10.404 de 13.12.77,

**R E S O L V E:**

LOCALIZAR na Agência da Fazenda Estadual em Altamira, o funcionário PAULO ALVES ÂNGELO, motorista, matrícula nº 237.772.

a) *Illegível*

Delegado Regional da Fazenda Estadual  
4a. Região Fiscal  
(Ext. Reg. nº 6128 - Dia: 04.10.79)

## EDITAIS ADMINISTRATIVOS

### Secretaria de Estado da Fazenda

**TERMO ADITIVO**

CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL CONSTRUÍDO EM ALVENARIA NA CIDADE DE CAPITÃO POÇO ESTADO DO PARÁ ENTRE SI FAZEM JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA COMO LOCADOR, A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA COMO LOCATÁRIA.

Pelo presente Termo Aditivo a Cláusula Nona deste Contrato passa a seguinte redação, para todos os fins de direito:

CLÁUSULA NONA — DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA — A despesa com a execução do presente contrato correrá, no exercício em curso, à Conta

da Categoria Econômica:

17.01.03080202.054 - Administração e Manutenção dos Serviços Fazendários - 3132.00 Outros Serviços de Terceiros, e nos exercícios futuros à conta das dotações orçamentárias previstas para atender à despesa da mesma natureza.

PARÁGRAFO ÚNICO — Para esse fim fica referida verba desde logo empenhada sob o nº 376/SF/79 no valor de Cr\$-24.000,00. (vinte e quatro mil cruzeiros).

Belém,

LOCADOR:

JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA

LOCATÁRIA:

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

TESTEMUNHAS:

JOUBERT RODRIGUES DAMASCENO  
SINÉSIO RUFINO MOREIRA

(Ext. Reg. nº 6140 - Dia 04.10.79)

### Belém Pálace Hotel e Turismo S.A.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
A Diretoria da Empresa BELÉMPÁLACE

HOTAL E TURISMO S.A., na forma do artigo 123 da Lei Federal nº 6.404/76, que dispõe sobre as sociedades por ações, convoca pela presente os senhores acionistas a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária que será realizada, em primeira convocação, no dia 11 (onze) de

outubro próximo, às 10 (dez) horas da manhã, na sede da empresa, à Rua Santo Antonio 432, sala 1.216, cuja ordem do dia é a seguinte:

a) - deliberar sobre a avaliação de um bem imóvel oferecido por um acionista, para a formação parcial do capital social da empresa:

b) - o que ocorrer.

Belém, Pará, 01 de outubro de 1979.

#### A DIRETORIA

VISTO:

HERMOGENES URDININEIA CONDURÚ

Diretor Presidente

(T. nº 5566 Reg. nº 6080 - Dias: 02, 03 e 04.10.79)

## Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ

ASSUNTO: CONTRATO SEED Nº 076

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRATAMENTO E ENTREGA DE OBJETOS DE CORRESPONDÊNCIA COM OU SEM CARÁTER DE MENSAGEM QUE ENTRE SI FAZEM O IPASEP E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS — ECT.**

Ao 01 dia do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e nove, na SEDE DA DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ, de um lado o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ — IPASEP, representado por RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE, Presidente, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental nº...., exarado no processo nº... e daqui em diante designado simplesmente USUÁRIO e, de outro lado, a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, empresa pública federal constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969, através da Diretoria Regional do Pará inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 34.028.316/0018, com sede em Belém-Pa, sita à Avenida Presidente Vargas nº 498, neste ato representada por seu Diretor Regional Dr. JOSÉ RODRIGUES FARIA, Carteira de Identidade nº 226618-ME, CPF nº 023.351.827-40, natural de Viana do Castelo - Portugal, e daqui por diante denominada simplesmente ECT, têm, entre si, justo e avençado, e celebram por força do presente instrumento, um CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE

**SERVIÇOS DE COLETA, TRATAMENTO E ENTREGA DE OBJETOS DE CORRESPONDÊNCIA** na área de distribuição domiciliária em âmbito municipal, mediante as seguinte cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA — OBJETO

A ECT, por seus órgãos competentes, executará a coleta, tratamento e entrega dos objetos de correspondência, que lhe forem confiados pelo usuário, com observância das normas legais em vigor, fazendo parte integrante do presente, uma ficha técnica na qual estarão definidos os locais, frequência de coleta e outras informações julgadas necessárias para a execução do serviço.

**PARÁGRAFO ÚNICO — Dispensa de Licitação** — Por despacho das partes contratantes de .... de.... 19...., exarado a fls.... do processo nº...., o.... no uso da competência que lhe é conferida pelo.... dispensou, com base no art. 126, Parágrafo 1º, Letra D do Decreto-Lei nº 200 a licitação para prestação de serviços, objeto deste Contrato, por se tratar de empresa pública federal que explora serviços monopolizados.

#### CLÁUSULA SEGUNDA — ENCARGOS DA ECT

A ECT se compromete a:

a) coletar os objetos de correspondência de acordo com a ficha técnica, mediante recibo em Nota de Coleta, a fim de promover a entrega aos destinatários na forma contratada. Quando se apurar que a quantidade real entregue pelo usuário foi superior ou inferior à indicada na Nota de Coleta será o usuário informado substituindo-se o documento anterior, e estabelecendo-se a quantidade correta.

b) as coletas só serão efetuadas desde que o usuário apresente, no mínimo 125 (cento e vinte e cinco) objetos por vez de acordo com a frequência estabelecida. Caso contrário, o usuário deverá promover a entrega dos mesmos, diretamente à operacional do SEED na cidade ou município e somente para objetos com peso até 100 gramas;

c) efetuar uma primeira tentativa de entrega no máximo em 24 horas após o horário de coleta. Ressalve-se os casos em que o prazo de entrega ocorra em sábado ou dia não útil, não se responsabilizando a ECT, nos casos de força maior, por atrasos na entrega dos objetos, bem como por extravios e/ou danos causados nos mesmos;

d) efetuar, de acordo com a frequência de coletas através de Nova Devolução, a devolução dos comprovantes assinados pelos destinatários dentro de, no mínimo, 48 horas após o horário de coleta, ou do recebimento, conforme estabelecido na alínea "b". Os objetos cujos destinatários não tenham sido encontrados após duas tentativas, serão devolvidas ao usuário após 72 horas do horário de coleta, ou do recebimento, quer se trate de objetos com ou sem comprovação;

e) emitir, mensalmente, fatura (s) representativa (s) dos serviços prestados e entregá-la (s), mediante recibo, no endereço do ....., até 10 (dez) dias anteriores ao seu vencimento.

**CLÁUSULA TERCEIRA — ENCARGOS GERAIS DA ECT.**

O USUÁRIO se compromete a:

a) entregar ao preposto da ECT, no ato da coleta, os objetos preparados, atendendo no mínimo às seguintes condições:

- constar CEP de origem e destino;
- faceados e encabeçados;
- separados os objetos com comprovante de entrega dos objetos sem comprovante;
- separados em grupos de, no máximo, 100 objetos, levando-se em conta o peso de cada um;

b) comprovantes de entrega devidamente preenchidos e anexados aos objetos, em uma ou mais vias. A numeração dos comprovantes será feita pelo usuário, segundo as necessidades do seu serviço;

c) promover a confecção dos CEs, com seu nome e endereço impresso na parte superior do mesmo, obedecidos os padrões estabelecidos pela ECT;

d) entregar a Nota de Coleta devidamente preenchida em três vias e aceitar os valores estabelecidos pela ECT após a conferência dos objetos na unidade do SEED, em horário pre-estabelecido;

e) entregar os objetos a serem coletados na própria unidade do SEED, caso os formatos dos mesmos, devido às suas características, dificultem a coleta pela ECT;

f) entregar objetos com o peso máximo de 100 g., devendo acima deste limite, ser consultada a ECT;

g) obedecer os limites de dimensões máximas e mínimas fixadas na Tarifa Postal para cartas. Para os objetos: envelopados, as sobrecartas deverão seguir os limites fixados pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);

h) garantir a entrega à ECT de quantidade mínima mensal de objetos por endereço de coleta. O valor correspondente a esta quantidade será faturado ainda que, em qualquer mês a quantidade de objetos entregues à ECT seja inferior à estabelecida nesta alínea. Para tanto serão considerados objetos sem comprovação;

i) não incluir objetos ou materiais relacionados no Art. 13 da Lei 6.538 de 28.06.78, tais como ácidos, explosivos e os que ofereçam riscos de acidentes ao transporte ou que prejudiquem a integridade de terceiros além de todos e quaisquer outros objetos proibidos por Lei, sujeitando-se o usuário, às penalidades cabíveis, inclusive criminais;

j) enviar toda sua correspondência, que se enquadre no tipo de serviço estabelecido neste Contrato, através do Serviço Especial de Entrega de Documentos;

k) liquidar, na data do vencimento, a fatura mensal pela prestação do serviço.

**CLÁUSULA QUARTA — PREÇOS**

Ficam estabelecidos para a efetiva prestação dos serviços, os seguintes preços de acordo com as Tarifas Postais Internas de cartas simples:

I — objetos entregues sem comprovantes:

— tarifa do porte respectivo acrescido de 50%.

II — objetos entregues com comprovantes:

- Tarifas do porte respectivo acrescido de 100%.

**CLÁUSULA QUINTA — REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

Os preços dos serviços serão reajustados automaticamente, na mesma época e nos mesmos percentuais das Tarifas Postais Internas de cartas simples.

**CLÁUSULA SEXTA — PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 31 (trinta e um) de dezembro de 1979 (mil novecentos e setenta e nove), prorrogável automaticamente, caso não denunciado por nenhuma das partes, por 4 (quatro) períodos de 12 (doze) meses.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** — Havendo por parte de qualquer dos contratantes, interesse em rescindir o presente Contrato, a parte interessada fica obrigada a apresentar, por escrito, aviso prévio de 30 (trinta) dias.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** — Será feita a apuração sumária do débito existente para liquidação e encerramento da conta, incluindo-se o débito previsto na alínea "h" da Cláusula terceira.

**CLÁUSULA SÉTIMA — DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O presente Contrato tem seu valor estimado em Cr\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos cruzeiros) para o exercício de 1979, conforme Nota de Empenho estimativa nº 1.502 de 21 de setembro de 1979, emitida à conta da atividade de Serviços de Terceiros (3.1.3.2) ficando o usuário, na hipótese de prorrogação, obrigado a apresentar à ECT, no início de cada exercício, a respectiva Nota de Empenho estimativa à conta de recursos consignados no orçamento vigente e havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar.

**CLÁUSULA OITAVA — DISPENSA DE GARANTIA**

A prestação da garantia foi dispensada por despacho do Senhor.... no uso da competência que lhe foi delegada pelo .... nº .... de.... de 19.... do Senhor.... publicada no Diário Oficial. .... de.... de.... de 19...., exarado a fls.... do processo .... número....

**CLÁUSULA NONA — VALIDADE**

O presente contrato somente terá validade depois de aprovado por Partes Contratantes.

**PARÁGRAFO ÚNICO** — Incumbirá ao USUÁRIO providenciar, à sua conta, a publicação deste Contrato no "Diário Oficial" do Estado no prazo de 20 (vinte) dias.

**CLÁUSULA DÉCIMA — REMESSA DE CÓPIA AO TRIBUNAL DE CONTAS.**

Incumbirá ao USUÁRIO remeter ao Tribunal de Contas do Estado cópia autenticada deste Contrato e de Termos Aditivos que eventualmente forem firmados.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA — INADIM-  
PLÊNCIA**

O inadimplemento por qualquer das partes, das obrigações previstas no presente Contrato, será comunicado pela parte interessada à outra, que providenciará sua imediata regularização.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** — A não regularização implicará na imediata suspensão do Contrato, sem prejuízo de outras sanções.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** — A falta de pagamento das faturas na data do seu vencimento dará direito à CONTRATADA a suspender a prestação do serviço.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA — DISPO-  
SIÇÕES GERAIS**

Ocorrendo irregularidade na execução do serviço, caberá ao USUÁRIO fazer a reclamação, por escrito, no prazo de 30 (tinta) dias, após a data da coleta.

**PARÁGRAFO ÚNICO** — Quando houver modificação no local e frequência de coleta, deverá ser realizada a assinatura de uma nova ficha técnica com as alterações acordadas, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data de vigência das alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA — FORO**

Para dirimir as questões oriundas do presente contrato, será competente o Juízo Federal de Belém-Pa.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Contrato, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo também assinadas, para todos os efeitos legais e de direito.

Belém, 01 de outubro de 1979

**Dr. RAYMUNDO NONNATO MORAES DE  
ALBUQUERQUE**

Presidente do IPASEP

**Dr. JOSÉ RODRIGUES FARIA**

Diretor Regional da E.C.T.

**TESTEMUNHAS:**

**RUBEM MARQUES DOS SANTOS**

a) ILEGÍVEL

**CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO**

Reconheço as firmas supra assinaladas de Raymundo Nonnato Moraes de Albuquerque e Rubem Marques dos Santos.

Em testemunho M. N. A. S. da verdade

Belém, 27 de setembro de 1979

**MARIA DE NAZARÉ A. SANTOS**

Escrevente Autorizada

|                                                                                                 |                                                                 |                 |                            |  |                                           |                           |  |                         |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-----------------|----------------------------|--|-------------------------------------------|---------------------------|--|-------------------------|--|
| EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS                                                     |                                                                 |                 |                            |  | FICHA TÉCNICA - S E E D.                  |                           |  |                         |  |
| DIRETORIA REGIONAL<br>DO PARÁ                                                                   |                                                                 |                 | UNIDADE<br>COE BELÉM       |  |                                           | NÚMERO DO CONTRATO<br>076 |  |                         |  |
| USUÁRIO<br>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS<br>SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP. |                                                                 |                 |                            |  | ENDEREÇO<br>RUA MANOEL BARATA Nº 50       |                           |  | TELEFONE<br>222-44-55   |  |
| CEP<br>66000                                                                                    |                                                                 | CIDADE<br>BELÉM |                            |  | ESTADO<br>PARÁ                            |                           |  | CGC<br>05056031/0001-88 |  |
| FREQUÊNCIA                                                                                      | HORÁRIOS                                                        |                 | ENDEREÇOS PARA<br>COLETA   |  | QUANTIDADE DE OBJETOS PREVISTOS           |                           |  |                         |  |
|                                                                                                 |                                                                 |                 |                            |  | SEM COMPROVANTE                           |                           |  | COM COMPROVANTE         |  |
| SEGUNDA                                                                                         | 09/11                                                           |                 | RUA MANOEL BARATA<br>Nº 50 |  | 100                                       |                           |  | 25                      |  |
| TERÇA                                                                                           | X X                                                             |                 | X X X                      |  | X X X                                     |                           |  | X X X                   |  |
| QUARTA                                                                                          | X X                                                             |                 | X X X                      |  | X X X                                     |                           |  | X X X                   |  |
| QUINTA                                                                                          | X X                                                             |                 | X X X                      |  | X X X                                     |                           |  | X X X                   |  |
| SEXTA                                                                                           | 09/11                                                           |                 | RUA MANOEL BARATA<br>Nº 50 |  | 100                                       |                           |  | 25                      |  |
| DATA<br>01.10.79                                                                                | ASSINATURA DO USUÁRIO<br>Raymundo Nonnato Moraes de Albuquerque |                 |                            |  | ASSINATURA DA ECT<br>José Rodrigues Faria |                           |  |                         |  |

**CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO**

Reconheço a firma supra de Raymundo Nonnato Moraes de Albuquerque.

Em testemunho M.N.A.S. da verdade.

Belém, 27 de setembro de 1979.

**MARIA DE NAZARÉ A. SANTOS**

Escrevente Autorizada

(Ext. Reg. nº 6130 - Dia: 04.10.79)

## Fundação do Bem Estar Social do Pará

PORTARIA Nº 24/79 - Em, 02/10/79  
Abre à Fundação do Bem Estar Social do Pará, o crédito suplementar no valor de Cr\$-.... 249.024,68 para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

A Diretoria da Fundação do Bem Estar Social do Pará, usando de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º da Resolução nº 07 de 20 de dezembro de 1978;

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Fundação do Bem Estar Social do Pará, o crédito suplementar no valor de Cr\$-249.024,68 (duzentos e quarenta e nove mil, vinte e quatro cruzeiros e sessenta e oito centavos) destinados a reforço de dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O crédito suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

|                                                                 |      |
|-----------------------------------------------------------------|------|
| Órgão - Fundação do Bem Estar Social do Pará                    | 4800 |
| Unidade Orçamentária - Presidência                              | 4801 |
| Função - Assistência e Previdência                              | 15   |
| Programa - Administração                                        | 07   |
| Sub-Programa - Supervisão e Coordenação Superior                | 020  |
| Atividade - Coordenação e Manutenção do Gabinete da Presidência | 2001 |

3.1.3.2 - Outros Serviços e

Encargos ..... Cr\$-249.024,68

Art. 2º - Os recursos necessários à execução da presente Portaria, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação a seguir discriminada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

|                                                                 |      |
|-----------------------------------------------------------------|------|
| Órgão - Fundação do Bem Estar Social do Pará                    | 4800 |
| Unidade Orçamentária - Presidência                              | 4801 |
| Função - Assistência e Previdência                              | 15   |
| Programa - Administração                                        | 07   |
| Sub-Programa - Supervisão e Coordenação Superior                | 020  |
| Atividade - Coordenação e Manutenção do Gabinete da Presidência | 2001 |

3.1.1.1 - Pessoal Civil Cr\$-249.024,68

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação do Bem Estar Social do Pará,  
em 02 de outubro de 1979.

Dra. FERNANDA CELESTE PEREIRA BARROS

Diretora Presidente

Dra. ZULIMA VERGOLINO DIAS

Diretora Técnica

Dr. IZAN ALBERTO COSTA SANTOS

Diretor Administrativo

(Ext. Reg. nº 6132 - Dia 04.10.79)

## Fundação Educacional do Estado do Pará

EDITAL 09/79 - FEP

De ordem do Sr. Superintendente Geral da Fundação Educacional do Estado do Pará,

notifico pelo presente Edital, RAQUEL MARIA RIBEIRO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professora, lotada na Escola Estadual de 2º Grau "Magalhães Barata", nesta cidade, para no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação deste no Diário Oficial do Estado, reassumir seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado, e não sendo feito prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono de cargo, nos termos do Art. 36, combinado com o Art. 186, item II, e Art. 205, da Lei nº 749 de 24.12.53 (ESTATUTO). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado 03 (três) vezes, no decorrer de 30 (trinta) dias.

Serviço de Pessoal da Fundação Educacional do Estado do Pará.

MARIA AUXILIADORA ALEXANDRE PINHO

Chefe do Serviço de Pessoal da FEP

Visto:

Prof. MANOEL VIEGAS CAMPBELL

MOUTINHO

Superintendente Geral da FEP

(Ext. Reg. nº 5587 - Dias 05, 19/09 e 04.10.79)

### EDITAL 10/79 - FEP

De ordem do Sr. Superintendente Geral da Fundação Educacional do Estado do Pará, notifico pelo presente Edital, REGINA IÊDA DE LIMA RIBEIRO, ocupante do cargo de Professora, lotada na Escola Estadual de 2º Grau "Visconde de Souza Franco", nesta cidade, para no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação deste no Diário Oficial do Estado, reassumir seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado, e não sendo feito prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono de cargo, nos termos do Art. 36, combinado com o Art. 186, item II, Art. 205, da Lei nº 749 de 24.12.53 (ESTATUTO). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado 03 (três) vezes no decorrer de 30 (trinta) dias.

Serviço de Pessoal da Fundação Educacional do Estado do Pará.

MARIA AUXILIADORA ALEXANDRE PINHO

Chefe do Serviço de Pessoal da FEP

Visto:

Prof. MANOEL VIEGAS CAMPBELL

MOUTINHO

Superintendente Geral da FEP

(Ext. Reg. nº 5587 - Dias 05, 20/09 e 04.10.79)

## Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas

HOMOLOGAÇÃO PRÓFERIDA PELO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, NO PROCESSO Nº 3281 - SEVOP 21.09.79, REFERENTE AO CONVITE Nº 43/79, DESTINADO AO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS ESPECIAIS PARA AS OBRAS DESTA SECRETARIA.

### R E S U M O:

De acordo com a relação contida no processo acima mencionado, foram convidadas e fizeram ofertas

de preços as seguintes firmas: Morbel Ltda., Maginco - Madeireira, Indústria, Comércio e Agropecuária, Comércio e Indústria de Ferragens e Madeiras S/A., Materiais de Construção Almeida Ltda., Oficina Mecânica Nossa Senhora de Fátima, Oficina Mecânica Nossa Senhora de Nazaré e Oficina Mecânica Fé em Deus.

Mediante o resultado apresentado no mapa de apuração, o titular desta Secretaria proferiu o seguinte despacho:

- 1 - Homologo a presente licitação.
- 2 - Publique-se.

Em, 27 de setembro de 1979

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO  
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas  
(Ext. Reg. nº 6135 - Dia: 04/10/79)

HOMOLOGAÇÃO PROFERIDA PELO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, NO PROCESSO Nº 3283 - SEVOP - 21.09.79, REFERENTE AO CONVITE Nº 44/79, DESTINADO AO FORNECIMENTO DE UNIFORMES E CALÇADOS PARA MOTORISTAS, SERVENTES E CONJUNTOS (UNIFORMES) PARA FUNCIONÁRIOS DESTA SECRETARIA.

#### R E S U M O:

De acordo com a relação contida no processo acima mencionado, foram convidadas e fizeram ofertas de preços as seguintes firmas: - Jaú Indústria e Comércio, Triconorte Indústria e Comércio Ltda, Importadora e Exportadora de Calçados Ltda., Plaza Calçados e Mil Roupas Indústria e Comércio Ltda.

Mediante o resultado apresentado no mapa de apuração, o titular desta Secretaria proferiu o seguinte despacho:

- 1 - Homologo a presente licitação.
- 2 - Publique-se.

Em, 01 de outubro de 1979

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO  
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas  
(Ext. Reg. nº 6135 - Dia: 04/10/79)

HOMOLOGAÇÃO PROFERIDA PELO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, NO PROCESSO Nº 3338 - SEVOP - 26.09.79, REFERENTE AO CONVITE Nº 46/79, DESTINADO A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA GERAL, PARA REFORMA DO PRÉDIO DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO PARÁ.

#### R E S U M O:

De acordo com a relação contida no processo acima mencionado, foram convidadas e fizeram ofertas de preços as seguintes firmas especializadas: Hidroprojeto - Engenharia e Projetos Ltda., Engenheiro José Maria Sininbú de Lima e Engenheiro Edson Ary de Oliveira Fontes.

Mediante o resultado apresentado no mapa de apuração, foi considerada vencedora a proposta da firma Hidroprojeto - Engenharia e Projetos Ltda., em virtude de ser mais vantajosa para a SEVOP, tendo o titular desta Secretaria proferido o seguinte despacho:

- 1 - Homologo a presente licitação.
- 2 - Publique-se.

Em, 27 de setembro de 1979

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO  
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas  
(Ext. Reg. nº 6135 - Dia: 04/10/79)

HOMOLOGAÇÃO PROFERIDA PELO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, NO PROCESSO Nº 3339 - SEVOP - 26.09.79, REFERENTE AO CONVITE Nº 47/79, DESTINADO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SONDAGEM GEOLÓGICA NO TERRENO LOCALIZADO NA TRAVESSA DA VIGIA, LOCAL ONDE SERÁ CONSTRUÍDO O ANEXO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ.

#### R E S U M O:

De acordo com a relação contida no processo acima mencionado, foram convidadas e fizeram ofertas de preços as seguintes firmas especializadas: - Efunorte - Engenharia de Fundações e Obras de Terras Ltda., Geosolo - Engenharia e Técnica de Solos Ltda e Conspara - Construtora Paraense Ltda.

Mediante o resultado apresentado no mapa de apuração, foi considerada vencedora a proposta da firma Efunorte - Engenharia de Fundações e Obras de Terras Ltda., em virtude de ser mais vantajosa para a SEVOP, tendo o titular desta Secretaria proferido o seguinte despacho:

- 1 - Homologo a presente licitação.
- 2 - Publique-se.

Em, 27 de setembro de 1979

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO  
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas  
(Ext. Reg. nº 6135 - Dia: 04/10/79)

## Secretaria de Estado de Agricultura

### TOMADA DE PREÇOS Nº 28/79 A V I S O

A Comissão de Licitação de Preços, da Secretaria de Estado de Agricultura, designada pela Portaria nº 214/79, leva ao conhecimento dos interessados, que se encontra à disposição dos mesmos na sala, onde funciona a Divisão de Material, o EDITAL da Tomada de Preços nº 28/79, para aquisição de um Veículo, destinado aos Trabalhos da CEPA - PARÁ, com recebimento das propostas até às 12:00 horas do dia 12.10.79 e abertura das mesmas no dia 12.10.79, às 17:00 horas.

Belém, 02 de outubro de 1979.  
**ARLINDO SOARES LEAL**  
 Presidente da Comissão

VISTO:

Engº Agrº **ITALO CLAUDIO FALES**  
 Secretário de Estado de Agricultura  
 (Ext. Reg. nº 6126 - Dia: 04.10.79)

## Secretaria de Estado da Fazenda

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA SEGURANÇA/ VIGILANCIA E ASSEIO/HIGIENE, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E A FIRMA F. BARROS SERVIÇOS.**

**ALTERAÇÃO:** Fica acrescentado no contrato originário às seguintes cláusulas:

**PRIMEIRA** - Os serviços de vigilância e segurança do Posto da Fazenda Estadual na Estrada Nova, serão cobertos por 2 (dois) vigilantes e custará à contratante a importância de Cr\$-13.750,00 (treze mil setecentos e cinquenta cruzeiros) mensais, que serão pagos à conta da dotação orçamentária específica ficando para tanto emitida a N. E. Global nº 802/79, no valor de Cr\$-110.000,00 (cento e dez mil cruzeiros).

**SEGUNDA** - Permanecerão em plena vigência todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, não contrariadas pelo presente termo.

**DATA DE ASSINATURA:** 24.09.79.

**ASSINATURAS:**

**SEFA - CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA**  
**F. Barros Serviços - FERNANDO GUILHERME**  
**MENEZES DE BARROS**

**TESTEMUNHAS:**

**ROSINEI DE SOUZA VASCONCELOS**  
**ROSALINA PINTO DA COSTA DA LUZ**  
 (Ext. Reg. nº 6129 - Dia: 04.10.79)

## Ministério da Fazenda

**DELEGACIA DO SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO PARÁ**

**EDITAL Nº 17/79 - DSPU-PARÁ**

Pelo presente Edital, a Delegacia do SPU no Pará, torna público que, às 09 horas do dia 16 de outubro corrente, terá início a diligência de edição e avaliação do terreno de marinha edificado, situado na Av. Almirante Tamandaré, nº 964, ângulo com a Trav. São Pedro, no trecho entre essa Trav. e à Trav. São Francisco, Bairro de Batista Campos, n/cidade, em nome de Fernando Gama de Miranda e esposa, para fins de

confirmação e transferência do aforamento do mesmo terreno, conforme Processo nº 0280-009215/79.

2. Da diligência será lavrado nesta Delegacia termo circunstanciado, o qual ficará à disposição dos interessados, por 10 (dez) dias, para ciência e oferecimento, se for o caso, de contestações e impugnações.

3. Os interessados serão atendidos nos dias úteis das 8:00 às 11:30 e das 16:00 às 18:00 hs., na Seção de Engenharia e Cadastro desta Delegacia, sala 1210, localizada no 12º andar do Edifício sede do Ministério da Fazenda, em Belém, Rua Gaspar Viana com Av. Presidente Vargas. Delegacia do S.P.U. no Pará, 01 de outubro de 1979.

Engº **ANTONIO CARLOS PERDIGÃO BEZERRA**  
 Chefe da Seção de Engenharia e Cadastro  
 (T. nº 5581. Reg. nº 6124 - Dia: 04.10.79)

## Loteria do Estado do Pará

**RESOLUÇÃO Nº 04/79 DE 15 DE AGOSTO DE 1979**

### ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Conselho Diretor da Loteria do Estado do Pará, nos termos do Art. 4º, da Resolução 09/78, de 01 de novembro de 1978, homologada pelo Decreto do Executivo nº 11.059, de 29 de Dezembro de 1978, a fim de satisfazer insuficiência de dotação orçamentária no presente exercício, destinada para pagamento ao Hospital da Santa Casa de Misericórdia do Pará,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do presente exercício financeiro, em favor de "Transferências Correntes" a cargo da Loteria do Estado do Pará, o Crédito Suplementar na quantia de Quatro Milhões de Cruzeiros (Cr\$-4.000.000,00), obedecendo a seguinte classificação e especificação orçamentárias:

| CLASSIFICAÇÃO                                                          | CÓDIGO |
|------------------------------------------------------------------------|--------|
| Órgão: Loteria do Estado do Pará                                       | 4700   |
| U. Orçamentária: Loteria do Estado do Pará                             | 4701   |
| Função: Assistência e Previdência                                      | 15     |
| Programa: Assistência                                                  | 81     |
| Subprograma: Assistência médica e sanitária                            | 428    |
| Proj/Atividade: Contribuição para a Santa Casa de Misericórdia do Pará | 2004   |

**Natureza da Despesa**

**ESPECIFICAÇÃO**

**Código**

3000 - Despesas Correntes

3200 - Transferências Correntes

3230 - Transferências a Entidades Privadas  
3231 - Subvenções Sociais..... Cr\$ 4.000.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução e cobertura do referido crédito suplementar, correrão à conta do excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4320, de 17.03.1964.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões do Conselho Diretor da Loteria do Estado do Pará, em 15 de agosto de 1979.

JOSÉ MARIA LINS DE VASCONCELOS CHAVES

Diretor Presidente

MÁRIO HENRIQUE ALVES MOURA

Diretor Comercial

GUILHERME IMBIRIBA GUERREIRO

Diretor de Administração

(Ext. Reg. nº 6136 - Dia: 04.10.79)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

## Secretaria de Estado da Fazenda

### DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Relação da participação das Prefeituras no Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICM), referente ao período de 21.08 à 20.09.79.

|                               |               |
|-------------------------------|---------------|
| 1ª REGIÃO FISCAL .....        | 20.690.383,42 |
| Ananindeua 170.570-9          | 863.126,85    |
| Belém 170.561-x               | 19.411.546,51 |
| Benevides 170.575-x           | 169.102,40    |
| Cachoeira do Arari 170.580-6  | 59.890,44     |
| Ponta de Pedras 170.616-0     | 42.275,60     |
| Salvaterra 170.639-x          | 35.229,66     |
| Santa Cruz do Arari 170.629-2 | 42.275,60     |
| Soure 170.625-8               | 66.936,36     |
| 2ª REGIÃO FISCAL .....        | 5.770.619,45  |

|                            |              |
|----------------------------|--------------|
| Augusto Corrêa 170.569-5   | 49.321,53    |
| Bonito 170.576-8           | 105.689,00   |
| Bragança 170.573-3         | 310.921,07   |
| Capanema 170.582-2         | 1.021.660,34 |
| Capitão Poço 170.589-x     | 246.607,67   |
| Castanhal 170.584-9        | 993.476,61   |
| Colares 170.590-3          | 35.229,67    |
| Curuçá 170.588-1           | 176.148,34   |
| Igarapé-Açu 170.593-8      | 158.533,50   |
| Inhangapi 170.598-9        | 63.413,40    |
| Irituia 170.595-4          | 267.745,47   |
| Magalhães Barata 170.610-1 | 35.229,67    |
| Maracanã 170.602-0         | 42.275,60    |
| Marapanim 170.603-9        | 56.367,47    |
| Nova Timboteua 170.611-x   | 155.010,53   |
| Ourém 170.615-2            | 253.653,60   |
| Paragominas 170.620-9      | 422.756,00   |
| Peixe-Boi 170.621-7        | 42.275,60    |
| Primavera 170.622-5        | 42.275,60    |
| Salinópolis 170.635-7      | 42.275,60    |

|                                   |              |
|-----------------------------------|--------------|
| Santa Izabel do Pará 170.630-6    | 253.653,60   |
| Santa Maria do Pará 170.632-2     | 140.918,67   |
| Santarém Novo 170.633-0           | 35.229,67    |
| Santo Antônio do Tauá 170.631-4   | 81.028,23    |
| São Caetano de Odivelas 170.627-6 | 35.229,67    |
| São Domingos do Capim 170.583-0   | 140.918,67   |
| São Francisco do Pará 170.623-3   | 162.056,47   |
| São Miguel do Guamá 170.624-1     | 140.918,67   |
| Vigia 170.643-8                   | 126.826,80   |
| Vizeu 170.642-x                   | 133.872,73   |
| 3ª REGIÃO FISCAL .....            | 1.888.310,15 |
| Conceição do Araguaia 170.586-5   | 401.618,20   |
| Itupiranga 170.596-2              | 35.229,67    |
| Jacundá 170.600-4                 | 35.229,67    |
| Marabá 170.604-7                  | 986.430,67   |
| Santana do Araguaia 170.634-9     | 98.643,07    |
| São Félix do Xingu 170.637-3      | 35.229,67    |
| São João do Araguaia 170.638-1    | 169.102,40   |
| Tucuruí 170.640-3                 | 126.826,80   |
| 4ª REGIÃO FISCAL .....            | 3.385.571,00 |
| Alenquer 170.566-0                | 211.378,00   |
| Almeirim 170.565-2                | 179.671,30   |
| Altamira 170.567-9                | 352.296,67   |
| Aveiro 170.571-7                  | 59.890,44    |
| Faro 170.591-1                    | 45.798,57    |
| Itaituba 170.597-0                | 172.625,37   |
| Juruti 170.599-7                  | 126.826,80   |
| Monte Alegre 170.607-1            | 176.148,34   |
| Óbidos 170.612-8                  | 211.378,00   |
| Oriximiná 170.614-4               | 102.166,03   |
| Porto-de-Moz 170.618-7            | 35.229,67    |
| Prainha 170.619-5                 | 73.982,30    |
| Santarém 170.628-4                | 1.588.857,98 |
| Senador José Porfirio 170.636-5   | 49.321,53    |
| 5ª REGIÃO FISCAL .....            | 1.292.928,78 |

|                               |              |
|-------------------------------|--------------|
| Afuá 170.564-4                | 147.964,60   |
| Anajás 170.568-7              | 63.413,40    |
| Bagre 170.579-2               | 42.275,60    |
| Breves 170.578-4              | 415.710,07   |
| Chaves 170.585-7              | 70.459,34    |
| Curralinho 170.587-3          | 88.074,17    |
| Gurupá 170.592-x              | 183.194,27   |
| Melgaço 170.609-8             | 42.275,60    |
| Oeiras do Pará 170.613-6      | 52.844,50    |
| Portel 170.617-9              | 133.872,73   |
| São S. da Boa Vista 170.626-8 | 52.844,50    |
| 6ª REGIÃO FISCAL .....        | 2.201.854,20 |

|                             |            |
|-----------------------------|------------|
| Abaetetuba 170.562-8        | 288.883,26 |
| Acará 170.563-6             | 207.855,04 |
| Baião 170.574-1             | 49.321,53  |
| Barcarena 170.572-5         | 52.844,50  |
| Bujaru 170.577-6            | 126.826,80 |
| Cametá 170.581-4            | 133.872,73 |
| Igarapé-Miri 170.594-6      | 147.964,60 |
| Limoeiro do Ajuru 170.601-2 | 52.844,50  |
| Mocajuba 170.605-5          | 70.459,34  |
| Moju 170.606-3              | 70.459,34  |
| Muaná 170.608-x             | 84.551,21  |
| Tomé-Açu 170.641-1          | 915.971,35 |

TOTAL ..... 35.229.667,00

Secretaria de Estado da Fazenda  
Em, 24/09/1979  
ELIENE GASPAS SILVA  
Diretor do Departamento Financeiro  
Matrícula 70.132

(Ext. Reg. nº 6142 — Dia: 04/10/79)

## Departamento de Estradas de Rodagem

### A V I S O

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ (DER — PA), torna público a quem interessar possa que fará realizar a Tomada de Preços nº 16/79, referente à Construção da Estrada Vicinal CACOAL DO PERITORÓ, constante do Programa PRONORPAR, achando-se o respectivo Edital à disposição no Gabinete da Vice Diretoria Geral do Órgão.

1 - DATA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:

12 de outubro de 1979, às 10:00 horas no Gabinete da Diretoria de Obras (DR.O)

2 — CAUÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Cr\$40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) a ser depositada na Tesouraria do DER — PA., até às 10:00 horas do dia 11 de outubro de 1979, na forma prevista no Edital.

3 — VALOR ESTIMADO P/A EXECUÇÃO DA OBRA

Cr\$8.300.000,00 (oito milhões e trezentos mil cruzeiros).

Belém, 1º de outubro de 1979.

Engº JOÃO B. SERAPHICO DE A. C. FILHO  
Presidente CPTP

VISTO:

Engº PEDRO SMITH DO AMARAL  
Diretor Geral

(Ext. Reg. nº 6139 - Dias 04, 05.10.79)

## Departamento de Estradas de Rodagem

### A V I S O

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ (DER — PA.), torna público a quem interessar possa, que fará realizar a Concorrência Pública nº 06/79, referente à Construção da Rodovia Vicinal MONTE ALEGRE DO MAÚ/MARUDAZINHO/SÃO ROBERTO, constante do Programa PRONORPAR, achando-se o respectivo Edital à disposição no Gabinete da Vice Diretoria Geral do Órgão.

1 — DATA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA.

19 de outubro de 1979, às 10:00 horas no Gabinete da Diretoria de Obras (DR.O).

2 — CAUÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Cr\$60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) a ser depositada na Tesouraria do DER — PA., até 24 (vinte e quatro) horas antes da prevista para realização desta Concorrência e na forma prevista no Edital.

3 — VALOR ESTIMADO DA OBRA  
Cr\$11.700.000,00 (onze milhões e setecentos mil cruzeiros).

Belém, 1º de outubro de 1979.

Engº JOÃO B. SERAPHICO DE A. C. FILHO  
Presidente CPCP

VISTO:

Engº PEDRO SMITH DO AMARAL  
Diretor Geral

(Ext. Reg. nº 6139 - Dias 04 e 05.10.79)

## Departamento de Estradas de Rodagem-DERPA

### Conselho Rodoviário Estadual

RESOLUÇÃO Nº 1497 DE 3 DE JULHO DE 1979

Abre no Orçamento do Departamento de Estradas de Rodagem crédito especial, no valor de Cr\$ 50.100.000,00.

RESOLUÇÃO Nº 1498 DE 10 DE JULHO DE 1979

Autoriza a Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem a por o funcionário José Augusto de Carvalho Miranda Pombo à disposição da Secretaria de Estado do Interior e Justiça.

RESOLUÇÃO Nº 1501 DE 7 DE AGOSTO DE 1979

Autoriza a Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem a por o servidor Miguel Conceição Paula à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

RESOLUÇÃO Nº 1508 DE 21 DE AGOSTO DE 1979

Abre no Orçamento do Departamento de Estradas de Rodagem crédito especial, no valor de Cr\$ 300.000,00.

RESOLUÇÃO Nº 1509 DE 28 DE AGOSTO DE 1979

Autoriza a Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem a por o servidor João Gualberto da Silva à disposição do Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

RESOLUÇÃO Nº 1510, DE 28 DE AGOSTO DE 1979

Abre no Orçamento do Departamento de Estradas de Rodagem crédito suplementar no valor de Cr\$ 18.000.000,00.

RESOLUÇÃO Nº 1511 DE 28 DE AGOSTO DE 1979

Abre no Orçamento do Departamento de Estradas de Rodagem crédito especial, no valor de Cr\$ 5.700.000,00.

RESOLUÇÃO Nº 1512 DE 28 DE AGOSTO DE 1979

Abre no Orçamento do Departamento de Estradas de Rodagem crédito suplementar no valor de Cr\$ 34.726.160,29.

RESOLUÇÃO Nº 1513 DE 4 DE SETEMBRO DE 1979

Abre no Orçamento do Departamento de Estradas de Rodagem crédito especial, no valor de Cr\$ 4.300.000,00.

RESOLUÇÃO Nº 1514 DE 4 DE SETEMBRO DE 1979

Abre no Orçamento do Departamento de Estradas de Rodagem um crédito especial no valor de Cr\$ 5.000.000,00.

## RESOLUÇÃO Nº 1516, DE 11 DE SETEMBRO DE 1979

Abre no Orçamento do Departamento de Estradas de Rodagem, crédito especial no valor de Cr\$ 22.199.763,82.

## RESOLUÇÃO Nº 1517 DE 11 DE SETEMBRO DE 1979

Abre no Orçamento do Departamento de Estradas de Rodagem crédito especial no valor de Cr\$ 3.000.000,00.

## RESOLUÇÃO Nº 1518, DE 18 DE SETEMBRO DE 1979

Abre no Orçamento do Departamento de Estradas de Rodagem crédito especial no valor de Cr\$ 6.357.117,00.

## RESOLUÇÃO Nº 1520, DE 25 DE SETEMBRO DE 1979

Abre no Orçamento do Departamento de Estradas de Rodagem crédito suplementar no valor de Cr\$ 2.500.000,00.

## RESOLUÇÃO Nº 1521, DE 25 DE SETEMBRO DE 1979

Autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem a celebrar com a firma Construtora Beter S.A. um Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada nº 01.76 - CECOPRA de 6 de maio de 1976.

(Ext. Reg. nº 6123 - Dia 04.10.79)

## ANÚNCIOS

### JS Móveis S.A.

C.G.C 04.887.121/0001-58

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 1979, PARA DELIBERAR SOBRE EMISSÕES AÇÕES PREFERENCIAIS CLASSE "D" DENTROS DOS LIMITES DO CAPITAL AUTORIZADO DA SOCIEDADE.**

Aos 26 dias do mês de setembro de 1979, às 13:30 horas, na sede social, sita à Av. Almirante Barroso, 4871, na cidade de Belém, Estado do Pará, reuniu-se o Conselho de Administração da JS MÓVEIS S.A., presentes os senhores José do Egypto Vieira Soares, Presidente; Américo Iannino Soares e João Alberto de Azevedo Saboia - Membros. O Presidente com a palavra, esclareceu que a reunião tinha por finalidade deliberar sobre a emissão e colocação de ações preferenciais nominativas Classe "D", dentro dos limites do Capital Autorizado e de acordo com as

atribuições previstas no Art. 23, letra B dos Estatutos Sociais. Continuando, disse que seria necessário a emissão de 10.000.000 (dez milhões) de ações preferenciais nominativas da Classe "D", do valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, representando a mencionada emissão o volume monetário de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros). Esta emissão se destina a subscrição pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, administrado pelo Banco da Amazônia S/A - BASA, devendo a integralização ser efetivada com recursos do citado Fundo, previstos nas disposições do Decreto-Lei nº 1376 de 12.12.74, esclareceu que a subscrição ora em discussão, foi autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, através do Ofício nº 02796 de 21.09.79. Finalmente, o senhor Presidente solicitou a aprovação dos presentes para emissão acima proposta, obtendo-a por unanimidade. Diante da manifestação favorável dos presentes, o senhor Presidente demonstrou que o Capital Social, antes do aporte dos recursos, tinha a seguinte constituição:

| ACÕES<br>NATUREZA | CAPITAL<br>AUTORIZADO<br>SUBSCRITO | CAPITAL<br>INTEGRALIZADO | CAPITAL<br>SUBSCRITO | ACÕES<br>NATUREZA |
|-------------------|------------------------------------|--------------------------|----------------------|-------------------|
| Ordinárias        | 17.891.386                         | 16.075.366               | 16.075.366           | 16.075.366        |
| P. N. — "A"       | 3.149.800                          | 3.103.999                | 3.103.999            | 3.103.999         |
| P. N. — "B"       | 1.530.200                          | 1.530.200                | 1.530.200            | 1.530.200         |
| P. N. — "C"       | 3.000.000                          | 988.000                  | 988.000              | 988.000           |
| P. N. — "D"       | 44.428.614                         | 19.251.049               | 19.251.049           | 19.251.049        |
| <b>TOTAL</b>      | <b>70.000.000</b>                  | <b>40.948.614</b>        | <b>40.948.614</b>    | <b>40.948.614</b> |

Continuando, propôs que o Conselho de Administração, fizesse a emissão das 10.000.000 (dez milhões) de ações preferenciais nominativas da Classe "D", ficando desde já autorizada a sua subscrição nos termos previstos no Ofício nº 02796 datado de 21.09.79 da SUDAM, já mencionado, o que foi por todos aprovado. Em seguida, o Senhor Presidente informou que tomará as

providências necessárias a efetivação da subscrição e integralização das ações emitidas nesta reunião por parte do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM. Para tanto, propôs a suspensão da reunião pelo tempo necessário a obtenção das assinaturas no Boletim de Subscrição, junto ao Banco da Amazônia S/A, entidade operadora do Fundo, com sede nesta cidade, o

que mereceu aprovação de todos os membros do Conselho de Administração. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente informou que o Banco da Amazônia S/A - BASA, na qualidade de entidade operadora do FINAM, assinou o Boletim de Subscrição, referente a emissão aprovada nesta reunião e integralizou o seu valor, através efetivação de depósito no valor total, em Conta Vinculada, na sua Agência Metropolitana Estado do Pará, conforme solicitação desta Empresa. E assim sendo, disse o Senhor Presidente que considera cumprida as providências de subscrição e integralização. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente suspendeu a sessão

pelo tempo necessário a lavratura da presente ata, no livro "Atas das Reuniões do Conselho de Administração". Reaberta a sessão, esta ata foi lida e assinada pelos membros do Conselho de Administração. Deste documento serão tiradas cópias xerografadas e autenticadas por todos os membros presentes a reunião, para efeito de arquivamento. aa) José do Egypto Vieira Soares - Presidente; Américo Ianino Soares e João Alberto de Azevedo Saboia - Membros.

Esta ata é cópia fiel da transcrita no Livro Próprio.

Belém, 26 de setembro de 1979

JOSÉ SOARES

## JS Móveis S. A.

C.G.C. 04.887.121/0001 - 58

|                                    |                    |
|------------------------------------|--------------------|
| Capital Autorizado .....           | Cr\$ 70.000.000,00 |
| Capital Subscrito .....            | Cr\$ 40.948.614,00 |
| Capital Subscrito nesta data ..... | Cr\$ 10.000.000,00 |
| Capital a Subscriver .....         | Cr\$ 19.051.386,00 |

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 10.000.000 (dez milhões) de Ações Preferenciais, nominativas da Classe "D", do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, no valor total de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia — FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S. A. — BASA, na forma do Decreto - Lei nº 1.376 de 12.12.74, cuja emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado, foi deliberada em Reunião do Conselho de Administração no dia 26 de setembro de 1979.

| Subscritor                                                         | Endereço                            | Exercício | Nº de Ações | Total Subscrito<br>(CR\$—) |
|--------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------|-------------|----------------------------|
| Fundo de Investimentos da<br>Amazônia - FINAM<br>C.G.C. 04.902.979 | Av. Pres. Vargas, 800<br>Belém-Pará | 1979      | 10.000.000  | 10.000.000,00              |

Belém, 26 de setembro de 1979

**SUBSCRITOR**  
FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA —  
FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S. A. —  
BASA.  
GERALDO MESQUITA  
Diretor Financeiro  
CÉLIO BRAGA WANDERLEY  
Coordenador - Intº

**JS MÓVEIS S. A.**  
JOSÉ DO EGYPTO VIEIRA SOARES  
CPF 000478132  
JOSÉ DO EGYPTO VIEIRA  
S. FILHO  
CPF. 007894612  
IVONE FRAGOSO DA COSTA  
CPF. 118793352-04

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**  
-JUCEPA-

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 01.10.79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1235/79, a 1ª via da presente Ata de JS Móveis S/A.

Belém, 01 de outubro de 1979.  
CÉLIA REGINA SOARES FERNANDES  
Secretária Geral em Exercício  
"JUCEPA"  
ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES  
Presidente da Junta Comercial do Estado do  
Pará

(T. nº 5577, Reg. nº 6116 - Dia: 04/10/79)

## São Bernardo Industrial S/A

CGC (MF) — 04918447/0001-03  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
CONVOCAÇÃO

Convidamos os nossos acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária no dia 12 de outubro de 1979, às 8:00 horas, em

nossa sede social à Rua do Arsenal, 380 - Belém - Pará, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Alteração do Capital Social;  
b) Alteração do Artigo 5º dos Estatutos Sociais;

c) O que ocorrer.

Belém, 03 de outubro de 1979.

a) DIRETORIA

(T. nº 5583 - Reg. nº 6138 - Dias 04, 05 e 06.10.79)

## Frigoríficos e Matadouros do Pará S/A — FRIMAPA

C.G.C. 05.056.312/0001-30

Capital Autorizado ..... Cr\$ 65.000.000,00  
Capital Subscrito ..... Cr\$ 56.652.944,00  
Capital Integralizado ..... Cr\$ 56.645.444,00

Ata de reunião do Conselho de Administração realizada em 04 de setembro de 1979, para deliberar sobre a emissão de ações ordinárias dentro dos limites do capital autorizado.

I — DATA DA REALIZAÇÃO: 04 de setembro de 1979.

II — LOCAL: Sala de reuniões da Secretaria de Estado de Administração, à Rua Senador Manoel Barata, nº 50 — 1º andar — Belém, Estado do Pará.

III — PRESENÇA: Conselho de Administração, na sua presença total.

IV — PROPOSTA DO CONSELHEIRO PRESIDENTE:

Senhores Conselheiros:

1. No uso da atribuição prevista no Art. 18, inciso "i", este Conselho pretende emitir, dentro dos limites do Capital Autorizado, 1.500.000 (Hum milhão e quinhentas mil) Ações ordinárias nominativas, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (Hum cruzeiro) cada uma, representando a referida emissão o volume monetário de Cr\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil cruzeiros);

2. Esta emissão se destina à subscrição pelo Estado do Pará, devendo a integralização ser efetivada com recursos oriundos de Doações e Subvenções para Investimentos que se encontram devidamente contabilizados como Reserva de Capital;

3. Esclareço-lhes outrossim, que a subscrição ora pretendida, decorre das informações que nos foram prestadas pela Diretoria de Frigoríficos e Matadouros do Pará S/A — FRIMAPA, através do Ofício DIR-01/79, de 29.08.1979, cuja cópia é anexada à presente.

4. Finalmente, informo, que a posição do Capital Social da Sociedade sob os ângulos de "AUTORIZADO", "SUBSCRITO" e "INTEGRALIZADO" dividido por natureza de ações, antes desta alteração é a seguinte:

| AÇÕES<br>(NATUREZA) | CAPIT. AUTORIZ. |            | CAPIT. SUBSCRITO |            | CAPIT. INTEGRALIZ. |            |
|---------------------|-----------------|------------|------------------|------------|--------------------|------------|
|                     | Em Cr\$ 1,00    | Em Ações   | Em Cr\$ 1,00     | Em Ações   | Em Cr\$ 1,00       | Em Ações   |
| Ordinárias .....    | 38.746.500      | 38.746.500 | 33.778.507       | 33.778.507 | 33.771.007         | 33.771.007 |
| Pref. "A" .....     | 26.253.500      | 26.253.500 | 22.874.437       | 22.874.437 | 22.874.437         | 22.874.437 |
| Pref. "B" .....     | —               | —          | —                | —          | —                  | —          |
| TOTAL .....         | 65.000.000      | 65.000.000 | 56.652.944       | 56.652.944 | 56.645.444         | 56.645.444 |

Face ao exposto, peço-lhes o necessário parecer, a fim possa este Conselho deliberar sobre a emissão e subscrição das mencionadas ações ordinárias. Belém (PA), 04 de setembro de 1979.

a) Clóvis Cunha da Gama Malcher — Conselheiro Presidente.

V — DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade, foi suspensa a reunião pelo tempo necessário à obtenção das assinaturas no Boletim de Subscrição, do subscritor Estado do Pará e dos Diretores de Frigoríficos e Matadouros do Pará S/A — FRIMAPA. Reaberta a reunião, constatou-se que o Boletim de Subscrição foi assinado por quem de direito referente a emissão ora aprovada nesta reunião e integralizado o seu valor total com o crédito existente nas Reservas de Capital sob o título "Doações e Subvenções para Investimentos". Em consequência, o Capital Subscrito ficou elevado para Cr\$ 58.152.944,00 (Cinquenta e oito milhões cento e cinquenta e dois mil novecentos e quarenta e quatro cruzeiros) e o Integralizado para Cr\$ 58.145.444,00 (Cinquenta e oito milhões cento e quarenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e quatro cruzeiros).

VI — APROVAÇÃO E ASSINATURA — Esta ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes, tendo sido lavrada em forma de

sumário, nos termos do Artigo 130 § 1º da Lei nº 6404, de 15 de dezembro de 1976.

Belém (Pa), 04 de setembro de 1979

a) CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER  
Conselheiro Presidente

a) HÉLIO ANTONIO MOKARZEL  
Conselheiro

a) JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA  
Conselheiro

a) JOSÉ DE MIRANDA CASTELO BRANCO  
Conselheiro

a) CARLOS ALBERTO LIMA NASCIMENTO  
Conselheiro

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ  
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 24/09/79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1200-79, a 1ª via da presente Ata de Frigoríficos e Matadouros do Pará S/A. Belém, 24 de setembro de 1979.

CÉLIA REGINA SOARES FERNANDES  
Secretária Geral em Exercício  
"JUCEPA"

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES  
Presidente da Junta Comercial do Estado  
do Pará

**Frigoríficos e Matadouros do Pará S/A — FRIMAPA**

C.G.C. 05.056.312/0001-30

|                                    |                    |
|------------------------------------|--------------------|
| CAPITAL AUTORIZADO .....           | Cr\$ 65.000.000,00 |
| CAPITAL SUBSCRITO .....            | Cr\$ 56.652.944,00 |
| CAPITAL SUBSCRITO NESTA DATA ..... | Cr\$ 1.500.000,00  |
| CAPITAL A SUBSCREVER .....         | Cr\$ 6.847.056,00  |

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO** de 1.500.000 (Hum milhão e quinhentas mil) ações ordinárias nominativas, no valor de Cr\$ 1,00 (Hum cruzeiro) cada uma, totalizando Cr\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil cruzeiros), subscritas pelo Estado do Pará, cuja emissão dentro dos limites do Capital Autorizado, foi deliberada em reunião do Conselho de Administração, realizada em 04 de setembro de 1979.

| SUBSCRITOR     | ENDEREÇO           | EXERCÍCIO | Nº DE AÇÕES | TOT. SUBSCRITO    |
|----------------|--------------------|-----------|-------------|-------------------|
| ESTADO DO PARÁ | Palácio do Governo | 1979      | 1.500.000   | Cr\$ 1.500.000,00 |

Belém (Pa), 04 de setembro de 1979

**P/CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

a) CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER  
Conselheiro Presidente

**P/DIRETORIA**

a) JOSÉ DE MIRANDA CASTELO BRANCO  
Diretor Presidente

a) EDUARDO GONDIM HERMES  
Diretor Industrial

**SUBSCRITOR**

a) ALACID DA SILVA NUNES  
Governador do Estado

a) ADELINO NOGUEIRA CERQUEIRA  
Diretor Administrativo e Financeiro

a) JOSÉ LIMA LOPES

Técnico em Contabilidade - CRC-PA. nº 1687

Certifico que a ata acima, juntamente com o Boletim de Subscrição, são cópias fiéis dos originais lavrados no livro próprio da sociedade, às folhas nºs 18v, 19, 19v e 20.

Dr. ULYSSES EDUARDO CARVALHO D'OLIVEIRA  
Assessor Jurídico

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — JUCEPA**

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 24/09/79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1200-79, a 1ª do presente Boletim de Subscrição de Frigoríficos e Matadouros do Pará S/A.

Belém, 24 de setembro de 1979.

CÉLIA REGINA SOARES FERNANDES

Secretária Geral em Exercício — JUCEPA

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(T. nº 5585 — Reg. nº 6131 — Dia: 04/10/79)

**Companhia Criadora de Búfalos**

C.G.C. (MF) nº 05.836.218/0001-02

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1979, PARA DELIBERAR SOBRE A EMISSÃO DE AÇÕES ORDINÁRIAS E ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS SOCIAIS.

Aos vinte (20) dias do mês de setembro de 1979, às 10 horas, na Sede Social sita à Travessa Campos Sales nº 63, Salas 204/205, reuniram-se os acionistas que compõem a maioria do Capital Votante da CCB — COMPANHIA CRIADORA DE BÚFALOS, conforme se verifica no Livro de Presença de Acionistas, sendo a convocação de todos os acionistas feita através de carta, nos termos da Portaria nº 18, do Sr. Diretor do Departamento Nacional do Comércio. Por escolha dos acionistas presentes, assumiu a presidência da mesa a Sra. MARIA ELIZABETH

HORTA MOREIRA que, a seguir, convidou a mim, ROBERTO SEIXAS SIMÕES, para servir de Secretário. Verificada a presença da totalidade dos acionistas portadores de Ações Ordinárias, a Presidência solicitou a mim Secretário, que procedesse a leitura da Carta Convite, enviada e recebida por todos os acionistas, assim redigida: "Senhores Acionistas: Fica Vossa Senhoria convidado a participar da Assembléia Geral Extraordinária da CCB — COMPANHIA CRIADORA DE BÚFALOS, em sua Sede Social, localizada à Travessa Campos Sales nº 63, Salas 204/205, no dia 20 de setembro de 1979, às 10 horas, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) decidir sobre a emissão de 2.005.297 (Dois milhões, cinco mil, duzentas e noventa e sete) Ações Ordinárias a serem subscritas com recursos dos Acionistas portadores de Ações Ordinárias Nominativas; 2) consequente alteração do Art. 6º dos Estatutos Sociais e, 3) o que ocorrer. Belém, 10 de setembro de 1979. Ass) MARIA ELIZABETH HORTA MOREIRA — Presidente". A seguir a Senhora Presidente, in-

formou que no tocante a emissão ora pretendida, a Diretoria, antecipadamente, apresentou exposição ao Conselho Fiscal e deste obteve parecer favorável, documentos que se achavam sobre a mesa, os quais lidos por todos os acionistas, e são do seguinte teor: "Exposição da Diretoria ao Conselho Fiscal: Senhores Conselheiros: 1) no uso das atribuições previstas nos Estatutos Sociais em vigor, em seu Art. 21, Item VI, esta Diretoria pretende emitir 2.005.297 Ações Ordinárias Nominativas, de valor nominal de Cr\$ 1,00 (Hum cruzeiro) cada uma, representando mencionada emissão o valor de Cr\$ 2.005.297,00 (Dois milhões, cinco mil, duzentos e noventa e sete cruzeiros); 2) esta emissão se destina à subscrição pelos acionistas portadores de Ações Ordinárias, exclusivamente; 3) esclarecemos-lhes, outrossim, que a subscrição ora pretendida está sendo feita da seguinte forma: a) subscrição de Cr\$ 1.152.517,00 em moeda corrente, e b) subscrição de Cr\$ 852.780,00 em decorrência do aproveitamento do saldo integral da Conta Corrente de Acionistas, conforme Balancete de 30 de junho de 1979, cujos valores foram verificados, analisados e aceitos por equipe técnica da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, em recente inspeção realizada na Companhia, no mês de julho de 1979. Face ao exposto e em obediência aos termos da Lei e dos Estatutos Sociais, pedimos-lhes o necessário parecer, a fim de que possa esta Diretoria deliberar sobre a emissão, subscrição e integralização das mencionadas 2.005.297 Ações Ordinárias. Belém, 18 de setembro de 1979. Ass) MARIA ELIZABETH HORTA MOREIRA, Presidente, ROBERTO SEIXAS SIMÕES, Diretor". PARECER DO CONSELHO FISCAL: "Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal de CCB - COMPANHIA CRIADORA DE BÚFALOS, reunidos a convite da Diretoria, apreciando a exposição do citado Órgão, no concernente à sua pretensão de emitir 2.005.297 Ações Ordinárias Nominativas, no valor nominal de Cr\$ 1,00 (Hum cruzeiro) cada uma, que se destina à subscrição pelos acionistas portadores de Ações Ordinárias, cuja integralização deverá ser efetivada com recursos em moeda e aproveitamento do saldo de Conta Corrente de acionistas, são de parecer favorável à concretização da medida sugerida, uma vez que observa as formalidades legais e atende os objetivos sociais da Empresa. Belém, 20 de setembro de 1979. Ass) JADIEL FREIRE DO AMARAL, FERNANDO EMANUEL GOUVEIA DO AMARAL e FRANCISCO MONTEIRO MELO". Concluída a leitura de todos os documentos, a Presidência da Mesa propôs que tendo em vista a manifestação favorável dos Membros do Conselho Fiscal para os assuntos constantes da Proposta da Diretoria, fossem referidos assuntos votados pelos Acionistas. Concluída a votação, verificou-se que os assuntos constantes da "Ordem do Dia" contida na Carta Convite, foram aprovados pela totalidade dos Acionistas. A seguir, após exercido o direito de preferência pelos acionistas, conforme manda a Lei, verificou-se pelo Boletim de 3:1 Subscrição integrante desta Ata, que os recursos foram assim Subscritos e integralizados: 1) CEDAL - CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA E PROJETOS LTDA., subscreveu e integralizou Cr\$ 25.583,00; 2) ROBERTO SEIXAS SIMÕES, subscreveu e integralizou Cr\$

525.583,00; 3) MANOEL DE ALMEIDA MOREIRA, subscreveu e integralizou Cr\$ 25.583,00; 4) JOÃO DE ALMEIDA MOREIRA, subscreveu e integralizou Cr\$ 1.328.548,00 e ABNOR GURGEL GONDIM, subscreveu e integralizou Cr\$ 100.000,00. Referidos recursos foram depositados no Banco da Amazônia S.A., em nome da CCB - COMPANHIA CRIADORA DE BÚFALOS, tudo de acordo com a legislação de Incentivos Fiscais. Assim, uma vez consumada a subscrição e integralização com a aprovação da unanimidade dos acionistas, que nesta ocasião exerceram o seu direito de preferência na presente subscrição, houve necessidade de ser alterado o Art. 6º dos Estatutos Sociais, cujo teor passou a ser o seguinte: Art. 6º - O Capital Social é de Cr\$ 23.000.000,00 (Vinte e três milhões de cruzeiros), representado por 13.000.000 (Treze milhões) de Ações Ordinárias e 10.000.000 (Dez milhões) de Ações Preferenciais Nominativas, de valor nominal de Cr\$ 1,00 (Hum cruzeiro) cada uma. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata em livro próprio. Reaberta a sessão, a Ata foi lida e aprovada integralmente pelos presentes, dela devendo extrair-se cópias autenticadas para os fins legais. Belém, 20 de setembro de 1979. MARIA ELIZABETH HORTA MOREIRA, Presidente da Mesa; ROBERTO SEIXAS SIMÕES, Secretário. Acionistas: CEDAL - CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, MARIA ELIZABETH HORTA MOREIRA, ROBERTO SEIXAS SIMÕES, MARCELINO SANTOS MENDES, PETER RALPH BUNGART, JOÃO DE ALMEIDA MOREIRA, ABNOR GURGEL GONDIM e MANOEL DE ALMEIDA MOREIRA.

MARIA ELIZABETH HORTA MOREIRA  
Presidente da Mesa

ROBERTO SEIXAS SIMÕES  
Secretário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ  
- J U C E P A -

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 02 de outubro de 1979, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1244-79, a 1ª via da presente Ata de Cia. Criadora de Búfalos.

Belém, 02 de outubro de 1979

CÉLIA REGINA SOARES FERNANDES  
Secretária Geral em Exercício  
"JUCEPA"

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES  
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

**Companhia Criadora de Búfalos**

C.G.C. (MF) nº 05.836.218/0001-02  
CAPITAL INTEGRALIZADO - Cr\$ 20.994.703,00

Boletim de Subscrição de 2.005.297 (dois milhões, cinco mil, duzentos e noventa e sete) Ações Ordinárias Nominativas, do valor de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, no valor de Cr\$ 2.005.297,00 (dois milhões, cinco mil, duzentos e noventa e sete cruzeiros), subscritos por acionistas portadores de Ações Ordinárias, cuja emissão foi deliberada em Reunião de Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 20 de setembro de 1979, ouvido previamente o Conselho Fiscal.

| SUBSCRITOR                                              | ENDEREÇO                           | NÚMERO DE<br>AÇÕES | TOTAL<br>SUBSCRITO<br>Cr\$ |
|---------------------------------------------------------|------------------------------------|--------------------|----------------------------|
| 1. CEDAL - Construções, Engenharia e Projetos Ltda..... | Av. Conselheiro Furtado, 3.539     | 25.583             | 25.583,00                  |
| 2. Manoel de Almeida Moreira.....                       | Av. Pedro Álvares Cabral, 904      | 25.583             | 25.583,00                  |
| 3. Abnor Gurgel Gondim .....                            | Alameda Transviária, 312           | 100.000            | 100.000,00                 |
| 4. João de Almeida Moreira .....                        | Alameda Fco. Ribeiro, 27           | 1.328.548          | 1.328.548,00               |
| 5. Roberto Seixas Simões .....                          | Trav. D. Romualdo de Seixas, 1.398 | 525.583            | 525.583,00                 |

| SUBSCRITOR                     | DIRETORIA DA EMPRESA                                  |
|--------------------------------|-------------------------------------------------------|
| a) ILEGÍVEL                    |                                                       |
| CEDAL-CONST. ENG. E PROJ. LTDA | JOÃO DE ALMEIDA MOREIRA MARIA ELIZABETH HORTA MOREIRA |
| MANOEL DE ALMEIDA MOREIRA      | ROBERTO SEIXAS SIMÕES Presidente                      |
| ABNOR GURGEL GONDIM            | ROBERTO SEIXAS SIMÕES Diretor                         |

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ  
—JUCEPA—

Certifico que por decisão da Segunda Turma, reunida em 02/10/79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1244/79, a 1ª via do presente Boletim de Subscrição de Cia. Criadora de Búfalos.

Belém, 02 de outubro de 1979.

Célia Regina Soares Fernandes

Secretária Geral em Exercício

"Jucepa"

Adalberto Acatauassú Nunes

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(T. nº 5579 - Reg. nº 6119 - Dia: 04/10/79)

## Tracon - Equipamentos Pesados S.A.

Ata da reunião de Assembléia Geral Extraordinária de TRACOM — EQUIPAMENTOS PESADOS S.A., realizada em 5 de setembro de 1979.

Aos dezessete horas do dia cinco de setembro de mil novecentos e setenta e nove, na sede social da Empresa, no Km 7 da Rodovia Augusto Montenegro, em Ananindeua, Estado do Pará, reuniram-se acionistas de TRACOM — EQUIPAMENTOS PESADOS S.A., convocados conforme Edital publicado nos dias 28, 29 e 30 de agosto de 1979, com o seguinte teor: "Tracon — Equipamentos Pesados S.A. — Assembléia Geral Extraordinária. Convocação — Pelo presente, ficam convidados os Senhores Acionistas a comparecerem na sede social da Empresa, no Km 7 da Rodovia Augusto Montenegro, Ananindeua, às dezessete horas (17:00h) do dia 05 de setembro de 1979, a fim de, reunidos em Assembléia Geral Extraor-

dinária, apreciarem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Preenchimento de cargo vago de Diretor; b) O que ocorrer. Belém, 27 de agosto de 1979. (a) José Miguel Alves, Presidente — CPF-MF 000.616.703-91". Constituída a Mesa pelo Presidente da Assembléia Geral, Dr. Camillo Porto de Oliveira e o acionista Ronaldo Gomes do Rego, como secretário "ad-hoc", verificou-se que havia número suficiente de acionistas para a Assembléia deliberar, conforme indicava o Livro de Presença, com as assinaturas e anotações prescritas em lei. Assim, procedeu o Secretário à leitura do Edital de Convocação, já acima transcrito, passando a Assembléia a discutir a primeira parte da Ordem do Dia. Com a palavra o Presidente da Diretoria, acionista José Miguel Alves, comunicou ele ao Plenário que o Diretor Financeiro, Dr. Jonil Wanderley Hollanda, havia renunciado ao exercício de seu mandato, ficando vago o referido cargo, razão pela qual estava convocada a Assembléia, a fim de que, tomando conhecimento da renúncia, efetivada em 24 do corrente mês de agosto, já formalizada em reunião da Diretoria, resolvesse ela quanto ao preenchimento do cargo vago. O mesmo

acionista propôs ainda que, antes dessa deliberação, a pedido formulado pelo ex-diretor financeiro, a Assembléia **examinasse a gestão** financeira da Empresa, considerando que o Conselho Fiscal não estava em funcionamento, a fim de exonerar de responsabilidades aquele ex-diretor. Para essa finalidade, submeteu à apreciação dos acionistas o balanço contábil até 31 de julho de 1979, o Resultado Operacional até 25 de agosto de 1979, bem como os livros e registros de negócios e operações financeiras realizados pela Empresa na atual administração, afirmando que, como Presidente da Diretoria, nada tinha a imputar contra o ex-diretor, tendo sua renúncia se fundamentado em motivos exclusivamente particulares, respeitados pela Diretoria, deixando porém a Assembléia à vontade para discutir e deliberar, em face da exposição que acabara de fazer, declarando ainda que os assessores e gerentes se encontravam à disposição daquele órgão soberano, para esclarecimentos que se fizessem necessários. O acionista Abílio Diogo Couceiro propôs que, em vista das peças contábeis apresentadas e levando em conta a tradição de respeito e seriedade do diretor renunciante, a Assembléia deveria considerar na devida ordem sua gestão financeira, tratando imediatamente de discutir quanto ao cargo vago, no que também propunha seu não preenchimento, em virtude de, já quase em final de exercício, não haveria razão para preenchê-lo de imediato. Assim, a Assembléia deliberou unanimemente pela integral aprovação do que fora proposto pelo acionista Abílio Diogo Couceiro, acrescentando que o cargo de Diretor Financeiro ficará vago até a próxima reunião da Assembléia Geral Ordinária. Em seguida, o Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes, em obediência à pauta dos trabalhos e, como ninguém se manifestasse, fez suspender a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, reiniciados os trabalhos, foi lida e aprovada sem discrepância de votos, razão pela qual vai assinada por todos os presentes. Ananindeua, 5 de setembro de 1979. (aa) Camilo Porto de Oliveira, Ronaldo Gomes do Rego, Abílio Diogo Couceiro, José Miguel Alves por si e pp. de Super Carga Ltda., EIT — Empresa Industrial Técnica S.A., Construtora Queiroz Galvão S.A., New-Mac Máquinas e Equipamentos Rodoviários Ltda., Estacon — Engenharia S.A., ECCIR — Empresa de Construções Cíveis e Rodoviárias S.A., Jonasa — Joaquim Fonseca Navegação S.A., Salim Miguel Alves, Walbert da Silva Monteiro, Jayme José Pontes, Filipe Miguel Alves.

Esta é cópia autêntica da ata que se encontra lavrada no livro próprio de TRACOM — EQUIPAMENTOS PESADOS S.A., em 5 de setembro de 1979.

CAMILLO PORTO DE OLIVEIRA  
Presidente da Assembléia Geral

Junta Comercial do Estado do Pará  
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 19.09.79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1183-79, a 1ª via da presente Ata de Tracom — Equipamentos Pesados S/A.

Belém, 19 de setembro de 1979.  
CÉLIA REGINA SOARES FERNANDES  
Secretária Geral em Exercício  
"JUCEPA"

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(T. nº 5580. Reg. nº 6121. Dia: 04/10/79)

## Companhia de Mecanização da Amazônia — C.M.A.

C.G.C. 05.635.644/0001-70

Terceira Ata de Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 13 de setembro de 1979.

Às 10:00 (dez) horas do dia 13 (treze) de setembro de 1979, na sede social da empresa à Av. Almirante Barroso nº 2.888, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, reuniram-se os acionistas da COMPANHIA DE MECANIZAÇÃO DA AMAZÔNIA — C.M.A. representando a totalidade do capital social com direito a voto, conforme se verifica pelas assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. Assumindo a Presidência da Reunião, por aclamação unânime, o Acionista CAMILLO ANTUNES STEINER, que convidou para Secretário a mim, Acionista AFONSO BRITO CHERMONT. O Presidente deu início à sessão, declarando que a presente Assembléia fora regularmente convocada, através de Edital de Convocação, publicada simultaneamente no Diário Oficial do Estado do Pará e no Jornal "A Província do Pará" nos dias 5, 7 e 11 de setembro de 1979, do seguinte teor: COMPANHIA DE MECANIZAÇÃO DA AMAZÔNIA — C.M.A., C.G.C. MF nº 05.635.644/0001-70. EDITAL DE CONVOCAÇÃO — Ficam convidados os senhores acionistas da COMPANHIA DE MECANIZAÇÃO DA MAZÔNIA, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará às 10:00 (dez) horas no dia 13 de setembro de 1979, em sua sede social situada à Avenida Almirante Barroso, nº 2.888, nesta capital, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia. a) Reforma do Artigo 3º (terceiro) dos seus Estatutos Sociais. b) Outros assuntos conexos e correlatos. Belém, 03 de setembro de 1979. AFONSO BRITO CHERMONT — Diretor. Ainda com a palavra o Presidente declarou que face o comparecimento de todos os acionistas na presente Assembléia, estava em condições de propor a deliberação dos Srs. Acionistas, não somente a Reforma do Artigo 3º — dos Estatutos Sociais, constantes da Ordem do Dia, como a efetivação da mudança de endereço da sede social já objeto de deliberação na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 04 de abril de 1978, pelo que solicitou a mim Secretário que procedesse a leitura da proposição do Conselho de Administração para a efetivação da mudança de endereço da sede social da empresa da Rua XV de Novembro, número 266 — Sala 405 para à Av. Almirante Barroso nº 2.888 e a inclusão do Artigo 3º dos Estatutos Sociais, das atividades de Florestamento e Reflorestamento em consequência propunha a Reforma dos aludidos Artigos 2º e 3º — que passarão a ter a seguinte redação: Artigo 2º — A sociedade tem sede e foro na cidade Belém, Estado do Pará, na Av. Almirante Barroso nº 2.888 podendo abrir ou extinguir filiais. ARTIGO 3º ~~Dos Estatutos~~, as Atividades de Florestamento e Reflorestamento, pelo que propunha a Reforma por aludido ARTIGO 3º — que passará a ter a seguinte redação: ARTIGO 3º — A sociedade tem por objetivo a prestação de Serviços MOTOMECANIZADOS AO

SETOR AGRÍCOLA, TERRAPLENAGEM, FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO e Atividades Afins e correlatas, podendo ainda participar de outras sociedades. Continuando, disse o Presidente que ficavam ratificados os restantes dos Artigos não modificados e todos os demais Atos anteriormente praticados. Em seguida, colocou o Sr. Presidente a matéria em discussão e posterior votação, tendo sido unanimemente aprovada pelos acionistas nos Termos anteriormente transcritos. Esgotada a Ordem do Dia e como ninguém desejasse fazer uso da palavra foi suspensa a sessão pelo tempo necessário a lavratura da presente Ata do Livro próprio. Reaberta a sessão, foi esta lida em voz alta, achada inteiramente conforme e unanimemente aprovada por todos os presentes. Belém (PA), 13 de setembro de 1979. Ass. Afonso Brito Chermont (Secretário) Camillo Antunes Steiner, Janet Marie Robertson Steiner, Frederico Camillo Robertson Steiner, João Baptista Menezes Falcão, Joaquim Jacinto Amadeo y Perez, Eduardo Vilas Boas Wanderley Neves, Tereza Carneiro de Albuquerque Falcão e Antonio dos Santos Modesto, confere com o original lavrado no Livro próprio de Atas.

AFONSO BRITO CHERMONT  
Secretário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ  
- JUCEPA -

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 01/10/79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1228-79 a 1ª via da presente Ata de Cia. de Mecanização da Amazônia.

Belém, 01 de outubro de 1979.

CÉLIA REGINA SOARES FERNANDES  
Secretária Geral em Exercício  
"JUCEPA"

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES  
Presidente da Junta Comercial do Estado  
do Pará

(Ext. Reg. nº 6122 - Dia: 04/10/79)

## Fazenda Santa Ernestina S/A

CGC — MF Nº 05.426.572/0001-50  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da Fazenda Santa Ernestina S/A convidados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 12 de outubro de 1979, na sede social da empresa, na Fazenda Santa Ernestina, no município e comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) Aumento do Capital Social;
- b) Alteração dos Estatutos Sociais;
- c) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Conceição do Araguaia, 03 de outubro de 1979.

A DIRETORIA  
JOSÉ CRISTINO DE SOUZA FILHO  
Diretor Presidente  
(T. nº 5584 - Reg. nº 6134 - Dias 04, 05 e 06.10.79)

## Cooperativa Habitacional dos Profissionais Autônomos de Belém COOPHAB — PROFABE

AF DO BNH — PA — 05  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração da Cooperativa Habitacional dos Profissionais Autônomos de Belém - COOPHAB — PROFABE, por seu Diretor Presidente, de acordo com os artigos 36 e 39 do seu Estatuto, convoca os senhores associados para uma reunião de Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 18 de outubro do ano em curso, no Clube dos Subtenentes e Sargentos da Amazônia (CSSA) à Praça Amazonas nº 1.089.

A Assembléia será instalada em primeira Convocação às 18:00 horas, com a presença de 2/3 dos associados, em segunda Convocação às 19:00 horas, com a presença da metade mais um dos associados, às 20:00 horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados. O número de associados para efeito de apuração do quorum de instalação é de 210 (duzentos e dez).

A Assembléia ora convocada deverá deliberar sobre o seguinte.

### ORDEM DO DIA

I — Pedido de prorrogação de prazo para a entrega das obras do Conjunto Tavares Bastos, solicitado pela Endeco - Engenharia e Decorações Ltda.

II — O que ocorrer.

Belém, 01 de outubro de 1979.

JÚLIO M. FILHO  
Diretor Presidente

(Ext. Reg. nº 6108 - Dias 03, 04, e 05.10.79)

## Telstar Hotéis S/A

C.G.C. nº 05.416.755/0001-95  
Inscrição Estadual nº 15.078.103 - 2  
Junta Comercial nº 2.533 em 06.12.77  
Capital Autorizado ..... Cr\$42.000.000,00  
Capital Subscrito ..... Cr\$39.000.000,00  
Capital Integralizado ..... Cr\$35.300.000,00  
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 24 DE SETEMBRO DE 1979

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e nove, às 10 horas, na sede social, à Av. Bernardo Sayão, nº 4.804, na cidade de Belém, Estado do Pará, reuniu-se o Conselho de Administração da Telstar Hotéis S/A, presentes os Srs. JORGE SALIM SAB ABUD, JEAN MAURICE LARCHER e ELIAS SALIM SAB ABUD, sob a presidência do Sr. JORGE SALIM SAB ABUD, Presidente do Conselho de Administração. Abrindo a sessão disse o Sr. Presidente que a presente reunião tinha por escopo deliberar sobre a autorização a ser dada à Diretoria para contratar um empréstimo no valor de Cr\$...

30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros), junto ao Banco da Amazônia S/A, mediante o oferecimento em garantia hipotecária do imóvel de propriedade da sociedade, localizado na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, à Av. Bernardo Sayão, 4.804, sendo que tal importância se destinará a cobrir despesas de construção do Hotel da Sociedade.

A seguir declarou livre a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém a tendo solicitado disse o Sr. Presidente que considerava aprovada a autorização à Diretoria que poderá contratar o empréstimo em nome da sociedade junto ao Banco da Amazônia S/A, mediante a hipoteca do imóvel mencionado. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros presentes do Conselho de Administração, que atestam ser esta reprodução fiel do que consta no livro de "Atas das Reuniões do Conselho de Administração".

**JORGE SALIM SAB ABUD**  
Presidente do Conselho  
**JEAN MAURICE LARCHER**  
Membro do Cons. Administração

**ELIAS SALIM SAB ABUD**  
Membro do Cons. Administração

**CARTÓRIO CHERMONT**  
1º Ofício  
Reconheço as firmas retro assinaladas 03 (três).

Belém, 26 de setembro de 1979.  
Em testemunho M.M.M. da verdade.  
**MARÍLIA M. MATOS**  
Escrevente Autorizada

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**  
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 01.10.79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1231-79, a 1ª via da presente Ata de Telstar Hotéis S/A.

Belém, 01 de outubro de 1979.  
**CÉLIA REGINA SOARES FERNANDES**  
Secretária Geral em Exercício  
"JUCEPA"

**ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES**  
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará  
(T. nº 5586 - Reg. nº 6133 - Dia 04.10.79)

## EDITAIS JUDICIAIS

### PODER JUDICIÁRIO Comarca da Capital

CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO CÍVEL  
EDITAL DE PRAÇA

O Dr. ROMÃO AMOEDO NETO — Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, resp. p/10ª Vara Cível da Comarca da Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital lerem ou dele conhecimento tiverem que no dia 16 de outubro do corrente ano, às 11:00 horas, à porta da sala das audiências deste Juízo, no Palácio da Justiça - 3º andar, irá à público pregão em Praça Pública, o bem caracterizado e penhorado, no Processo de Executiva Hipotecária, movida por **SOCILAR — Crédito Imobiliário S/A, contra ELOY RAIOL BRASILEIRO** e sua mulher: **NIZI PINHEIRO BRASILEIRO**, constante de: Um apartamento nº 1108, do Edifício Infante de Sagres, sito na Rua Manoel Barata, nº 718, devidamente transcrito sob nº **3037, às fls. 37 do livro 2-J**, do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis, no valor **4.074,71 062** UPC's, avaliado em Cr\$ 1.589.544,62. Quem pretender arrematar o mencionado bem, deverá comparecer em dia e hora acima designado, ciente de que a venda deverá ser feita à vista ou com fiador idôneo por três (03) dias, a quem o maior lance oferecer acima da avaliação. O arrematante pagará à banca o valor da arrematação, comissões do porteiro e escrivão, inclusive a Carta de Arrematação. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expedi o presente Edital para ser afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade de Belém do

Pará, aos 02 de outubro de 1979. Eu, João Carlos Sarma-  
nho — Escrivão do Cartório do 9º Ofício Cível, datilografei  
e subscrevi.

**ROMÃO AMOEDO NETO**  
Juiz de Direito da 1ª Vara,  
resp. p/10ª Vara Cível  
(Ext. Reg. Nº 6120 — Dia 04.10.79)

### PODER JUDICIÁRIO Comarca da Capital

JUIZADO DE DIREITO DA 9ª VARA CÍVEL  
(FEITOS DA FAMÍLIA)

AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL CONTEN-  
CIOSA:

A: Carlos Lima Chamié (Advogados: Drs. Artemis  
Leite da Silva e Flávio Maroja).

R: Rosa Maria Pinho Chamié.

Cartório: TRINDADE FILHO.

Despacho: Da MM. Juíza, na inicial:

"A. Determino que fiquem as menores: KARLA,  
CLÁUDIA e CRISTIANE PINHO CHAMIÉ, filhas do casal,  
em poder do pai, Sr. CARLOS LIMA CHAMIÉ, ora autor, a  
quem confiro a guarda e a vigilância das mesmas.

Belém-Pará, em 02 de outubro de 1979.

a) Dra. MARIA LÚCIA CAMINHA GOMES DOS SANTOIS  
Juíza de Direito da 9ª Vara Cível e dos Feitos  
da Família da Comarca de Belém-Pará"

Visto:

ARTEMIS LEITE DA SILVA — Adv.

(T. Nº 5582 — Reg. Nº 6125 — Dia 04.10.79)

ESTADO DO PARÁ

## Comarca de Santarém

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO  
DE DEZ (10) DIAS

A Dra. SIDNEY FLORACY SANT'ANA DA SILVA — Juíza de Direito da Segunda Vara, respondendo pelo Expediente da Primeira Vara desta Comarca de Santarém, Estado do Pará,

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital, com o prazo de dez (10) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Cartório Bentes Vieira do Segundo Ofício, aos termos de uma Ação de Desapropriação que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, move contra SOCIEDADE ARTÍSTICA BENEFICENTE DE SANTARÉM, pelo presente e para todos os termos e atos do processo fica citada a SOCIEDADE ARTÍSTICA BENEFICENTE DE SANTARÉM, e demais partes interessadas, do inteiro teor da sentença seguinte, proferida por este Juízo. Vistos, etc... A Prefeitura Municipal de Santarém, pessoa jurídica de direito público, por procurador judicial legalmente habilitado, ingressou perante este Juízo com a presente Ação de Desapropriação de um terreno sem edificação, localizado na Avenida Rui Barbosa, zona urbana, com inscrição cadastral 11-129-399, pertencente à Sociedade Artística Beneficente de Santarém, que ao longo de muitos anos, teve sua sede que veio a ruir no ano de 1977. Limita-se o imóvel pelo lado direito com área ocupada por Dona Amélia Matos, pelo lado esquerdo com área ocupada por Dona Maria Rubenita Fernandes, situado em perímetro compreendido entre às Travessas Bárão do Rio Branco e Silvino Pinto, medindo 16,50 (dezesseis metros e cinquenta centímetros de frente, por 62,00 (sessenta e dois) metros de fundos. O pedido com base nas disposições do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pelo Decreto 4.152, de 06 de março de 1942, veio instruído com a habilitação do patrono, decreto de desapropriação, Diário Oficial com sua publicação, tendo sido deferido em favor da autora a imissão de posse provisória sobre o imóvel, mediante depósito do valor de Cr\$ 193.200,00 (Cento e noventa e três mil e duzentos cruzeiros), conforme comprovante às folhas 10. Citada a suplicada por edital conforme se vê às folhas 39, vem a Sociedade São Vicente de Paulo, Sociedade Beneficente por procurador legalmente habilitada em petição às folhas, esclarecer que a Sociedade Artística Beneficente de Santarém, fundada em 22 de Setembro de 1907, já havia perdido sua finalidade com a criação de vários sindicatos quando foi definitiva e compulsoriamente extinta em agosto de 1977 quando sua sede social localizada à Avenida Rui Barbosa ruíu, soterrando seu acervo mobiliário e documental ficando como vestígio de sua existência os registros do cartório competente. Conforme seu estatuto social devidamente registrado no Livro de Registro Especial de Títulos e Documentos nº 4-B, às folhas 170/175 verso, sob nº de ordem 1.168 do Cartório Privativo de Registro Especial de Títulos e Documentos, está previsto que em

caso de dissolução da sociedade, uma vez pagos os compromissos da mesma, seu remanescente reverterá em benefício da Sociedade São Vicente de Paulo, conforme o artigo 104. Tendo os componentes de sua diretoria declarado e justificado a extinção da sociedade, ora suplicada, bem como a inexistência de dívidas a serem salgadas, a Sociedade São Vicente de Paulo, beneficiado com a resolução estatutária do artigo 104 do Estatuto Social da extinta Sociedade Beneficente de Santarém, requereu sua habilitação vindo o pedido às folhas 47 e 48, instruído com habilitação, declaração dos componentes de diretoria da Sociedade São Vicente de Paulo, certidão de Registro Especial de Títulos e Documentos da ata de seção da Assembléia Geral Ordinária da Sociedade Artística Beneficente de Santarém de 19 de setembro de 1965, Certidão do Registro Especial de Títulos e Documentos dos Estatutos da Sociedade Artística e Beneficente de Santarém, cópia xerográfica do decreto de desapropriação dos estatutos da Sociedade São Vicente de Paulo, documentos que constituíram às folhas 49 à 78 dos autos. Realizada a avaliação, foi intimada a Prefeitura Municipal, a depositar a diferença do preço oferecido e o valor da avaliação, tendo sido apresentado em Juízo, o cheque de folhas, de nº 874.068, no valor de Cr\$ 30.000,00 (Trinta Mil Cruzeiros), contra o Banco do Brasil S/A., em 28 de junho de 1979, vindo posteriormente os autos conclusos a apreciação deste Juízo. Conforme se verifica dos autos e das peças acima descritas constantes de provas documental produzida, a Sociedade São Vicente de Paulo, comprovou seu direito ao remanescente da Sociedade Artística Beneficente, estando legalmente habilitada a proceder levantamento da importância conforme o artigo 34 do Decreto-Lei 3.365, de 21 de junho de 1941 e alteração posterior. Isto posto e considerando. A extinção da Sociedade Artística Beneficente em consequência do que passou o seu remanescente a Sociedade São Vicente de Paulo, consoante o artigo 107, da disposição estatutária folhas 62 dos autos. Haver a Sociedade São Vicente de Paulo, se habilitado legalmente nos autos. Haverem as partes concordado com o valor de Cr\$ 223.200,00 (Duzentos e Vinte e Três Mil e Duzentos Cruzeiros), por quanto foi avaliado o imóvel desocupado. Homologo por sentença o preço acordado para que produza seus legais efeitos. Autorizo o levantamento do valor depositado na forma da Lei. Publique-se Edital no prazo de dez (10) dias. Expeça-se mandado para transcrição no Registro de Imóveis. Custas na forma da Lei ex-vi artigo 30 do Decreto-Lei 3.365, de 21 de junho de 1941. Publique-se, Intime-se e Registre-se. Santarém, 11 de setembro de 1979. a) Albanira Lobato Bemerguy — Juíza da 1ª Vara. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandei expedir o presente que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade de Santarém, Estado do Pará, Cartório Bentes Vieira do Segundo Ofício, aos treze dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e nove. Eu, Maria do Carmo Oliveira — Escrivã, subscrevi.

Dra. SIDNEY FLORACY SANT'ANA DA SILVA

Juíza de Direito da 2ª Vara,

respondendo pela 1ª Vara

(Ext. Reg. Nº 6127 — Dia 04.10.79)

## Auditoria da 8ª Circunscrição Judiciária Militar

### EDITAL

Eu, Dr. JURACY REIS COSTA, Juiz Auditor da 8ª Circunscrição Judiciária Militar.

FAÇO SABER aos que, o presente Edital de Citação com o prazo de 20 (vinte) dias, virem ou dele tiverem conhecimento, que deverão comparecer sob as penas da lei, na Auditoria da Oitava Circunscrição Judiciária Militar, sita à Av. Governador José Malcher nº 611, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às 14:00 horas do dia 25 do mês de outubro próximo vindouro, perante o Conselho Permanente de Justiça do Exército - JOSÉ PAULO DA SILVA, brasileiro, solteiro, com 35 anos de idade, filho de Raimundo da Silva e Maria Paula do Rosário, residente na Lancha do Sr. Felipe Abraham, Igarapé São Vicente, às proximidades da 1ª Cia. de Transporte do Comando Militar da Amazônia ou no barco Pará e RUBENS PESSOA DE ALBUQUERQUE, brasileiro, casado, com 40 anos de idade, filho de Manoel Pessoa e de Maria Pessoa de Albuquerque, comerciante ambulante, residente à Rua Ajuricaba nº 80 em Manaus, por terem sido denunciados pelo Dr. Procurador Militar, junto a esta Auditoria, como incursos nas sanções do art. 254 do Código Penal Militar, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e nove. Eu, a) ilegível, Diretor de Secretaria, que o mandei datilografar.

Dr. JURACY REIS COSTA  
Juiz Auditor da 8ª CJM  
(G. Reg. nº 2917 - Dias 04, 06 e 09.10.79)

## Justiça Federal de Primeira Instância

1ª REGIÃO - ESTADO DO PARÁ  
Proc. nº 13.672

### EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE SESSENTA (60) DIAS

O Doutor JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO, Juiz Federal no Estado do Pará, na forma da lei,

FAZ SABER a quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que tem curso neste Juízo Federal, pela Secretaria competente, uma Ação de Discriminação de Terras Devolutas que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA move contra PEDRO MARTINS JORGE e sua mulher EURIDES HERÊNCIO ALVES PEREIRA, brasileiros, casados, lavradores, residentes em Imperatriz - Maranhão; SIMIÃO MARTINS JORGE e sua mulher SEBASTIANA HERÊNCIO ALVES PEREIRA, brasileiros, casados, lavradores, resi-

dentem em Imperatriz-Maranhão; RAIMUNDO MARTINS JORGE, brasileiro, solteiro, profissão ignorada, residente em Itaguatins-Goiás; CARLOS REIS ROCHA DE OLIVEIRA, brasileiro, desquitado, industrial, residente em Altamira - Pará; DEUSDETE MARTINS PAIXÃO e sua mulher MARIA FARIAS PAIXÃO, brasileiros, casados, lavradores, residentes em Imperatriz-Maranhão; FRANCISCA PAIXÃO MACHADO, brasileira, solteira, doméstica, residente em Imperatriz - Maranhão; ALZIRA HERÊNCIO MEDLIG, brasileira, viúva, doméstica, residente em Imperatriz-Maranhão; AURELIANO MARTINS JORGE e sua mulher ROSA RODRIGUES MARTINS, brasileiros, casados, lavradores, residentes no lugar Lagoa Verde, Município de Imperatriz-Maranhão; JOANA MARTINS JORGE, brasileira, viúva, doméstica, residente e domiciliada em Imperatriz-Maranhão; LUZIA MARTINS PAIXÃO SANTOS e seu marido GENÉSIO PEREIRA DOS SANTOS, brasileiros, casados, doméstica e lavrador, residentes e domiciliados em Imperatriz-Maranhão; FLORIANO MARTINS HERÊNCIO e sua mulher PEDRA MARTINS HERÊNCIO, brasileiros, casados, funcionário público e do lar, residente e domiciliados em Imperatriz-Maranhão; FABRICIANO MOURÃO e sua mulher EVA MACHADO BORGES, brasileiros, casados, comerciante e doméstica, residentes e domiciliados em Imperatriz-Maranhão; DOMINGAS MACHADO BATISTA, brasileira, solteira, maior, professora, residente em Imperatriz-Maranhão; MARTINHO MARTINS JORGE e sua mulher ALDERINA RÊGO MARTINS JORGE, brasileiros, casados, lavrador e doméstica, residentes e domiciliados em Imperatriz-Maranhão; PEDRO NOGUEIRA SALDANHA PINTO e sua mulher MARIA JOSÉ MARTINS SALDANHA, brasileiros, casados, lavrador e doméstica, residentes e domiciliados em Imperatriz-Maranhão; JOSÉ RIBAMAR MARTINS JORGE e sua mulher TERESA DE JESUS HERÊNCIO MARTINS, brasileiros, estado civil e profissão ignorados, residentes em Imperatriz-Maranhão; DOMINGOS MARTINS PAIXÃO, brasileiro, solteiro, lavrador, residente em Imperatriz-Maranhão; ANTONIO RAIMUNDO MARTINS JORGE e sua mulher ARLETE MARTINS BANDEIRA JORGE, brasileiros, casados, lavrador e doméstica, residentes e domiciliados em Imperatriz-Maranhão; CONSTÂNCIA PAIXÃO MACHADO, (ignorada sua qualificação); CLEDINA MACHADO CARDOSO e seu marido MANOEL CARDOSO NETO, brasileiros, casados e do lar, residentes em Imperatriz-Maranhão; MARIA SALOMÉ PAIXÃO MACHADO, brasileira, viúva, do lar, residente em Imperatriz-Maranhão; OTAMIRES DE SOUZA PEREIRA e sua mulher MARIA DO ESPÍRITO SANTO MARTINS PEREIRA, brasileiros, casados, mecânico, doméstica, residentes em Impe-

ratriz-Maranhão; MARIA MARTINS SANTOS e seu marido JOÃO INÁCIO DOS SANTOS NETO, brasileiros, casados, lavrador e doméstica, residentes em Bela Vista, Município de Itaguatins - Goiás; e ANTONIO DA COSTA E SILVA, (ignorada sua qualificação), cuja petição inicial é do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará a quem esta couber por distribuição. O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, Autarquia Federal, criada pelo Decreto-Lei nº 1110/70, vem mui respeitosamente, à presença de V. Exa., por um de seus Procuradores (instrumento de mandato anexo), propor da Discriminação das Terras Devolutas da União, situadas no perímetro constante do memorial descritivo, no Município de São Felix do Xingú, Comarca de Altamira, que instrue o presente, tudo com fundamento no art. 19, I da Lei nº 6.383/76, pelos motivos expostos a seguir: I. DAS TERRAS DEVOLUTAS DA UNIÃO - O art. 4º da Constituição Federal incluiu entre os bens da União, às terras devolutas declaradas de interesse à segurança e ao desenvolvimento nacional. b) O Dec. Lei nº 1164/71, declarou, em seu art. 1º, como de interesse à segurança e ao desenvolvimento nacionais, e, assim sendo de domínio da União, as terras devolutas, situadas na faixa de cem quilômetros de largura, em cada lado, do eixo das rodovias que mencionada. c) Em 1976, o Dec.-Lei nº 1437, acrescentou aquele rol, a BR-158 - Trecho São Félix do Xingú Altamira - ficando assim a faixa dos cem quilômetros de ambos os lados daquela rodovia, incorporada, por força do disposto no art. 4, I, da Constituição Federal em vigor, ao domínio da União. d) A área discriminada esta situada, como se pode deduzir do mapa em anexo, dentro daquela faixa, incluindo-se assim entre os bens da União, as terras devolutas ali situadas. e) A forma de destaque do patrimônio público, no Direito Brasileiro é a seguinte: se adquiridas durante o Império, deveria obedecer a Lei nº 601/1850, que entre outras exigências proibia a aquisição de terras devolutas por outro título que não fosse o de compra (art. 1º.); excepcionalmente a faixa de fronteira, o que não é o caso. f) Dava também, oportunidade de revalidação as sesmarias ou outras concessões em geral, desde que se achassem com princípio de cultura e morada habitual do respectivo sesmeiro, como legitimara as posses mansas e pacíficas, adquiridas por ocupação primária ou havida do primeiro ocupante, sempre sob o pálio de cultura efetiva e da morada habitual (art. 4º e 5º). g) Na hipótese de ter sido adquirida na República, é erá trazer prova do destaque do Patrimônio Público Estadual, de acordo com a Lei do Pará, então vigente. Salientamos aqui que o primeiro regulamento de Terras do Estado do Pará, o Decreto nº 410, datado de 08 de outubro de 1891, repetiu o que dispunha a Lei nº 601/1850, ou seja,

as Terras Devolutas apenas podiam ser adquiridas a título de compra, as sesmarias seriam revalidadas desde que estivessem cultivadas, a legitimação das posses mansas e pacíficas, com cultura efetiva e morada habitual. II - REGISTROS INCIDENTES SOBRE A ÁREA - a) Em pesquisa minuciosa no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Altamira, encontramos na área três registros diferentes aos imóveis Barro Branco, Boca do Rio Fresco e Araraquara. b) Da documentação que tenta comprovar a dominialidade do imóvel Barro Branco, o mesmo consta como bem a ser inventariado do espólio do Cel. Tancredo Martins Jorge. Tal imóvel foi levado a registro em 1976 como sendo uma propriedade rural havida por Pedro Martins Jorge, Eurides Herêncio Alves Pereira, Simião Jorge, Sebastiana Herêncio Alves Pereira e Raimundo Martins Jorge, através de Formal de partilha julgado por sentença e transitado em julgado, constituindo a transcrição nº 069 - Livro 3-L - fls. 40 e 41. c) Acontece, que esse bem já tinha sido levado à registro, por venda dos herdeiros do Cel. Tancredo Martins Jorge, ao Sr. Antonio da Costa Silva, no dia 19 de junho de 1925 (v. doc. nº). d) Tanto do registro de 1925, como de 1976, não se encontra a prova de destaque do patrimônio público. Onde, quando e de quem o Cel. Tancredo Martins Jorge adquiriu referido bem, ou seja, o registro anterior. e) Depreende-se assim que, se a posse do Cel. Tancredo Martins Jorge foi adquirida em tempos Imperiais, os seus herdeiros ou quem os suceder, terão que vir à discriminatória e comprovarem o real destaque, conforme o que está escrito na Lei que vigia à época. f) Examinemos agora, as transcrições referentes aos imóveis denominados "BOCA DO RIO FRESCO" e "ARARAQUARA": g) Os documentos que se prestaram as transcrições, são meras Certidões, expedidas pelo Estado do Pará (doc. anexo), em que se vê que o reconhecimento, pelo Estado do Pará, foi requerido em 1914, todavia, em ambas as Certidões se constata que as pretensões do requerente foram indeferidas. h) Mesmo que não tivesse sido indeferida a dimensão da área que se levou ao registro, e por isso está guardada pela presunção de domínio do art. 859 do Código Civil; não poderia ser superior a 4.356 ha (quatro mil, trezentos e cinquenta e seis hectares), face ao disposto na Lei Estadual nº 1235, de 06 de novembro de 1911, que estabelecia tal limite para titulação em áreas devolutas no Município de Altamira. III. DO MEMORIAL DESCRITIVO. A Lei nº 6383/76, em seu art. 20, parágrafo 1º, estabelece que a Inicial será instruída com memorial descritivo da área, de acordo com o art. 3º da mesma Lei, o qual transcrevemos a seguir: 1 - MEMORIAL DESCRITIVO: "Partindo da foz do Igarapé Araraquara, situado a margem direita do Rio Xingú, sobe-se o referido Igarapé

pela sua margem esquerda até a cota máxima de sua nascente, vertice V-17 de Coordenadas Geográficas 52°01'21" Gr e 6°14'28" S; daí, segue-se por uma reta com azimute de 104°30' e distância de 32.800 m (trinta e dois mil e oitocentos metros), até encontrar o vertice V-18 de Coordenadas Geográficas 51°44'51" W.Gr e 6°18'15" S; deste ponto, segue-se por uma reta com azimute de 105°00' e distância de 38.500 m (trinta e oito mil e quinhentos metros), até encontrar o vertice V-7 de Coordenadas Geográficas 51°24'22" W.Gr e 6°23'50" S; daí, segue-se por uma reta com azimute de 238°00' e distância de 12.450 m (doze mil quatrocentos e cinquenta metros), até encontrar o V-6 de Coordenadas Geográficas 51°30'00" W.Gr e 6°27'27" S; deste ponto, segue-se por uma reta com azimute de 107°30' e distância de 23.800m (vinte e três mil e oitocentos metros), até encontrar o vértice V-5 de Coordenadas Geográficas 51°18'00" W.Gr e 6°31'06" S; daí, segue-se por uma reta com azimute de 237°30' e por uma distância de 57.000m (cinquenta e sete mil metros), até encontrar o vertice V-13 localizado à margem direita do Rio Fresco de Coordenadas Geográficas 51°43'36" W.Gr e 6°47'52" S; deste ponto, desce este Rio pela sua margem direita até sua foz com o Rio Xingú, daí, descendo o Rio Xingú pela sua margem direita chega-se a foz do Igarapé Araraquara até o vértice V-16 de Coordenadas Geográficas 52°06'41" W.Gr e 6°32'26" S; ponto inicial da descrição deste perímetro. A área contida nos limites acima descritos, se encontram entre os Meridianos de 51°15'00" e 52°15'00" W.Gr e paralelos de 6°15'00" e 7°00'00" Sul; estando a área localizada no Município de São Felix do Xingú, Estado do Pará, e contendo aproximadamente 359.000 ha (trezentos e cinquenta e nove mil hectares); tudo conforme Carta Planimétrica do RADAM, folhas SB-22-YB, na escala 1.250.000 edição de 1973." 2 - REGISTROS DE PROPRIEDADE: 2.1 - TRANSCRIÇÃO nº 0069; LIVRO 3-L, Fls. 40/41; Data, 12 de março de 1976; Denominação do Imóvel: "Barro Branco"; Transmittente: Espólio Cel Tancredo Martins Jorge; Adquirente: Pedro Martins Jorge. 2.2 - TRANSCRIÇÃO nº 149 - Livro 3-A, Fls. 26; Data, 19.06.1925; Transmittente: Herdeiros de Tancredo Martins Jorge; Adquirente: Antonio da Costa e Silva; Denominação do Imóvel: "Barro Branco". 2.3 - Transcrição nº 135 - Livro 3, fls. 99V a 100; Data: 08 de setembro de 1976; Transmittente: Governo do Estado do Pará; Adquirente: Francisco Martins Jorge; Denominação do Imóvel: "Boca do Rio Fresco"; 2.4 - Transcrição nº 110 - Livro 3, fls. 81/82; Transmittente: Governo do Estado do Pará; Adquirente: Geraldo Martins Jorge; Data, 27 de agosto de 1976; Denominação do Imóvel: "Araraquara". 3. Em virtude de situar-se em local de pouco acesso, não identificamos nenhuma ocupação. 4. O croquis vai anexo, de

acordo com o levantamento aerofotogramétrico feito pelo RADAM, conforme folhas SB-22-YB, na escala 1.250.000 edição 1973. 5 - OUTRAS INFORMAÇÕES: 5.1 - A sequência dos títulos está demonstrada no item II desta petição. 5.2 - Os registros precitados abrangem toda a área discriminada. 5.3 - A área em discriminação tem o valor aproximado de Cr\$-12.565.000,00 (doze milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil cruzeiros), tendo em vista a Pauta de Valores do INCRA, aprovada pela Portaria nº 1013, de 19 de agosto de 1977, publicada no Diário Oficial da União - Seção I, Parte II, datado de 06.09.77. 5.4 - A mesma faz divisas com limites naturais e terras devolutas da União; e com os aforamentos concedidos pelo Estado do Pará e, atualmente sob domínio útil da Construtora Andrade Gutierrez S/A, consoante matrículas nºs. 893 livro 2-B, às fls. 93 e, 894, livro 2-B, fls. 94. 5.5 - Os imóveis não estão cadastrados, não tendo autara, face a ausência de averbações ou quaisquer outros registros no Ofício de Imóveis, condição para dizer sobre a incidência de financiamentos. IV - DO PEDIDO - Isto posto, é que a autora investida dos poderes de representação da União, por determinação legal (ex-vi art. 18 da Lei nº 6383/76), vem a presença de V. Exa., dispensando-se da fase Administrativa, dada pelas irregularidades acima descritas a sua presumível ineficácia, promover a discriminação judicial das terras devolutas da União, situadas no perímetro constante do Memorial Descritivo junto, com fundamento legal no art. 19, I, requerendo para isso a citação, por edital, com prazo de sessenta dias, dos Srs. Pedro Martins Jorge e outros, presumíveis proprietários, relacionados e qualificados na relação inclusa, que passa a integrar esta petição, seus sucessores e respectivos cônjuges, se casados forem, a Andrade Gutierrez S/A, e o Estado do Pará, por seus representantes legais, como confrontantes certos, bem como os demais interessados incertos ou desconhecidos, tudo obedecendo ao ritual do art. 4º da Lei acima citada, para apresentação de seus títulos, documentos e informações de interesse, deduzindo sua defesa, seguindo a instrução processual o procedimento sumaríssimo do Código de Processo Civil, face ao disposto no art. 20 da tão falada e citada 6383/76, sendo afinal julgado procedente, o pedido, declarando-se, por sentença o domínio da União sobre as aludidas terras. Requer ainda: a) Expedição de Ofício ao Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Altamira, cientificando-lhe da instauração do processo discriminatório, e, o seu caráter de preferencial, e prejudicial em relação as Ações em andamento, referentes a domínio ou posse de imóveis situados, no todo ou em parte, na área discriminanda (v. art. 23 da Lei 6383/76). b) Expedição de Ofício ao IBDF - Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal -

no sentido de cumprimento ao art. 24 da mencionada Lei 6383/76. Requer, mais, o registro no Ofício de Imóveis da Comarca de Altamira, a margem das transcrições acima, com fundamento no artigo 167, 21, da Lei dos Registros em vigor, da citação inicial. Afinal pede a condenação dos réus nas custas processuais e honorários advocatícios. Dá-se à causa o valor de Cr\$ 12.565.000,00 (doze milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil cruzeiros). Solicita-se assistência da douta Procuradoria da República, protestando-se, enfim, por todos os meios de prova admitidos em Direito, especialmente, perícias documentais. Termos em que, pede e espera Deferimento. Belém, Pa, 13 de dezembro de 1977. Eurico Montenegro Junior, Procurador Autárquico. OAB-RN 605 CPF. 055910154 - OAB-PA-E-084-A. E porque os réus acima referidos se encontram em lugar incerto e não sabido, CITA-OS pelo presente Edital para contestarem a ação, se assim desejarem, podendo fazê-lo na respectiva audiência de instrução e julgamento, a ser realizada na sede do Juízo, à Avenida Generalíssimo Deodoro, 697, no dia 09 de janeiro do ano vindouro, às 8:30 horas. Para conhecimento de todos e não se elege ignorância é expedido o presente EDITAL publicado no Diário Oficial do Estado, e cuja cópia será afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos trinta dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e nove. Eu, Dr. Fernando de Souza Gregório, Auxiliar Judiciário, o datilografei. E eu, Dr. José Aguiar Barroso, Diretor de Secretaria, o conferi e assino.

JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO

SANTIAGO

Juiz Federal

(Ext. Reg. nº 6004 - Dias: 04 e 12.10.79)

## NOVA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

(Ante-Projeto)

Edição Imprensa  
Nacional opúsculo a  
venda no Arquivo da  
Imprensa Oficial do  
Estado. Cr\$ 100,00.

## Proclamas

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: José Orlando Mota Barbosa e Ivonilde Lima de Souza, ele filho de Teodorico dos Santos Barbosa, e Maria de Oliveira Mota, ela filha de Manoel de Oliveira e Souza e Safira Lima de Souza, solt. Marinaldo Clodovir Bastos e Josefa da Conceição e Silva ele filho de Elmir Maramaldo Bastos e Oscarina Clodovir Bastos, ela filha de João Pereira e Silva e Lavina Maria da Conceição e Silva, solt. Carlos Divino Flores Rodrigues e Carmen Helena Lemes da Silva, ele filho de Geraldo José Rodrigues e Vicencia Rodrigues Flores ela filha de José Leme Sobrinho e Maria Pinheiro de Oliveira, solt. Evaldo Coelho Braga e Maria Aurineide Silva de Araujo, ele filho de Domingos Dias Braga e Maria Coelho Braga, ela filha de Geraldo Dionisio de Araujo e Maria Janira Silva de Araujo, solt. Raimundo de Souza Oliveira e Aurimar da Costa Souza, ele filho de José Duarte de Oliveira e Adelaide de Souza Oliveira, ela filha de Aurino Oliveira de Souza e Maria de Lourdes da Costa Souza, solt. Jacy Nazareno de Souza Azevedo e Doralice Siqueira da Silva, ele filho de Manoel Anastacio Azevedo e Agostinha de Souza Azevedo, ela filha de Luiz Bezerra da Silva e Maria de Lourdes Siqueira da Silva, solt. Adenor dos Anjos Baia e Maria do Socorro Sosinho Furtado, ele filho de Nazaré dos Anjos Baia, ela filha de José do Amaral Furtado e Raimunda Sosinho Furtado, solt. Abel Feliciano de Carvalho e Heliete Figueiredo de Souza ele filho de Manoel Alves de Carvalho e Ester Castro de Carvalho, ela filha de Tercio Batista de Souza e Nair Figueiredo de Souza, solt. Dorival Garcia e Lucimar Severiana de Miranda, ele filho de Darina Madeira Garcia ela filha de Baltazar Seceriano dos Santos e de Maria Salete de Miranda, solt. José Alexandre da Cunha Pessoa e Maria Regina Lobato ele filho de Josué Dantas Pessoa e Silvia da Silva Cunha, ela filha de Laercio Dias Franco e Maria Bernadette Lobato Franco, solt. Se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Belém, 3 de outubro de 1979. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino.

EDITH PUGA GARCIA

Escrevente Juramentada

(T. nº 5128 - Reg. nº 6137 - Dia 04.10.79)

## Protesto de Letras

Faço saber por este Edital a Paulo Sérgio da Silva Lima, Juvêncio Dias, Ainaldo Pacanaro, Cornélio Cezar Kemp Marcondes (Emitentes), Cornélio Cezar Kemp Marcondes (Avalista), E.J.S. Santana. Coml. Marajó Ltda., Coml. Reunidas Ltda., Gonçalves e Gonçalves Com. Rep. Ltda., Antenor Alves de Lima, Ind. de Cons. Vila Nova Ltda., N. Ribeiro, Luismar Duarte Pimenta, Raimundo Leonardo Almeida Rego. J.R. Santana, Higino Gonçalves da Costa, Reginaldo Conde de Almeida, Madeireira Pinheiro Ind. e Com. Ltda, que foram apresentadas em meu cartório à Rua 28 de Setembro 276 da parte de Cia. Real de Invest., Banco do Estado do Pará S/A, Abril S/A Cultural e Indl. e Com. Guarany S/A, Sharp S/A Equip. Eletr., Banco do Brasil S/A., Química Indl. Santa Maria Ltda.,

Banco da Amazônia S/A, Banco Bamerindus do Brasil S/A, Banco Mercantil de S. Paulo S/A, Banco Brasileiro de Descontos S/A, Banco Sul Brasileiro S/A, para apontamentos e protestos por falta de pagamento, Quatro (4) Notas Promissórias, Duas (2) Triplicatas e Onze (11) Duplicatas de contas mercantis, nos valores de Cr\$ 2.284,00 / Cr\$ 140.000,00 / Cr\$ 5.920,00 - saldo / Cr\$ 7.753,00 / Cr\$ 13.637,72 / Cr\$ 642,00 / Cr\$ 39.351,17 / Cr\$ 7.935,00 / Cr\$ 5.048,00 / Cr\$ 50.000,00 / Cr\$ 6.250,00 / Cr\$ 130.000,00 / Cr\$ 2.050,00 / Cr\$ 1.247,00 / Cr\$ 1.784,00/ Cr\$ 3.916,00 / Cr\$ 13.857,00 – Vencimentos Vários por V Ss. emitidas, avalizadas, e não pagas a favor de Cia. Real de Invest., Banco do Estado do Pará S/A., Inds. e Com. Guarany S/A, Sharp S/A, Brandão S/A. Ind. Com. Prod. Far., Química Indl. Santa Maria Ltda, Imp. de Ferragens S/A, Expansão Florestal Ltda, Irmãos Morhy Ltda., Sayegh Veículos Ltda, Casa dos Pneus Ltda, Distr. Eldorado S/A, Estilo Ind. e Com. Ltda., Banco Sul Brasileiro S/A, Recapagem Líder, respectivamente, e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagarem ou dar a razão por que não pagam as ditas notas promissórias, às triplicatas e as duplicatas de contas mercantis, ficando V.Ss. cientes desde já de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém (Pa), 03 de outubro de 1979

(a) SÁLVIO A. MIRANDA CORRÊA Jr.  
Oficial Substº do Protesto de Letras - 1º Ofício

(Ext. Req. nº 6141 - Dia: 04/10/78)

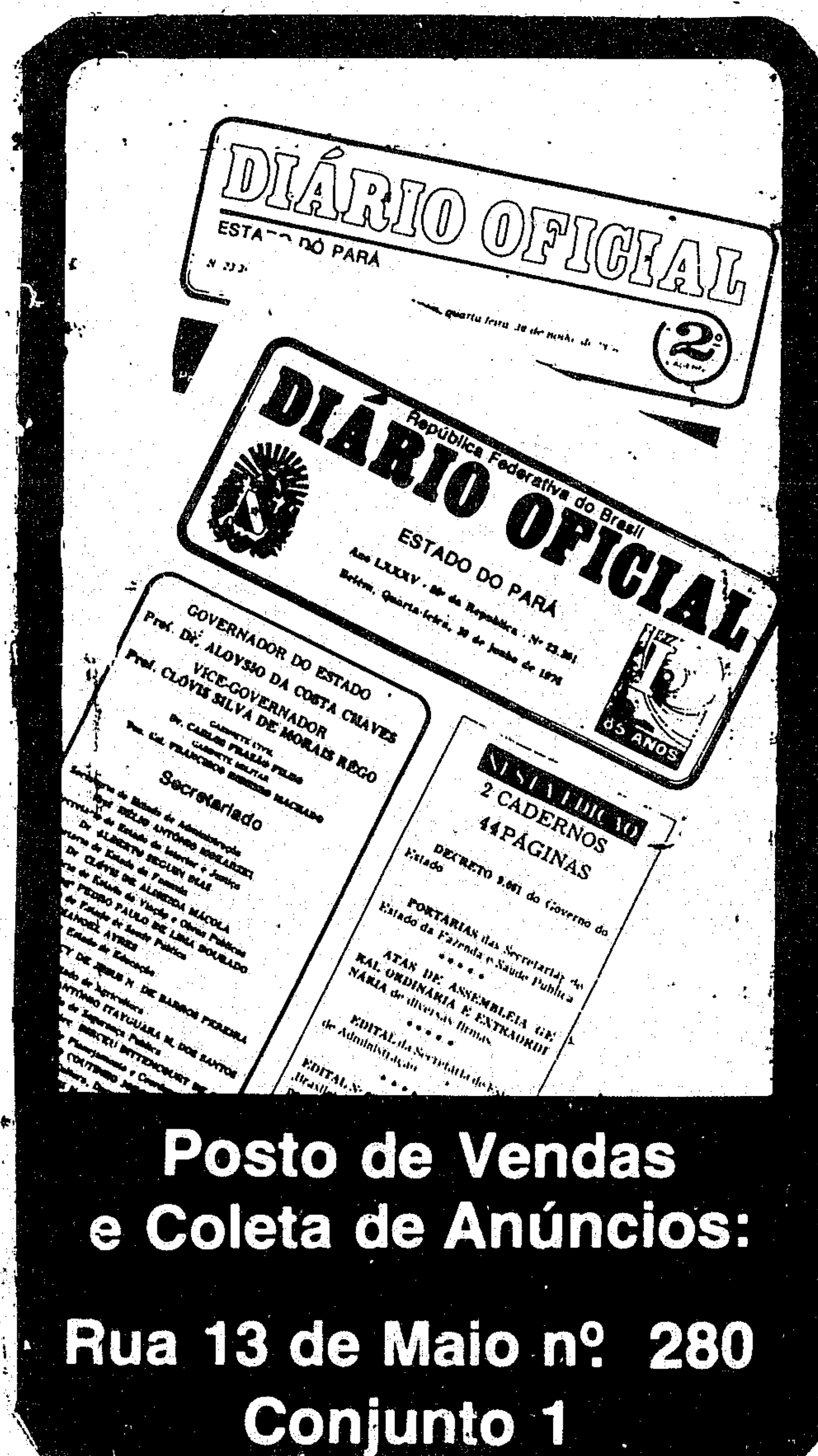
# Protesto de Letras

Aham-se neste Cartório, à Rua Senador Manoel Barata, nº 217, nesta cidade, para serem protestados de acordo com as leis vigentes, os seguintes títulos: Antônio Carlos Pereira - DP - Cr\$ 4.380,00 / Carlos Alberto do Nascimento - DP - Cr\$ 2.268,00 / Sandra Maria Rodrigues - DP - Cr\$ 2.568,00 / Gumerindo Paulo Moraes - DP - Cr\$ 40.000,00 / Maria Amélia Vieira da Silva - DPs - (6) - Cr\$ 4.608,90 / 7.558,55 / 4.608,90 / 3.821,00 / 9.570,70 / 7.558,55 / Rubens Viegas de Souza - DP - Cr\$ 60.000,00 / Américo Iannino Soares - NP - Cr\$ 3.026,80 / Irene Miranda Seixas - NP - Cr\$ 1.752,00 / Taib Aly Brarimi - DP - Cr\$ 12.903,00 / João Alberto Fernandes Bastos - DP - Cr\$ 11.044,00 / Madeireira Paranaparã Limitada - DP - Cr\$ 72.838,00 / Tercílio Sarmiento de Mendonça - DP - Cr\$ 19.840,00 / Melibel Com. Ltda., - DP - Cr\$ 152.242,00 / Interpará Prods. Comest Ltda., - DP - Cr\$ 10.000,00 / André de Souza Martins - DP - Cr\$ 12.600,00 / Amazônia Metalúrgica S/A - DP - Cr\$ 12.427,80 / Tercílio Sarmiento de Mendonça - DP - Cr\$ 13.890,00 / Farouck Abdallah - DPs - (3) - Cr\$ 37.440,00 / 34.944,00 / 29.536,00 / Riad Abdallah El Jurdi - DPs -

(3) - Cr\$ 34.944,00 / 37.440,00 / 29.536,00 / Maria do Socorro Cordeiro Cunha - DP - Cr\$ 2.740,00 / Anastácio de Souza Melo - NP - Cr\$ 15.929,48 / Helder Sidney Dias Cabral - NP - Cr\$ 35.183,37 / Natalina Ferreira Dias Aranha - NP - Cr\$ 35.183,37 / Selma Iolanda Mouzinho Guimarães - NP - Cr\$ 13.653,84 / André Gil Hachem Marques - DP - Cr\$ 6.439,00 / Esquema Constr. Imob. e Repres. Ltda., - DP - Cr\$ 1.375,00 / Pará Madeiras Ltda., - DP - Cr\$ 41.289,00 / Rogério Mendonça Tunas - DP - Cr\$ 12.226,32 / Luiz Gonzaga da Silva Pereira - DP - Cr\$ 240.000,00 / Pelo que ficam dito devedores intimados e notificados para dentro do prazo de 72 horas virem pagar ou darem razões do não pagamento sob pena de serem lavrados os respectivos protestos.

Belém, 02 de outubro de 1979

(T. n° 5578 - Reg. n° 6117 - Dia: 04/10/79)



## Tribunal de Justiça do Estado

### EDITAL

Faço público aos Pretores lotados nos termos Judiciários das Comarcas de Primeira Entrância que se acha aberta pelo prazo de 15 (quinze) dias, a inscrição para os pedidos de REMOÇÃO para o Termo Judiciário de São Domingos do Capim, Comarca de S. Miguel do Guamá.

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça, Belém, 02 de outubro de 1979.

LUÍS FARIA  
Secretário do TJE

(G. Reg. nº 2913)

### EDITAL

Faço público aos Pretores lotados nos Termos Judiciários das Comarcas de Primeira Entrância que se acha aberta pelo prazo de 15 (quinze) dias, a inscrição para os pedidos de REMOÇÃO para o Termo Judiciário de Colares, Comarca da Vigia.

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça, Belém, 02 de outubro de 1979.

LUÍS FARIA  
Secretário do TJE

(G. Reg. nº 2913)

### EDITAL

Faço público aos Pretores lotados nos Termos Judiciários das Comarcas de Primeira Entrância que se acha aberta pelo prazo de 15 (quinze) dias, a inscrição para os pedidos de REMOÇÃO para o Termo Único da Comarca de Igarapé-Miri.

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça, Belém, 02 de outubro de 1979.

LUÍS FARIA  
Secretário do TJE

(G. Reg. nº 2913)

### Anúncio de Julgamento da 1ª Câmara Cível Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras, foi designado o dia 09 de outubro para julgamento do seguinte feito:

### APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apte: Estância 20 de Janeiro (Dr. Francisco Gomes da Costa)

Apda: Indústrias Brasilit da Amazônia S.A. (Dr. Nathanael Farias Leitão)

Relator: Desembargador RICARDO BORGES FILHO

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 02 de outubro de 1979.

GENGIS FREIRE

Subsecretário do TJE

(G. Reg. nº 2913)

### Anúncio de Julgamento das Câmaras Cíveis Reunidas

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras foi designado o dia 08 de outubro para julgamento do seguinte feito:

### AÇÃO RESCISÓRIA DA CAPITAL

Autores: Antônio de Oliveira e Laurindo Lacerda de Brito (Dra. Edna Souza)

Réus: Antônio Barbosa Teixeira e s/mulher (Dr. Jaime Lamarão)

Relator: Desembargador CALISTRATO MATTOS  
Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 02 de outubro de 1979.

LUÍS FARIA  
Secretário do TJE

(G. Reg. nº 2913)

## LEI 6.649 DE 16/05/79 NOVA LEI DO INQUILINATO

Edição Imprensa  
Nacional opúsculo a  
venda no Arquivo da  
Imprensa Oficial do Es-  
tado. Cr\$ 10,00.



República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

CADERNO 2

# DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXVIII - 88ª DA REPÚBLICA — Nº 24.112 Belém - Quinta-feira, 04 de outubro de 1979

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Desembargadora LYDIA DIAS FERNANDES

### 2ª CÂMARA CÍVEL

ACÓRDÃO Nº 5.449  
APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

APELANTE: Banco Itaú S/A. (Dr. Antonio Fernando Rocha).  
APELADO: Arthur Soares Nunes (Dr. Carlos Alberto Ferreira de Arruda).  
RELATOR: Des. Lassance Cunha.

EMENTA: Não provado o cerceamento de defesa invocado, rejeita-se a preliminar suscitada. Simples anotação bancária, não prevalece como prova, diante de transcrição de imóvel devidamente efetuada.

Vistos, etc...

Isto Posto:

Acordam os Senhores Desembargadores, Membros da Colenda 2ª Câmara Cível Isolada, em turma à unanimidade de votos, conhecer do recurso e lhe negar provimento, mantendo-se assim a decisão apelada que fez justiça.

Este julgamento foi presidido pelo Exmo. Sr. Desembargador OSWALDO POJUCAN TAVARES.

Belém, 09 de agosto de 1979.

a.) Des. EDGAR LASSANCE CUNHA

Relator

Secretaria do TJE — Belém, 28 de setembro de 1979.

MARIA SALOMÉ NOVAES

Of. Jud. PJ—A

(G. Reg. Nº 2913)

### NESTA EDIÇÃO

ACÓRDÃOS  
Do Tribunal de Justiça do Estado

RESENHAS  
Da Justiça Estadual

EDITAIS  
Da Justiça do Trabalho

ATAS  
Da Assembléia Legislativa

### CÂMARAS PENAS REUNIDAS

ACÓRDÃO Nº 5.450  
EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO DE CURUÇÁ

EXCEPIENTE: Eymar Meireles de Figueiredo.  
EXCEPTA.: Juíza de Direito da Comarca de Curuçá.  
RELATOR: Des. Lassance Cunha.

EMENTA: Julga-se improcedente a exceção de suspeição, quando o pedido não contém prova suficiente para legitimar sua validade.

Vistos, etc...

Isto Posto

Acordam os Senhores Desembargadores, em Câmaras Penais Reunidas, à unanimidade de votos, conhecer do recurso e lhe negar provimento, mantendo-se assim a decisão apelada que fez justiça.

Este julgamento foi presidido pelo Exmo. Sr. Desembargador OSWALDO POJUCAN TAVARES.

Belém, 03 de setembro de 1979.

a.) EDGAR LASSANCE CUNHA

Relator

Secretaria do TJE — Belém, 28 de setembro de 1979.

MARIA SALOMÉ NOVAES

Of. Jud. PJ—A

(G. Reg. Nº 2913)

ACÓRDÃO Nº 5.451  
EMBARGOS CÍVEIS DA CAPITAL

EMBARGANTE: Inasa — Indústria Nova América S/A.  
EMBARGADA: Brasiluzo — Comércio e Representações Ltda. (Dr. Afonso Pinto da Silva).  
RELATOR: Des. Lassance Cunha.

EMENTA: Acolhem-se os embargos que esclarecem obstáculo na entrega de apelo recursal, em cartório, quando foi devidamente despachado no prazo legal pelo Juiz do Feito.

Vistos, etc...

Isto Posto.

Acordam os Senhores Desembargadores Membros das Câmaras Cíveis Reunidas, à unanimidade de votos, dar provimento aos embargos

opostos, ordenando, que a Egrégia 2ª Câmara [ Civil do Tribunal de Justiça do Estado, julgue o Mérito, da questão ora embargada.

Este julgamento foi presidido pelo Exmo. Sr. Desembargador OSWALDO POJUCAN TAVARES.

Belém, 27 de agosto de 1979.

a.) Des. EDGAR LASSANCE CUNHA

Relator

Secretaria do TJE - Belém, 27 de setembro de 1979.

MARIA SALOMÉ NOVAES

Of. Jud. PJ-A

(G. Reg. Nº 2913)

## 2ª CÂMARA PENAL

ACÓRDÃO Nº 5.452

RECURSO EX-OFFÍCIO DE HABEAS-CORPUS DE SANTARÉM

RECORRENTE: A Dra. Juíza de Direito da Comarca de Oriximiná.

RECORRIDO: João Santa Brígida Barros Neto.

RELATOR: Des. Manoel de Christo Alves Filho.

EMENTA: Sendo ilegal o constrangimento porque a prisão não se amolda a nenhuma das hipóteses constitucionais, impõe-se a decisão da medida liberatória. Habeas-Corpus que se confirma na Sup. Instância.

Vistos, etc...

Isto Posto.

Acordam, à unanimidade, os Juizes da Egrégia Segunda Câmara Penal do Venerando T. J. do Estado, negar provimento ao recurso, para manter a decisão recorrida, sem prejuízo do andamento do inquérito policial.

Sala das Sessões, em 09 de agosto de 1979.

a.) Des. OSWALDO POJUCAN TAVARES

- Presidente.

a.) Des. MANOEL DE CHRISTO ALVES FILHO

- Relator.

Secretaria do TJE - Belém, 28 de setembro de 1979.

MARIA SALOMÉ NOVAES

Of. Jud. PJ-A

(G. Reg. Nº 2913)

ACÓRDÃO Nº 5.453

RECURSO EX-OFFÍCIO DE HABEAS-CORPUS DA CAPITAL

RECORRENTE: O Dr. Juiz de Direito da 6ª Vara Penal.

RECORRIDA: Maria das Dores dos Santos Cabral (Dr. Enivaldo da Gama Ferreira).

RELATOR: Des. Manoel de Christo Alves Filho.

EMENTA: É insubsistente a prisão que não se amolda às hipóteses constitucionais restritivas da liberdade de locomoção. Habeas-Corpus confirmado na Superior Instância.

Vistos, etc...

Razão porque, acordam, à unanimidade, os Juizes da Egrégia Segunda Câmara Penal, do Venerando Tribunal de Justiça do Estado, negar provimento ao recurso, para manter sentença recorrida.

Sala das Sessões, em Belém, aos 09 de agosto de 1979.

a.) Des. OSWALDO POJUCAN TAVARES

- Presidente.

a.) Des. MANOEL DE CHRISTO ALVES FILHO

- Relator.

Secretaria do TJE - Belém, 28 de setembro de 1979.

MARIA SALOMÉ NOVAES

Of. Jud. PJ-A

(G. Reg. 2913)

ACÓRDÃO Nº 5.454

RECURSO EX-OFFÍCIO DE HABEAS-CORPUS DA CAPITAL

RECORRENTE: O Dr. Juiz de Direito da 5ª Vara Penal.

RECORRIDO: Álvaro Diniz Botelho (Dr. Wilson Magalhães).

RELATOR: Des. Manoel de Christo Alves Filho.

EMENTA: Justificando-se o termo do paciente em face da ilegalidade da ameaça, impõe-se a confirmação da sentença que deferiu o Habeas-Corpus Preventivo.

Vistos, etc...

Isto Posto.

Acordam, à unanimidade os Juizes da Egrégia Segunda Câmara Penal do Venerando T. de J. do Estado do Pará, negar provimento ao Apelo para manter a decisão recorrida.

Sala das Sessões, em Belém, aos 13 de setembro de 1979.

a.) Des. OSWALDO POJUCAN TAVARES

- Presidente.

a.) Des. MANOEL DE CHRISTO ALVES FILHO

- Relator.

Secretaria do TJE - Belém, 01 de outubro de 1979.

MARIA SALOMÉ NOVAES

Of. Jud. PJ-A

(G. Reg. Nº 2913)

## Resenhas da Justiça Estadual

CARTÓRIO SARMENTO - 1º OFÍCIO

RESENHA DO DIA 01/10/79

JUIZO DA 4ª VARA

BUSCA E APREENSÃO

A: Mercantil Finasa - Créd., Fin. e Inv. S/A. - Adv.: Pedro Moura

Palha.

R: Clóvis Villas-Boas.

Despacho: I - O Sr. Escrivão, cumpra a parte I do despacho de fls. 27; II - Nomeio curador do réu, o Dr. Rui Mendonça, o qual deve ter vista dos autos.

COBRANÇA

A: Marilene Pires Falcão - Adv.: Joaquim Lopes de Vasconcelos.

R: Enivaldo da Gama Ferreira - Adv.: Enivaldo da Gama Ferreira.

Despacho: Designo o dia 01.11.79, às 11:00 horas, para continuação da audiência. Intimem-se as partes.

JUIZO DA 9ª VARA

MEDIDA CAUTELAR

A: Willian Barreto dos Santos - Adv.: Laurênio Miranda da Ro-

cha.

R: Galiano Ceil e s/mulher - Adv.: Benedito de Miranda Alva-

renga.

Despacho: Renovem-se para o dia 28 de novembro, às 11:00 horas.

JUIZO DA 6ª VARA

EXECUÇÃO

A: Hombremodas Ltda. - Adv.: Ronaldo Barata.

R: Luiz Fernando Santos de Alencar - Adv.: Nilson Barroso.

Despacho: A conta, arbitrando em 10% (dez por cento) sobre o débito, os honorários do advogado do autor.

JUIZO DA 8ª VARA

SEPARAÇÃO JUDICIAL

A: Letácio Olegário Nunes - Adv.: Maria José Nascimento de Souza.

R: Nazaré da Silva Nunes.

Despacho: Cite-se por edital com prazo de trinta (30) dias, a requerida, devendo comparecer a audiência vestibular de conciliação que se realizará no dia 22 de novembro, às 11:00 horas, fluindo o prazo para a defesa a partir desta data.

REINTEGRAÇÃO DE POSSE

A: Orlando da Cruz Nascimento - Adv.: Zuleide Pimentel Leite.

R: Maria da Silva Lima - Adv.: Hermenegildo Crispino.

Despacho: Fale o autor.

JUIZO DA 6ª VARA

Inventário de: Leopoldino Cândido de Mello e Tereza do Nascimento Mello - Adv.: Paulo César de Oliveira.

Despacho: A novo cálculo, incluindo-se os juros de mora.

JUIZO DA 3ª VARA

Inventário dos bens de José Bernardino Pereira e Maria da Conceição Pereira, em que é inventariante: Sidônio Bernardino Pereira (falecido); em que são Advogados: Drs. Ana Maria França Barros, Pedro Lima, Daniel Coelho de Souza, Nelson Alves Cunha, Nicolau Beltrão e Pedro Crispino. Deu entrada uma petição de Judith Pereira de Oliveira, solicitando sua nomeação como inventariante em face do falecimento de Sidônio Pereira.

Despacho: Digam os interessados.

RESENHA DO DIA 1º DE SETEMBRO DE 1979

CARTÓRIO SAMPAIO

Juízo de Direito da 7ª Vara da Família. Dra. Italzira Bittencourt Rodrigues.

Ação de Busca e Apreensão. Advogados: Drs. Arnaldo M. Filho e Laurênio M. da Rocha.

Autora: Maria Conceição Melo Bezerra.

Réu: Joaquim Lopes Sampaio. Despacho: Contados, preparados e conclusos.

Idem de Alimentos: Advogados: Drs. Miguel Brasil Cunha e Delmiro Santos.

Autor: Bernardo Pinheiro Salomão.

Réu: Carlos Emanuel de Paiva Damasceno.

Despacho: Em provas.

EDMILTON PINTO SAMPAIO

Escrivão

RESENHA DO DIA 1º DE OUTUBRO DE 1979

CARTÓRIO PEPE

3º OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO

ESCRIVÃO: Dr. AFONSO DE SOUZA MONARCHA

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL - PROCESSO Nº 157.79.

Ação: Busca e Apreensão.

Autora: Companhia Itaú de Investimento, Crédito e Financiamento.

Advogado: Antonio Fernando Rocha.

Réu: Sebastião Felipe da Costa.

Despacho: R. Hoje. Sejam os autos depositados em cartório para as providências que a autora pretenda tomar. Belém, 27.09.79. a) Wilson de Jesus Marques da Silva - Juiz da 2ª Vara Cível.

JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL - PROCESSO DE Nº 238.79.

Ação de: Consignação em Pagamento.

Autor: Mâncio da Silva Blanco.

Advogado: João Oliveira Costa.

Réu: Francisco Felipe Nery.

Advogado: Maurílio Eugênio dos Santos Moura.

Despacho: R. H. Em provas.

JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL - PROCESSO Nº 417.78.

Ação: Ordinária, Apenso aos Autos de Vistoria Ad Perpetuam.

Autora: Companhia Sol de Seguros.

Advogado: Nelson Maués de Faria.

Réu: João de Oliveira Sobrinho.

Advogado: Paulo de Tarso Dias Klautau.

Despacho: R. H. Contados e preparados, voltem conclusos.

JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL - PROCESSO DE Nº 366.1.79.

AUTOS CÍVEIS DE INVENTÁRIO

Inventariante: Olga Vernet Cavalcante.

Advogado: Roberto Tadeu de Freitas Araújo.

Inventariado: Jarbas Amorim Cavalcante.

Despacho: Defiro o compromisso, tome-se por termo a declaração de herdeiros e bens, dizendo-se os interessados.

JUÍZA DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL E COMÉRCIO - PROCESSO DE Nº 218.78.

Ação de: Divórcio.

Autor: Jorge Alves Casseb.

Advogado: Daniel Coelho de Souza.

Ré: Aurea Soares Casseb.

Advogado: Enivaldo da Gama Ferreira.

Despacho: Renovem-se as diligências para o dia 05 de outubro, às 11:00 horas.

JUÍZO DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL - PROCESSO S/Nº.

Ação de: Imissão de Posse.

Autores: Francisco das Chagas Nunes Filho e Terezinha Veras Nunes.

Advogado: Pedro Pedro Daltro Cunha

Réu: Domingos Emmi (advogando em causa própria).

Despacho: Renovem-se as diligências para o dia 12 de novembro, às 10:00 horas.

JUÍZA DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL - PROCESSO DE Nº 283.02.76.

Ação de: Despejo para uso próprio.

Autora: Marina Roffé Ferreira Lemos.

Advogado: Egidio Machado Salles.

Réu: Nabih Abou El Hosn.

Advogado: Simão Salim.

Despacho: Desentranhe-se o petição de fls. 164, e documento que o segue, por terem sido produzidos a destempo.

JUÍZO DE DIREITO DA 9ª VARA CÍVEL - PROCESSO DE Nº 339.02.79.

Ação de: Reintegração de Posse.

Requerente: Karls Hans Langanka.

Advogado: Edgar Olintho Contente.

Requeridos: Álvaro Ribeiro Freitas e Osvaldo Ribeiro Freitas.

Advogado: João Diogo Salles Moreira.

Despacho: Diga a parte contrária sobre os documentos.

JUÍZA DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL - PROCESSO DE Nº 202.79.

Ação de: Execução.

Exequente: Transportadora Triunfo Ltda.

Advogado: Octávio A. Bastos Meira.

Executado: Raphael Siqueira.

Despacho: Publiquem-se editais de praça com data a ser designada pelo sr. escrivão, observando-se as formalidades dos arts. 686 e 687 do C. de Processo Cível.

JUÍZA DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL - PROCESSO DE Nº 242.11.79.

Ação de: Execução.

Credor: Comércio de Máquinas e Motores do Brasil S/A.

Advogado: Alcides Alcântara.

Devedor: Paulo Roberto de Campos Ribeiro.

Despacho: Cumpra-se o requerido às fls. 12 dos autos.

JUÍZA DE DIREITO DA 9ª VARA CÍVEL - PROCESSO DE Nº 154.02.79.

Ação: Ordinária.

Requerente: Jaime Vallóis.

Advogado: Adilson Galvão Verçosa.

Requerida: Zenaide Evangelista Vallóis.

Advogado: Lucídio Anibal.

Despacho: Diga o M. P.

JUÍZA DE DIREITO DA 9ª VARA CÍVEL - PROCESSO Nº 343.9.79.

Ação de: Divórcio.

Requerente: Roberto Ruy da Silva Rutowicz (advogando em causa própria).

Requerida: Eulália Costa Rutowicz.

Despacho: Cumpra-se o despacho exarado na petição de fls. 11.

JUÍZA DE DIREITO DA 10ª VARA CÍVEL - PROCESSO DE Nº 186.03.79.

Ação de: Executiva Hipotecária.

Exequente: Socilar - Crédito Imobiliário S/A.

Advogado: Milton Nobre.

Executados: Roberto Vasconcelos Lima e Walderez Passoa Lima.

Despacho: Expeçam-se guias para pagamento dos impostos.

JUÍZA DE DIREITO DA 10ª VARA CÍVEL - PROCESSO DE Nº 365.01.79.

Ação: Sumaríssima.

Requerente: Maria Carolina Soares Bastos.

Advogada: Maria Avelina Imbiriba Hesketh.

Requeridos: José Silva Ribeiro e Lucy Campos Ribeiro.

Despacho: Para audiência de conciliação, designo o dia 13/11/79, às 11:00 horas. Cite-se. Belém do Pará, aos 24 de setembro, de 1979. a) Romão Amado Netto - Juiz da 1ª Vara Cível.

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL - PROCESSO DE Nº 568.03.75.

Ação de: Embargos, apenso aos autos de consignação.

Consignante: José Maria Delgado.

Consignado: José Alves Fajinha.

Adv: Artemis Leite da Silva

Advogado: Benedito Coelho de Souza.

Despacho: À conta, elaborada às fls. 52, está correta em harmonia com a decisão de fls. 52v e 54, e confirmada pela 2ª Câmara Civil do TJE, sem qualquer oposição dos litigantes, cuja discussão fica em torno da execução, objeto da oposição nos embargos, apenso a estes autos.

Belém, 14 de setembro de 1979. a) Romão Amoedo Netto — Juiz de Direito da 1ª Vara Cível.

Obs.: O processo principal acima, apenso aos embargos, tendo sido remetida a resenha a decisão por despacho de fls. 69 e verso, igualmente foi remetido a resenha do dia 27.09.79, do despacho exarado da ação principal.

RESENHA DO DIA 01 DE OUTUBRO DE 1979 — 2ª-FEIRA  
CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO  
ESCRIVÃ: ANA LOBATO

1ª VARA

Processo Nº 440/79.

BUSCA E APREENSÃO

Req.: Belmaq Comercial Ltda.

Adv.: Carlos Ailson Peixoto.

Req.: Transportes Globo Ltda.

Desp.: Concedo a medida liminar e para proceder a vistoria, no meio o Sr. Hidéo Taniguchi, o qual deve ser intimado. Cite-se.

3ª VARA

Processo Nº 66/76.

CONSIGNAÇÃO E PAGAMENTO

Req.: Albino Ferreira dos Santos.

Adv.: Raimundo Costa.

Req.: Leonel Ferreira dos Santos.

Adv.: Raimundo J. O. de Macedo.

Desp.: Contados e preparados, voltem conclusos.

3ª VARA

Processo Nº 804/78.

EXECUÇÃO

Req.: Edna Moraes Martins.

Adv.: Alberto Campos.

Reqs.: Eugênia Maria Viana e outro.

Adva.: Eugênia Maria Viana.

Desp.: Digam os interessados.

3ª VARA

Processo Nº 304/79.

CONSIGNAÇÃO E PAGAMENTO

Req.: Agência de Despacho Lêdo Ltda.

Adv.: Divoney Carneiro.

Req.: Maria do Socorro Ramos Pereira.

Adv.: Luiz Roberto Meira.

Desp.: Digam os interessados.

3ª VARA

Processo Nº 446/79.

RENOVATÓRIA

Req.: Belo de Lima & Cia. Ltda.

Adv.: Nathanael Farias Leitão.

Req.: Carmen Chermont Ribas de Faria.

Desp.: R. H. Cite-se conforme pedido.

3ª VARA

Processo Nº 123/79.

DESPEJO

Req.: Izarina Maria Imbelloni.

Adva.: Solange M. Frazão do Couto Dantas.

Req.: Nelson Augusto Freitas de Meira.

Adv.: Mascarenha de Assunção e Silva.

Desp.: R. H. Contados e preparados, voltem conclusos.

5ª VARA

Processo Nº 678/76.

EXECUÇÃO

Req.: Hildegardo Bentes Fortunato.

Adv.: Artemis Leite da Silva.

Req.: José Francisco Santos.

Adv.: Pedro Lima.

Desp.: Cumpra-se o venerando acórdão de nº 5.352, obedecidas as formalidades legais.

5ª VARA

Processo Nº 111/79.

VISTORIA

Req.: Luiz Mendes da Costa.

Adv.: Simão Salim.

Req.: Armando de Souza Teixeira.

Desp.: Ao Contador do Juízo.

5ª VARA

Processo Nº 435/79.

REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Req.: Maria Francisca Santos.

Adv.: Flávio Maroja.

Req.: Guilherme Luiz Gonzaga.

Desp.: Cite-se, obedecidas as formalidades legais.

5ª VARA

Processo Nº 42/79.

EXECUÇÃO

Req.: Prefeitura Municipal de Belém.

Adv.: Tamar Palmeira.

Req.: Carlos Alberto.

Adv.: Afonso Vitor Cardoso.

Desp.: Intime-se a embargada no prazo legal.

7ª VARA

Processo Nº 408/79.

INVENTÁRIO

Req.: Ambrosina dos Santos Paes.

Adv.: Paulo de Tarso Dias Klautau.

Req.: Aizira Fernandes Dias dos Santos.

Desp.: Digam os interessados.

7ª VARA

Processo Nº 439/79.

EXECUÇÃO

Req.: Heublein do Brasil — Comercial e Industrial Ltda.

Oswaldo Trindade.

Req.: Distribuidora Sabbá Ltda.

Desp.: Cite-se.

7ª VARA

Processo Nº 285/79.

INDENIZAÇÃO

Req.: Lauro Augusto Alves.

Adv.: Benedito Carvalho.

Req.: Cláudio Bezerra de Souza.

Adv.: Rodrigo Octávio da Cruz.

Desp.: Renovem-se as diligências para o dia 11 de outubro de 1979, às 10:00 horas.

9ª VARA

Processo Nº 16/79.

EXECUÇÃO

Req.: Emídio Martins Paradela.

Adv.: Raimundo F. Puget.

Reqs.: Eduardo Pinto Bastos e outro.

Adv.: Flávio Maroja.

Desp.: E, assim, pelas razões acima expostas, julgo procedentes os presentes embargos, devendo ser expedido o competente mandado de levantamento de penhora sobre o imóvel descrito. Custas e honorários do advogado dos embargantes a serem pagas pela embargada, sendo os honorários arbitrados em 15% (quinze por cento) sobre o valor do débito. P. I. R.

ANA LOBATO

Escrivã Vitalícia

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO

RESENHA DO DIA 01/10/79

TERCEIRA VARA

EMBARGOS

Embargante: Bomfrio — Comércio e Refrigeração Ltda. (Adv.: Wilson Ribeiro).

Embargado: Inmer — Comércio e Indústria Metalúrgicas S/A. (Adv.: Moura Palha).

Despacho na inicial do embargante: "A. Voltem Conclusos. Belém, 28.09.79. a) Pedro Paulo Martins".

I. PROIBITÓRIO

Requerentes: Armando da Paz Puga Rebelo e Chafinha Khoury Rebelo (Adv.: João Diogo Sales Moreira).

Requerida: Luzia Barros de Oliveira (Adva.: Ernestina Souza Filho).

Despacho: "Contados, preparados, voltem conclusos. Belém, 28.09.79. a) Pedro Paulo Martins".

ORDINÁRIA

Requerente: Emaco — Empresa Amazônia de Couros S/A. (Adv.: Ernani Barbary).

Requerida: Exportadora Azevedo Ltda. (Adv.: Artemis Leite da Silva).

Despacho: Na petição do requerido, arguindo a exceção de incompetência: "Autue-se em separado e voltem conclusos. Belém, 21.09.79. a) Pedro Paulo Martins".

## QUARTA VARA

## ARROLAMENTO

Inventariante: Custódia Santa Reis (Adv.: Juari Palmeira).

Inventariado: Bens de Antonio Nascimento dos Reis.

Despacho: "A avaliação. Em, 28.09.79. a) Maria de Nazareth Brabo de Souza - Juíza da 5ª Vara".

## QUINTA VARA

## EXECUÇÃO

Autora: Socilar - Crédito Imobiliário S/A. (Adv.: Milton Nobre).

Réus: Dirson Medeiros da Silva e sua mulher.

Despacho: "Cite-se. Em, 28.09.79. a) Maria de Nazareth Brabo de Souza - Juíza da 5ª Vara".

## ORDINÁRIA

Requerente: Cia. de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM (Adva.: Jaciara Portugal).

Requerido: Othelo de Sant'Ana Lopes e interessados: Domingos Fernandes do Salgado e outros (Adv.: Flávio Maroja).

Despacho na petição dos interessados: Domingos Fernandes do Salgado e outros (Adv.: Flávio Maroja), requerendo vista dos autos. "N. A. Como requer, obedecidas as formalidades legais. Em, 14.09.79. a) Maria de Nazareth Brabo de Souza".

Despacho na petição dos interessados: "N. A. Conclusos. Em, 28.09.79. a) Maria de Nazareth Brabo de Souza - Juíza da 5ª Vara".

## C. PAGAMENTO

Autor: José Martinho Moraes da Silva (Adv.: Ulisses Coelho de Souza).

Réu: Osvaldo Dias Vieira (Adv.: Juari Palmeira).

Despacho na petição do réu: "N. A. Intime-se. Em, 28.09.79. a) Maria de Nazareth Brabo de Souza".

## 5ª VARA

## REIVINDICATÓRIA DE POSSE

Requerente: Nair Santana Silva (Adv.: Carlos Chaves).

Despacho: "Defiro o pedido de fls. 45, devendo serem citados os herdeiros de José Carneiro Malcher, podendo para isso, o autor fornecer os endereços dos mesmos. Intime-se. Em, 28.09.79. a) Maria de Nazareth Brabo de Souza".

## OITAVA VARA

## EXECUÇÃO

Autora: Socilar - Crédito Imobiliário S/A. (Adv.: Milton Nobre).

Réus: Raimundo da Silva Santos e sua mulher.

Despacho na petição do autor, requerendo a desistência da ação: "A conta. Belém, 25.09.79. a) Pedro Paulo Martins".

## DÉCIMA VARA

## ORDINÁRIA

Requerente: Milton de Moraes Lobo (Adv.: Pedro Lima).

Requerido: Bernardo Nunes de Moraes Júnior (Adv.: Bernardo Moraes).

Apresentadas para despacho em cartório, petições do requerido de contestação, reconvenção e impugnação ao valor da causa.

## THEREZINHA GUEIROS

Escrivã Vitalícia

OBSERVAÇÃO: As Resenhas acima publicadas, foram protocoladas na I. O. E., às 16:00 horas do dia 02 de outubro de 1979.

(Ext. Reg. Nº 6118)

# JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

## 2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

## EDITAL DE CITAÇÃO

O Doutor Haroldo da Gama Alves, Juiz do Trabalho, Presidente da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER, pelo presente Edital, que fica citado o Sr. Flávio Augusto Titan Viegas, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 37.348,21 (trinta e sete mil trezentos e quarenta e oito cruzeiros e vinte e um centavos) referente a custas de sentença e de execução, devidos nos autos do Processo 2ª JCJ-1311/77, onde contende com Fazenda Nacional, exequente.

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, fica desde logo ciente de que será efetuada a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento do débito supra.

Secretaria da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e nove. Eu, Jefferson da Silva Barros, Aux. Jud. AJ-022.A, lavrei. E eu, José Benedito de Santana Filho, Chefe de Secretaria em substituição, subscrevi.

HAROLDO DA GAMA ALVES

Juiz Presidente

(G. Reg. nº 2901)

## EDITAL DE CITAÇÃO

O Doutor Haroldo da Gama Alves, Juiz do Trabalho, Presidente da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente Edital, faz saber que fica citado, Brito & Souza Ltda., que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas ou garantir a execução sob pena de penhora, a

quantia de Cr\$ 5.485,57 (cinco mil quatrocentos e oitenta e cinco cruzeiros e cinquenta e sete centavos), correspondente a principal e custas de sentença e de execução devidos nos autos do Processo nº 2ª JCJ-859/79-Macapá, em que é reclamante-exequente José Joaquim Barriga Fortunato.

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo acima citado, fica desde logo ciente de que será efetuada a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

Secretaria da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e nove. Eu, Jefferson da Silva Barros, Aux. Jud. AJ-022.A, lavrei. E eu, José Benedito de Santana Filho, Chefe de Secretaria em substituição, subscrevi.

HAROLDO DA GAMA ALVES

Juiz do Trabalho Presidente

da 2ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 2902)

## 4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE CINCO (5) DIAS)

A Doutora Zilah Maria Callado Fadul, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da 4ª JCJ de Belém,

FAZ SABER que, pelo presente Edital fica notificada a Sra. Maria Vitória Miranda Pantoja, com endereço incerto e não sabido, reclamante no Processo nº 4ª JCJ-634/78, em que é reclamada Cerâmica Marajó S/A, para tomar ciência de despacho exarado pela Presidência desta MM. Junta, nos autos do mesmo Processo, cujo inteiro teor é o seguinte:

"Vistos, etc. I — Chamo o processo a ordem para seguindo a orientação do Egrégio Tribunal desta Região, contida na fundamentação de fls. 212/214, julgar nua a penhora de fls. 47 e 98, determinando a expedição de Carta Precatória executória à JCJ de Castanhal para a penhora e venda do mesmo bem a fim de atender ao pagamento do crédito dos reclamantes; II — Em, 09.08.79. a) Zilah Maria Callado Fadul, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da 4ª JCJ de Belém.

Secretaria da 4ª JCJ de Belém, aos vinte e sete dias do mês de setembro de 1979. Eu, Alzira de Almeida Fonseca, Aux. Judiciária, datilografiei. E eu, Ana Cavalleiro de Macedo Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi.

ZILAH MARIA CALLADO FADUL  
Juíza do Trabalho Substituta,  
no exercício da Presidência  
da 4ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 2900)

## Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região

Distribuição dos processos sorteados aos Exmos. Srs. Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, na sessão ordinária realizada em 28.09.79.

Processo TRT DC 602/79  
Recorrente: Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Pesca de Belém

Advogado: Dr. Itair Silva  
Recorrido: Belém Pesca S/A e outros  
Advogado: Dr. Almerindo Trindade e outros  
Relator: Juíza Lygia Oliveira  
Revisor: Juiz Orlando Lobato  
Processo TRT RO 706/79  
Recorrente: Lundgren Tecidos S/A  
Advogado: Dr. Cleber Saraiva  
Recorrido: Maria Martins  
Advogado: Dr. Itair Silva  
Origem: 4ª JCJ de Belém  
Relator: Juiz Francisco Lobato  
Revisor: Juiz Pedro Mello  
Processo TRT RO 694/79  
Recorrente: Maria Manuela Ribeiro Queiroz  
Advogado: Dr. Itair Silva  
Recorrido: Banco Brasileiro de Descontos S/A  
Advogado: Dr. Francisco de Lima  
Origem: 3ª JCJ de Belém  
Relator: Juiz Roberto Santos

Revisora: Juíza Lygia Oliveira  
Processo TRT RO 685/79  
Recorrente: Empresa de Navegação da Amazônia S/A  
Advogado: Dra. Darcy Ramos  
Recorrido: Claudionor Gomes dos Santos  
Advogada: Dra. Olga Bayma  
Origem: 4ª JCJ de Belém  
Relator: Juiz Ríder Brito  
Revisor: Juiz Francisco Lobato

Processo TRT RO 718/79  
Recorrente: Lundgren Tecidos S/A  
Advogado: Dr. Cleber Saraiva  
Recorrido: Evaristo de Oliveira Serrão de Castro  
Advogado: Dr. Itair Silva  
Origem: 3ª JCJ de Belém  
Relator: Juiz Roberto Santos  
Revisora: Juíza Lygia Oliveira  
Processo TRT RO 679/79  
Recorrente: Distribuidora da Fuira de Caramelos Ltda.  
Advogado: Dr. Floriano Barbosa  
Recorrido: Hermes Salvador Grelo Gonçalves  
Advogado: Dr. Afrânio Costa  
Origem: 2ª JCJ de Belém  
Relator: Juiz Francisco Lobato  
Revisor: Juiz Pedro Mello  
Processo TRT RO 686/79  
Recorrente: Norsergel - Norte Serviços Gerais Ltda.  
Advogado: Dr. Joaquim Sequeira  
Recorrido: Pedro Otávio da Costa  
Advogado: Dr. Célio de Souza  
Origem: 3ª JCJ de Belém  
Relator: Juíza Lygia Oliveira  
Revisor: Juiz Orlando Lobato  
Processo TRT RO 701/79  
Recorrente: Centrais Elétricas do Pará S/A  
Advogado: Dr. Ruy Coutinho  
Recorrido: Jansem Carneiro Gomes  
Advogado: Dr. Itair Silva  
Origem: 3ª JCJ de Belém  
Relator: Juiz Pedro Mello  
Revisor: Juiz Ríder Brito  
Processo TRT RO 707/79  
Recorrente: Lundgren Tecidos S/A  
Advogado: Dr. Cleber Saraiva  
Recorrido: João Andrade Ribeiro Filho  
Origem: 4ª JCJ de Belém  
Relator: Juiz Orlando Lobato  
Revisor: Juiz Roberto Santos

(G. Reg. nº 2903)

# ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Presidente: Deputado LAURO SABBA

Ata da 88ª reunião ordinária, 2º período da 1ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 20 de setembro de 1979.

Presidente: Srs. Deputados Cesar Franco e Plínio Pinheiro  
1º Secretário: Sr. Deputado Plínio Pinheiro  
2º Secretário: Sr. Deputado Alvaro Freitas

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e nove, às quinze horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Cesar Franco, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos anunciando o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado Antonio Teixeira que apresentou requerimento solicitando o reajuste salarial semestral do funcionalismo público estadual, a exemplo do que irá ocorrer com o funcionalismo federal. Concluiu o orador manifestando sua esperança de que breve o funcionalismo terá o 13º

Salário. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Nicias Ribeiro, lamentando o ocorrido na Sessão anterior a quando da discussão de um requerimento de congratulações ao Engº Elmyr Saady. O orador seguinte foi o Deputado Nilçon Pinheiro apresentando requerimento ao superintendente do INPS, para que o mesmo dê conhecimento à todas as repartições do Estado pertencentes ao seu setor de atuação, bem como ao Funrural, do Decreto Federal que simplifica exigências de documentos. O Deputado Ademir Andrade ocupou a Tribuna apresentando requerimento para que o Governador interfira junto ao Prefeito de Marabá, no sentido de não permitir a efetivação dos 200 lotes do Jardim Belo Horizonte e que estes sejam distribuídos entre pessoas necessitadas, ou reservados para construção de asilos, creches, hospitais ou escolas. O Deputado Fernando Bahia ocupou a Tribuna apresentando um voto de desagravo, através de requerimento ao Arcebispo Metropolitano de Belém em virtude das declarações do Pároco de Santo Antonio do Coqueiro. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE, por cessão de direito do Deputado

Ronaldo Passarinho ocupou a Tribuna o Deputado Zeno Veloso, procedendo a leitura de um artigo do Senador Jarbas Passarinho, intitulado "OS RAPAZES" manifestando o seu endosso ao referido artigo. Através de apartes, debateram com o orador os Deputados Antonio Teixeira, Ademir Andrade e Fernando Bahia. O Deputado Aziz Mutran ocupou a Tribuna e manifestou solidariedade ao Arcebispo Metropolitano de Belém. Continuou o orador falando sobre o problema de invasão de terras no Município de Marabá e redondezas, contestando veemente o envolvimento do seu nome pelo Deputado Ademir Andrade na questão de loteamento naquele Município, recebendo através de apartes o endosso dos Deputados Fernando Bahia e Celio Sampaio. O Deputado Fernando Bahia ocupou a Tribuna endossando o pronunciamento do Deputado Aziz Mutran manifestando solidariedade ao mesmo e ao Deputado Plinio Pinheiro também envolvido no problema, ficando inscrito com 17 minutos para a próxima Sessão. Passando à 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA, foi aprovada a Ata da 87ª Reunião Ordinária. Foi deferido o seguinte requerimento: do Deputado Antonio Teixeira de congratulações ao Dr. Paulo Mauricio pela inauguração de seu consultório de cirurgia plástica. Foram aprovados os requerimentos: do Deputado Antonio Teixeira, de congratulações ao Governo do Estado pela inauguração do Teatro Experimental do Pará; do Deputado Fernando Bahia de votos de desagravo ao Arcebispo Metropolitano de Belém. Em discussão o requerimento nº 981/79 do Deputado Celio Sampaio. O autor do requerimento ocupou a Tribuna para dizer dos motivos que o levaram a apresentar o requerimento, sendo aparteado pelo Deputado Ademir Andrade. Em seguida o requerimento foi aprovado. Em discussão o requerimento nº 1067 do Deputado Laercio Franco. O Deputado Antonio Teixeira ocupou a Tribuna para manifestar o seu apoio ao requerimento, sendo aparteado pelo autor do mesmo. Em seguida, ocupou a Tribuna o Deputado Americo Brasil, para endossar o requerimento que em seguida foi aprovado. O Deputado Plinio Pinheiro ocupou a Presidência. Foi aprovado o requerimento nº 982/79 do Deputado Celio Sampaio. Em discussão o requerimento nº 984/79 do Deputado Alvaro Freitas. O autor ocupou a Tribuna para dizer dos motivos que o levaram a apresentar o requerimento que em seguida foi aprovado. Em discussão o requerimento nº 986/79 do Deputado Lucival Barbalho. O Deputado Antonio Teixeira ocupou a Tribuna para manifestar o seu ponto de vista em torno da matéria ficando com 12 minutos para a próxima sessão. Passando à 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA, para explicações pessoais ocuparam a Tribuna os Deputados Ademir Andrade explicando o seu trabalho acerca da distribuição de lotes em Marabá; se congratulando com o Deputado Aziz Mutran por não ter aceitado os referidos lotes. O Deputado Cesar Franco reassume a Presidência. Na Tribuna o Deputado Plinio Pinheiro tecendo comentários sobre a questão dos lotes de terras, levantadas pelo Deputado Ademir Andrade. O Deputado Plinio Pinheiro reassumiu a Presidência concedendo a palavra ao Deputado Nicias Ribeiro dizendo da preocupação do MDB quanto ao problema da invasão de terras, e afirmando que os poderes estão certos e bem intencionados na sua luta em prol da população sofredora. O Deputado Lucival Barbalho ocupou a Tribuna mostrando a necessidade de ser concedido apoio ao Coral da Escola Técnica Federal do Pará, para participar do V Encontro Nacional de Corais a realizar-se em Goiânia. Na Tribuna o Deputado Americo Brasil convidando os Deputados desta Casa e especialmente o Deputado Nicias Ribeiro para assistirem amanhã às 11,30 horas no Palácio do Governo, assinatura de um Convênio entre o Itaperá e alguns Municípios de nosso Estado visando demarcações de terras no Interior. O Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para uma Sessão Extraordinária dentro de dois minutos, encerrando a presente às 17,45 horas, na qual compareceram os Deputados: Americo Brasil, Antonio Teixeira, Aziz Mutran, Cesar Franco, Celio Sampaio, Fernando Bahia, Jaime Nascimento, Laercio Franco, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Mariuadir Santos, Milton Peres, Paulo Ramalho, Plinio Pinheiro, Ronaldo Passarinho, Zeno Veloso, Ademir Andrade, Alvaro Freitas, José Guilherme, Lucival Barbalho, Maximino Porpino, Nicias Ribeiro, Nilçon Pinheiro, Terezinha Sussuarana. Foi lavrada a presente ata, que após ser lida e aprovada em Plenário será assinada pelos membros da Mesa. Sala de Reuniões do "Palácio Cabanagem", em 20 de setembro de 1979,

aa) Sr. Deputado CEZAR FRANCO  
Presidente  
Sr. Deputado PLINIO PINHEIRO  
1º Secretário

Sr. Deputado ÁLVARO FREITAS  
2º Secretário

(G. Reg. nº 2910)

**Ata da 46ª reunião extraordinária, 2º período da 1ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 20 de setembro de 1979.**

Presidente: Sr. Deputado Plinio Pinheiro  
1º Secretário: Sr. Deputado Alvaro Freitas  
2º Secretário: Sr. Deputado José Guilherme

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e nove, às 17,47 horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Plinio Pinheiro, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos e informou que a presente Sessão destinava-se a apreciar a matéria constante da pauta para a 1ª ORDEM DO DIA. Continuou em discussão o requerimento nº 986/79 do Deputado Lucival Barbalho. Continuou com a palavra o Deputado Antonio Teixeira, manifestando-se acerca da matéria, sendo aparteado pelo Deputado Milton Peres. Usou a Tribuna o autor da proposição, agradecendo as palavras proferidas pelo Deputado Antonio Teixeira e para dizer dos motivos que o levaram a apresentar o requerimento, que em seguida foi aprovado. O orador recebeu apartes dos Deputados: Milton Peres e Antonio Teixeira. Foram aprovados os requerimentos nºs 996/79 do Deputado Mariaudir Santos e 997/79 do Deputado Mario Chermont. Em discussão o requerimento nº 1004/79 do Deputado Nicias Ribeiro. O Deputado Zeno Veloso ocupou a Tribuna para discutir o teor do requerimento e manifestando-se favorável à proposição, sendo aparteado pelos Deputados: Nicias Ribeiro, Milton Peres, Antonio Teixeira, Ronaldo Passarinho e Celio Sampaio. Continuou em discussão com o Deputado Alvaro Freitas que da Tribuna, manifestou-se para dar o seu parecer favorável à matéria e ficando inscrito com 12 minutos para a próxima sessão. O Sr. Presidente lembrou os Srs. Deputados para a Sessão Ordinária da próxima segunda-feira, à hora regimental, encerrando a presente às 18,20 horas, na qual compareceram os Deputados: Americo Brasil, Antonio Teixeira, Aziz Mutran, Cesar Franco, Celio Sampaio, Fernando Bahia, Jaime Nascimento, Laercio Franco, Lauro Sabbá, Mariuadir Santos, Milton Peres, Paulo Ramalho, Plinio Pinheiro, Ronaldo Passarinho, Zeno Veloso, Ademir Andrade, Alvaro Freitas, José Guilherme, Lucival Barbalho, Maximino Porpino, Nicias Ribeiro, Nilçon Pinheiro e Terezinha Sussuarana. Ausente a Deputada Maria de Nazaré. Foi lavrada a presente ata, que após ser lida e aprovada pelo Plenário, será assinada pelos membros da Mesa. Sala das Reuniões do Palácio Cabanagem, em 20 de setembro de 1979.

aa) Sr. Deputado PLINIO PINHEIRO  
Presidente  
Sr. Deputado ÁLVARO FREITAS  
1º Secretário  
Sr. Deputado JOSÉ GUILHERME  
2º Secretário

(G. Reg. nº 2910)

**Ata da 89ª Reunião Ordinária, 2º período da 1ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 24 de setembro de 1979.**

Presidente: Srs. Deputados Everaldo Martins, Maria de Nazaré e Plinio Pinheiro.

1º Secretário: Sra. Deputada Maria de Nazaré  
2º Secretário: Sr. Deputado Plinio Pinheiro

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e nove, às quinze horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Everaldo Martins, invocando o preceito regimental declarou abertos os trabalhos anunciando o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado Celio Sampaio que anunciou o fornecimento de energia elétrica em Curuçá durante 12 horas por dia e apresentou requerimento de congratulações à Sra. Lina de Jesus Martins pela passagem do seu 100º aniversário. O Deputado Mariuadir Santos ocupou a Tribuna apresentando requerimento de congratulações à Polícia Militar do Estado pela passagem do seu 159º aniversário. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Antonio Teixeira, falando sobre a notícia de que

o Ministério da Fazenda concorda com o 13º salário para o funcionalismo e dizendo do estado de sofrimento em que vive o nosso povo com os constantes aumentos nos gêneros de 1ª necessidade. O Deputado Laércio Franco ocupou a Tribuna apresentando requerimento solicitando que seja possibilitada a ida do Coral da Escola Técnica Federal do Pará para Goiânia participar do V Encontro Nacional de Corais. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE, ocupou a Tribuna o Deputado Fernando Bahia apresentando requerimento solicitando a recuperação da Rua Esperanto, no perímetro compreendido entre a Avenida Pedro Álvares Cabral e a Passagem Santa Rita, recebendo através de aparte o endosso do Deputado Célio Sampaio. Concluiu o orador apresentando requerimento, solicitando a recuperação do campo de pouso de Bujaru. Por cessão de direito do Deputado Plínio Pinheiro ocupou a Tribuna o Deputado Nicias Ribeiro, apresentando requerimento no sentido de que seja concedido 50% de desconto nas passagens de ônibus urbanos e interurbanos para os estudantes. Através de apartes debateram a matéria com o orador os Deputados Paulo Ramalho e Ronaldo Passarinho. O orador seguinte foi o Deputado Paulo Ramalho tecendo comentários sobre o pronunciamento do Deputado Nicias Ribeiro, sendo aparteado pelo Deputado Célio Sampaio e ficando inscrito com 15 minutos para a próxima sessão. Passando à 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA, foram aprovadas as Atas da 88ª Sessão Ordinária e 46ª Reunião Extraordinária. Foram deferidos os seguintes requerimentos: do Deputado Everaldo Martins de votos de pesar pelo falecimento do Sr. Daniel Israel Benarrós; do Deputado Célio Sampaio de congratulações à Sra. Lina de Jesus Martins e de votos de pesar pelo falecimento dos Srs. Alyrios Dias Maia e Wilson Lopes de Miranda; do Deputado Mariuadir Santos de aplausos à Paróquia de Nossa Senhora da Trindade e de congratulações ao Comandante da Polícia Militar do Estado pela passagem do 159º aniversário desta briosa corporação militar. Foram aprovados os seguintes requerimentos: do Deputado Plínio Pinheiro solicitando urgência para o Requerimento nº 1002/79; e de congratulações à "Operação Presença" que está sendo realizada para combater a marginalidade em Marabá. Em discussão o Requerimento nº 1004/79 do Deputado Nicias Ribeiro. O Deputado Álvaro Freitas ocupou a Tribuna dizendo dos motivos que o levaram a apresentar uma emenda aditiva ao requerimento, que em seguida foi aprovado juntamente com a emenda. Foram aprovados ainda os Requerimentos nºs: 1005/79 do Deputado Zeno Veloso; 1012 do Deputado Nicolau Saraty; 1014 do Deputado Mariuadir Santos; 1018 do Deputado Zeno Veloso; 1021 do Deputado Mariuadir Santos; 1023 do Deputado Lauro Sabbá. Em discussão o Requerimento nº 1028 do Deputado Ronaldo Campos. O Deputado Antônio Teixeira ocupou a Tribuna tecendo comentários em torno do requerimento recebendo apartes dos Deputados Célio Sampaio e Ronaldo Campos. A Deputada Maria de Nazaré assumiu a Presidência concedendo a palavra ao Deputado Everaldo Martins que manifestou o seu ponto de vista favorável ao requerimento ora em discussão, sendo aparteado pelo Deputado Antônio Teixeira. O Deputado Plínio Pinheiro assumiu a Presidência concedendo a palavra ao Deputado Vicente Queiroz que manifestou o seu entendimento em torno do requerimento ficando inscrito com 10 minutos para a próxima sessão. O Deputado Everaldo Martins reassumiu a Presidência anunciando a 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA. Em discussão o Processo nº 29/79 Projeto de Decreto Legislativo do Deputado Fernando Bahia, que concede "post mortem" o título de "Honra ao Mérito" à Professora Aurora de Miranda Bahia. O Sr. Presidente informou que nos termos regimentais a votação seria secreta e convocou os Srs. Ilderes para verificarem a urna e cabine indevassáveis que foram constatadas legais. O 1º Secretário procedeu a chamada nominal dos Srs. Deputados para exercerem o direito do voto, verificando-se ao final que votaram 23 Srs. Deputados: obtendo-se o resultado de 22 votos SIM e 01 voto NÃO. O Sr. Presidente informou que nos termos regimentais o Processo estava aprovado. Aprovado ainda o Processo nº 57/79. Em discussão o Processo nº 79/79, Projeto de Lei do Deputado Everaldo Martins, que dá denominação ao Terminal Rodoviário em construção na cidade de Santarém. O Deputado Zeno Veloso ocupou a Tribuna explicando a emenda que apresentou ao Projeto manifestando o seu apoio ao mesmo. Em seguida o Processo foi aprovado. Em discussão o Processo nº 85/79, Projeto de Lei do Deputado José Guilherme, que autoriza o Poder Executivo Estadual a criar o Centro Feminino de Reeducação de Menores. O Deputado Zeno Veloso ocupou a Tribuna, expondo a sua posição em torno do Projeto. Através de apartes debateram com o orador os Deputados Célio Sampaio, Álvaro Freitas, Laércio Franco, Vicente Queiroz e Fernando Bahia. O Deputado Vicente Queiroz ocupou a Tribuna mostrando a procedência da finalidade do Projeto, recebendo aparte do Deputado Ronaldo Passarinho e ficando inscrito com 25 minutos para a próxima

sessão. O Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para uma sessão solene dentro de cinco minutos, encerrando a presente às 18:00 horas, na qual compareceram os Deputados: Américo Brasil, Antônio Teixeira, Aziz Mutran, César Franco, Célio Sampaio, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Jaime Nascimento, Laércio Franco, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Mariuadir Santos, Milton Peres, Paulo Ramalho, Plínio Pinheiro, Ronaldo Passarinho, Zeno Veloso, Ademir Andrade, Álvaro Freitas, José Guilherme, Lucival Barbalho, Mário Chermont, Maximino Porpino, Nicias Ribeiro, Nilçom Pinheiro, Ronaldo Campos, Terezinha Sussuarana e Vicente Queiroz. Ausentes os Deputados Domingos Juvenil e Nicolau Saraty. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do "Palácio Cabanagem", em 24 de setembro de 1979.

aa) Sr. Deputado EVERALDO MARTINS

Presidente

Sra. Deputada MARIA DE NAZARÉ

1ª Secretária

Sr. Deputado PLÍNIO PINHEIRO

2º Secretário

(G. Reg. nº 2911)

**Ata da 90ª Reunião Ordinária, 2º período da 1ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 25 de setembro de 1979.**

Presidente: Sr. Deputado Everaldo Martins

1º Secretário: Sr. Deputado Plínio Pinheiro

2º Secretário: Sr. Deputado Álvaro Freitas

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e nove, às quinze horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Everaldo Martins, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos, com o Sr. 2º Secretário procedendo a leitura do Expediente. Após a leitura do Expediente o Sr. Presidente anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado Antônio Teixeira, que criticou o Ministro do Planejamento Delfim Neto, quando o mesmo negou o pagamento do 13º salário ao funcionalismo público. Continuou, afirmando ser um absurdo que o Governo obrigue as empresas particulares ao pagamento do 13º salário, quando ele próprio não o faz. O orador seguinte foi o Deputado Mário Chermont, que se congratulou com o Deputado Antônio Teixeira, pelo seu pronunciamento de ainda há pouco. A seguir o Deputado reportou-se a uma carta dirigida ao Prefeito Municipal, por diversos feirantes, com várias reivindicações. Continuou o orador solicitando através de requerimento que o Secretário de Segurança determine a Delegacia do Jurunas, a fiscalização do funcionamento da "Casa de Choro", instalada no citado bairro, que segundo denúncias, está perturbando o sossego de diversos moradores da vizinhança. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Milton Peres que através de requerimento, apelou ao Governo do Estado para que determine ao DER, a construção de 20km do trecho vicinal Curuá/Alenquer e a restauração e limpeza lateral de 25km do trecho Manoel Mariano/Jacarajó, no circuito de Ponta de Pedras/Cachoeira do Arari da Transmarajoara. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE, ocupou a Tribuna o Deputado Milton Peres, solicitando através de um trabalho que o Governo venha a determinar ao IPASEP, o estabelecimento de convênio entre este Instituto e os Hospitais de Cametá e Clínica Médica Ângela Correa, a fim de estender os benefícios médicos e cirúrgicos a centenas de funcionários do Município e outros limítrofes. O orador seguinte, foi o Deputado Antônio Teixeira que fez uma ampla abordagem acerca da exploração do petróleo, afirmando que depois das informações que recebeu, está certo que a Petrobrás, está fazendo um bom trabalho mesmo sem dispor de recursos para a exploração do "ouro negro", recebendo apartes dos Deputados Laércio Franco e Mário Chermont. Por cessão de direito do Deputado Ronaldo Campos, ocupou a Tribuna o Deputado Mário Chermont, fazendo pronunciamento, insistindo na necessidade do Poder Legislativo engajar-se na luta já encetada no âmbito do Congresso Nacional, pela recuperação das prerrogativas legislativas, bem como, pela reconstitucionalização do País, ficando inscrito com 5 minutos para a próxima sessão. O orador recebeu apartes do Deputado Fernando Bahia. Passando à 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA, foi aprovada a Ata da 89ª Reunião Ordinária. O Deputado Ronaldo Campos ocupou a Tribuna, pronunciando-se contrário às manobras desleais e antidemocráticas, para a extinção dos partidos políticos, manifestando seu repúdio à prorrogação dos mandatos de Prefeitos e Vereadores. Foram deferidos pela Mesa os seguintes Requerimentos nºs 1118/79 do Deputado José Guilherme, solicitando que seja testemunhado à Federação dos Trabalha-

dores nas Indústrias do Estado do Pará, felicitações pelo transcurso do 30º ano de sua fundação; 1119/79 do Deputado Antônio Teixeira de solidariedade e pêsames pelo passamento de Daniel Israel Benarrós; 1124/79 do Deputado Fernando Bahia de congratulações ao Cel. Aldo Pinheiro Rangel, Comandante do Batalhão de Engenharia e Construção, em Santarém, por sua promoção, ao posto que agora ocupa; 1125/79 dos Deputados Plínio Pinheiro e Domingos Juvenil, de pesar pelo falecimento em Santarém do Sr. Tolentino Pereira Batista, genitor do Dr. Édson de Souza Batista, prefeito de Altamira. Foram aprovados os pedidos de urgência nºs: 1104/79 do Deputado Laércio Franco; 1114/79 e 1115/79, do Deputado Fernando Bahia e 1089/79 do Deputado Nicias Ribeiro. Foram aprovados os Requerimentos nºs: 1079 e 957/79 do Deputado Plínio Pinheiro; 1029 e 1037/79 do Deputado Milton Peres; 1038, 1046 e 1061/79 do Deputado Maximino Porpino; 1041/79 do Deputado Lauro Sabbá; 1043/79 do Deputado Cezar Franco; 1048/79 do Deputado Vicente Queiroz; 1056 e 1058/79 do Deputado Mariuadir Santos; 1057/79 do Deputado Nilçon Pinheiro; 1059/79 do Deputado Mário Chermont e 1060/79 do Deputado Nicolau Saraty. Por solicitação do Deputado Vicente Queiroz, foi adiado por 72 horas, o Requerimento nº 977/79 do Deputado Ademir Andrade. Em discussão o Requerimento nº 1028/79 do Deputado Ronaldo Campos. O Deputado Vicente Queiroz, ocupou a Tribuna manifestando sua posição favorável ao trabalho, que em seguida foi aprovado. Em discussão o Requerimento nº 1039/79 do Deputado Ronaldo Campos. O Deputado Vicente Queiroz ocupou a Tribuna, endossando a proposição e solicitando que a mesma fosse adiada por 72 horas, o que foi deferido pela Mesa. O orador recebeu aparte do Deputado Álvaro Freitas. Foi retirado de pauta por solicitação do autor e anuência do Plenário o Requerimento nº 1047/79 do Deputado Álvaro Freitas. Em discussão o Requerimento nº 1062/79 do Deputado Maximino Porpino. O Deputado Célio Sampaio ocupou a Tribuna para mostrar a procedência dos mesmos ficou inscrito com 5 minutos para a próxima sessão. Passando à 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA, foi colocado em discussão o Processo nº 85/79 - Projeto de Lei do Deputado José Guilherme, que autoriza o Poder Executivo Estadual, a criar o Centro Feminino de Reeducação de Menores. O Deputado Antônio Teixeira ocupou a Tribuna para expor sua posição em torno do assunto, que em seguida foi rejeitado. Foi aprovado em 2º turno o Processo nº 57/79 - Projeto de Lei do Deputado Cezar Franco, que declara de utilidade pública para o Estado do Pará, a Sociedade Civil "Brasília Beneficente Esporte Clube". O Sr. Presidente lembrou os Srs. Deputados para a Sessão Especial que será realizada amanhã, às 18 horas, bem como para a Sessão Ordinária, à hora regimental, e convocou-os para uma Sessão Extraordinária dentro de 5 minutos, encerrando a presente, às 17 horas, na qual compareceram os Deputados: Américo Brasil, Antônio Teixeira, Célio Sampaio, Domingos Juvenil, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Jaime Nascimento, Laércio Franco, Lauro Sabbá, Mariuadir Santos, Milton Peres, Paulo Ramalho, Plínio Pinheiro, Ronaldo Passarinho, Álvaro Freitas, José Guilherme, Lucival Barbalho, Mário Chermont, Maximino Porpino, Ronaldo Campos, Terezinha Sussuarana e Vicente Queiroz. Ausentes os Deputados: Cezar Franco, Maria de Nazaré, Nicolau Saraty, Zeno Veloso e Nicias Ribeiro. Foi lavrada a presente Ata que após ser lida e aprovada pelo Plenário, será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do "Palácio Cabanagem", em 25 de setembro de 1979. Lida em: 26 de setembro de 1979.

aa) Sr. Deputado EVERALDO MARTINS

Presidente

Sr. Deputado PLÍNIO PINHEIRO

1º Secretário

Sr. Deputado ÁLVARO FREITAS

2º Secretário

(G. Reg. nº 2911)

Ata da 47ª Reunião Extraordinária, 2º período da 1ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 25 de setembro de 1979.

Presidente: Sr. Deputado Everaldo Martins

1º Secretário: Sr. Deputado Plínio Pinheiro

2º Secretário: Sr. Deputado Álvaro Freitas

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e nove, 17:07 horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente Deputado Everaldo Martins, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos e informou que a presente sessão destinava-se a apre-

ciar a matéria constante da pauta para a 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA. Foram aprovados os Requerimentos nºs: 1062/79 do Deputado Maximino Porpino; 1063/79 do Deputado Álvaro Freitas; 1070 e 1071/79 da Deputada Terezinha Sussuarana; 1073 e 1088/79 do Deputado Mariuadir Santos; 1075/79 da Deputada Maria de Nazaré; 1077/79 do Deputado Jaime Nascimento; 1081/79 do Deputado Ronaldo Passarinho; 1086/79 do Deputado Nicias Ribeiro. Em discussão o Requerimento número 1069/79 do Deputado Milton Peres. O Deputado Célio Sampaio ocupou a Tribuna para manifestar o seu ponto de vista em torno do assunto, sendo aparteado pelo Deputado Ronaldo Passarinho. Seguiu-se na Tribuna, o autor do requerimento, expondo os motivos que o levaram a apresentá-lo. Em seguida o requerimento foi aprovado. Em discussão o Requerimento nº 1085/79 do Deputado Célio Sampaio. Para explicar os motivos que o levaram a apresentar a proposição, usou a Tribuna o autor do trabalho. Ocupou a Tribuna o Deputado Álvaro Freitas, dando o seu apoio à matéria e apresentando uma emenda, que em seguida foi aprovada juntamente com o requerimento. Em discussão o requerimento nº 1062/79 do Deputado Nicias Ribeiro. Para manifestar-se em torno do assunto, ocupou a Tribuna o Deputado Antônio Teixeira, sendo aparteado pelos Deputados Vicente Queiroz e Domingos Juvenil. O Sr. Presidente lembrou os Srs. Deputados para a Sessão Ordinária do dia seguinte, à hora regimental, bem como, para uma Sessão Especial, para às 18:00 horas, encerrando a presente, às 18:00 horas, na qual compareceram os Deputados: Américo Brasil, Antônio Teixeira, Célio Sampaio, Domingos Juvenil, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Jaime Nascimento, Laércio Franco, Lauro Sabbá, Mariuadir Santos, Milton Peres, Paulo Ramalho, Plínio Pinheiro, Ronaldo Passarinho, Zeno Veloso, Álvaro Freitas, José Guilherme, Lucival Barbalho, Mário Chermont, Maximino Porpino, Ronaldo Campos, Terezinha Sussuarana e Vicente Queiroz. Ausentes os Deputados: Cezar Franco, Maria de Nazaré, Nicolau Saraty e Nicias Ribeiro. Foi lavrada a presente ata, que após ser lida e aprovada pelo Plenário, será assinada pelos membros da Mesa. Sala de Reuniões do Palácio Cabanagem, em 25 de setembro de 1979. Lida em: 26 de setembro de 1979.

aa) Sr. Deputado EVERALDO MARTINS

Presidente

Sr. Deputado PLÍNIO PINHEIRO

1º Secretário

Sr. Deputado ÁLVARO FREITAS

2º Secretário

(G. Reg. nº 2911)

## DELITOS DO TRÂNSITO (Anteprojeto de Lei)

*Edição Imprensa Nacional. Opúsculo à venda no Arquivo da Imprensa Oficial do Estado.*

**Cr\$ 20,00.**

# TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Cons. JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

EDITAL Nº 76/79

PROCESSO Nº 42.444

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. ALMERINDO FERREIRA DA COSTA.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 284 do Regimento interno, cita através do Presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ALMERINDO FERREIRA DA COSTA, Presidente do S.A.A. de Magalhães Barata, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 42.444 referente à Tomada de Contas no S.A.A. desse Município relativo ao exercício de 1978.

ARNALDO CORRÊA PRADO

Vice-Presidente no

exercício da Presidência

(G. Reg. nº 2815. Dias: 29/09, 04 e 09/10/79)

D. Pessoal

PORTARIA Nº 4.373

DE 1º DE OUTUBRO DE 1979

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Resolução nº 8.897, de 25 de setembro de 1979,

**R E S O L V E :**

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso, de acordo com o parágrafo 1º do art. 104, da Constituição Política do Estado: MARIA REGINA COSTA, para exercer em caráter efetivo o cargo de Servente - TC-NM-SCL-504, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Dê-se Ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 1º de outubro de 1979.

ARNALDO CORREA PRADO

Vice-Presidente no exercício da Presidência

(G. Reg. Nº 2915 - Dia 04.10.79)

ACÓRDÃO Nº 10.988

(PROCESSO Nº 42.992)

ASSUNTO: Aposentadoria de MARTHA HELENA FERREIRA BARATA.

RELATOR: Conselheiro ARNALDO CORREA PRADO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, referente a aposentadoria de MARTHA HELENA FERREIRA BARATA, no cargo de Auxiliar de Direção TC-NM-SAA-402, lotada na Divisão de Serviços Gerais do Tribunal de Contas, com proventos correspondentes a função de Chefe do Setor de Material, aposentada conforme autorização contida na Resolução nº 8.794, de 26.06.79, e nos termos da Portaria nº 4.310, de 16 de julho de 1979, de acordo com os artigos 110, item I, 111, item I, alínea "b" da Constituição Política do Estado (Emenda Constitucional nº 1, de 29 de outubro de 1969), combinado com os artigos 159, item III, parágrafo II da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo artigo 2º, parágrafo 2º da Lei nº 1.257, de 10 de fevereiro de 1956 e mais os artigos 138, item V, 143, 145 e 161, item II da mesma Lei nº 749, percebendo os proventos anuais de Cr\$ 99.372,00 (Noventa e Nove Mil, Trezentos e Setenta e Dois Cruzeiros), assim discriminados:

|                                   |                |
|-----------------------------------|----------------|
| - Vencimentos (Cr\$ 7.140,00)     | Cr\$ 85.680,00 |
| - Adicional (15%)                 | Cr\$ 12.852,00 |
| - Vantagens Pessoais (Cr\$ 70,00) |                |
| - Lei nº 4.639, de 24.06.76)      | Cr\$ 840,00    |

Provento Anual: Cr\$ 99.372,00  
como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 21 de setembro de 1979.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Juiz Coordenador, no exercício da Presidência

ARNALDO CORREA PRADO

Relator

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EVA ANDERSEN PINHEIRO

EMÍLIO MARTINS

MANUEL AYRES

Foi Presente: Dr. ASDRÚBAL MENDES BENTES - Subprocurador.

(G. Reg. Nº 2915 - Dia 04.10.79)

# TRIBUNAL ELEITORAL

Presidente: Des. EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

## CARTÓRIO ELEITORAL DA 1ª ZONA

EDITAL Nº 142/79

O Bacharel WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA, Juiz Eleitoral da Primeira Zona, Belém - Pará, etc...

Faz saber aos interessados e, principalmente, aos delegados credenciados de partidos políticos, que requereram 2ª vias de seus títulos os seguintes eleitores: Samuel Daniels, José dos Santos Cardoso, Sandoval Luiz Bandeira Pinto, Ivoneide Ferreira da Silva, Gonçalo de Freitas Neto, Elias Rodrigues de Nazaré, Nazarena Nonata Vilhena Durans, Conceição Maria da Luz Lobato, Virgínia Maria Rodrigues Queiroz. E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, no Cartório Eleitoral da Primeira Zona, aos vinte e um (21) dias do mês de setem-

bro de mil novecentos e setenta e nove (1979). Eu, a) ilegível, este subscrevi, dato e assino.

Belém, 21 de setembro de 1979.

WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA

Juiz Eleitoral da Primeira Zona

(G. Reg. nº 2.905)

EDITAL Nº 143/79 (DEFERIMENTO)

O Bacharel WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA Juiz Eleitoral da 1ª Zona - Belém-Pa, etc.,

Faz saber aos interessados e, principalmente, aos delegados credenciados de partidos políticos, que requereram TRANSFERÊNCIA de seus títulos os seguintes eleitores: Margarida Sandra Vieira Vasconcelos, João Baptista d'Oliveira Klautau, Ana Maria do Carmo Barbosa, Elci Souza, Vanda Maria Pimenta Cardoso, Estaciana Pereira das Mercês, José Maria da Silva, José Macedo Ferreira, Tomé de Jesus Serrão de Aquino, Saturnino Pinheiro de Carvalho,

William Mota de Siqueira, Elielza Martins Correa, Maria das Graças Alves da Silva, Carlismar Jorge Gonçalves Marinho, Guilherme Araújo Costa.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, no Cartório Eleitoral da 1ª ZONA, aos vinte e sete dias do mês de setembro de mil, novecentos e setenta e nove. Eu, a) Ilegível, Escrivão, este subscrevi e datilografei.

WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA

Juiz Eleitoral da 1ª Zona

(G. Reg. nº 2.905)

#### EDITAL Nº 144/79

O Bacharel WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA  
Juiz Eleitoral da 1ª Zona - Belém-Pa., etc.,

Faz saber aos interessados e, principalmente, aos delegados credenciados de partidos políticos, que requereram TRANSFERÊNCIA de seus títulos os seguintes eleitores: Maria do Espírito Santo Gatinho Fernandes, Maria de Fátima de Oliveira Lima, Alceu de Souza Menna Barreto, Abel Monteiro de Oliveira, Gilce Soares Santiago Freitas, Maria Joana dos Santos Siqueira, Francisco de Assis Palheta de Sá, Edgenio Marques Rodrigues Frazão, Anna Gladys de Vasconcellos de Figueiredo, Rosa Maria de Araújo Borges.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, aos vinte e oito dias do mês de setembro de 1979.

Eu, a) Ilegível, Escrivão, este subscrevi e datilografei.

WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA

Juiz Eleitoral da 1ª Zona

(G. Reg. nº 2.905)

#### CARTÓRIO ELEITORAL DA 28ª ZONA - BELEM (PARÁ)

#### EDITAL Nº 74/79

A Dra. MARIA LÚCIA GOMES DOS SANTOS, Juiz Eleitoral da 28ª Zona - Belém, por nomeação legal, etc.,

FAZ SABER aos interessados e principalmente aos senhores delegados credenciados dos Partidos Políticos que, pela Portaria de nº 10 de 25.09.79, este Juízo determinou o processamento para o cancelamento de inscrições e consequente exclusão de eleitores que deixaram de votar durante o período de seis (6) anos ou em três (3) eleições seguidas. As diligências efetuadas demonstraram que, nessa situação, estão os eleitores abaixo discriminados. Por isso, foi publicado o presente Edital, com prazo de dez (10) dias podendo os interessados apresentar a contestação que tiverem no prazo de cinco (5) anos.

#### SEÇÃO 120ª

#### NOME DO ELEITOR E Nº DA INSCRIÇÃO

Antônio Aires da Silva - 43.926, Ademar Pereira dos Santos - 43.527, Arlindo Nascimento Campos - 43.108, Alde-mira Santos de Oliveira - 44.547, Adelaide Nascimento de Campos - 45.414, Antônio Filgueiras - 45.736, Antônio Rodrigues Souza - 43.858, Antônio Araújo Costa - 45.534, Benedito Sousa da Mota - 45.249, Balbino Leite Guimarães - 45.012, Carmêlio Soares da Silva - 44.330, Carlos Sérgio dos Santos Piquet - 44.339, Francisco Cardoso Pereira - 45.005, Francisco Veloso Rodrigues - 44.798, Francisco Ubirajara Rodrigues - 44.444, Francisco Lima Barbosa - 44.275, Geraldo Santos Gomes Costa - 44.799, Hirenilde Maranhão Hirenio - 43.129, Irandi Pereira da Silva - 43.328, Izabel Deveza da Silva - 45.762, Iracy Conceição Cardoso da Silva - 45.679, Joseni Medeiros de Araújo - 44.771, Jorge Lopes Galvão - 44.974, Joana Pereira Lopes - 44.398, Joana Santos Correa - 45.553, João Batista Ferreira da Silva - 45.274, José Roberto Neves Medeiros - 43.063, José Torres de Almeida - 42.985, José Oliveira dos Santos - 43.326, José Neves da Silva - 43.697, Lucila dos Santos Gemaque - 45.609, Leonel Batista dos Santos - 42.984, Leônidas de Sales Neves - 44.555, Maria de Souza Melo - 45.764, Maria Raimunda de Melo Monteiro - 45.057, Maria Madalena Ferreira dos Santos - 43.674, Maria da Consolação Nunes - 43.578, Martiniano da Silva Gemaque - 45.324, Madalena Coimbra Dias - 43.335, Miguel Ferreira - 45.722, Maria das Dores da Silva - 42.892, Maria Francisca da Costa - 44.304, Maria da Paz Rodrigues - 43.973, Maria de Nazaré da Silva Palheta - 43.562, Manoel das Graças Silva Nogueira - 44.157, Manoel Fabricio da Silva - 44.507, Manoel Juvenal do Nascimento - 44.686, Manoel Drage de Barros -

42.898, Maria do Socorro Vieira - 43.371, Maria Doracy de Oliveira Bastos - 43.330, Maria Lopes Borges - 44.946, Maria Augusta Pereira Souza - 44.578, Neli da Silva Santos - 45.085, Nemezio Remigio Gomes - 44.198, Noêmia Lucila Monteiro de Souza - 43.104, Osiel Gibson dos Santos - 43.203, Olizomar Corrêa da Silva - 45.839, Odorico Corrêa da Costa - 45.674, Olinda Ribeiro dos Santos - 45.646, Oscar Leão de Souza - 44.128, Rubens Freitas da Silva - 43.675, Reinaldo de Sousa Melo - 44.568, Rosa Maria Santos Guimarães - 45.772, Raimunda Pereira Lima - 43.625, Raimunda Nonata Ferreira - 45.547, Raimundo Marques Pinto - 43.087, Raimundo Nonato Nascimento - 45.260, Raimundo Santana Lemos Rabelo - 45.115, Raimundo Ferreira Lima - 44.173, Teodoro Barros da Fonseca - 44.558, Vitoriano do Amaral Cavalheiro - 45.482, Valdelice Maria Pereira Costa - 43.573, Valmir Santos Costa - 42.986, Valter dos Santos Cardoso - 45.123.

#### SEÇÃO 123ª

Antônio Mesquita - 44.650, Antônio Lopes do Nascimento - 45.595, Ana Benedita Gonçalves da Silva - 44.806, Ana Moreira Guimarães - 66.747, Alexandre Sousa Costa - 45.568, Alexandre da Rocha Vasconcelos - 45.473, Alair Ferreira Alencar - 46.817, Alvaro Adolfo do Espírito Santo - 46.414, Almerindo Barbosa de Carvalho - 45.582, Aluizio Lima Noronha - 45.759, Alfredo Araújo de Souza - 66.353, Agripina Corrêa de Souza - 46.458, Agenor Favacho de Souza - 44.251, Antônio Alexandre Pontes - 44.576, Antônio Gonçalves do Rosário - 44.425, Carlos Alberto de Oliveira Coelho - 46.779, Carlos Gomes Coelho da Costa - 45.752, Carlos Corrêa Nunes - 44.397, Claudionor Rebelo Henriques - 45.041, Antônio Valadares de Noronha - 45.096, Conceição de Maria Costa Ribeiro - 45.836, Claudina de Vasconcelos Cruz - 44.680, Deia de Almeida Simões - 44.725, Djalma Souza dos Santos - 45.358, Eunice Gonçalves Saboia - 45.922, Edna Maria Pinheiro Araújo - 45.556, Emmanoel Ivaldo Ribeiro Mendes - 66.979, Eduardo dos Santos Vasconcelos - 66.851, Edimar Reis da Silva - 45.014, Estefânia Noronha Guerreiro - 44.386, Eugênia Rodrigues Ribeiro - 47.004, Francisco Rodrigues de Carvalho - 65.340, Francisco Laurindo de Andrade - 45.036, Francisca Martins Magno - 44.777, Felix Henrique Lima dos Santos - 66.950, Firmino Nascimento dos Anjos - 44.945, Francisco Vale Pastana - 45.998, Geraldo Tavares dos Santos - 66.436, Gilma da Silva Drago - 65.413, João Batista Costa Monteiro - 45.755, Juarez Sinfrônio de Souza - 46.876, John Henry Santos - 44.493, Julio Barbosa dos Santos - 45.815, Joaquim Galdino Pereira - 65.341, Joaquim Alves Carneiro Filho - 44.660, Jorge Soares de Souza - 44.763, Jorge Martins Oliveira Paz - 46.250, João Miguel Pinheiro da Silva - 44.996, João Luis de Nazaré Furtado Augusto - 44.646, José Salim do Espírito Santo Rodrigues - 44.446, José Antônio Abreu Soares - 66.626, José Burlamaqui de Jesus - 44.700, José Furtado de Souza - 45.050, José Gabriel da Silva - 45.465, José Carlos da Silva - 46.183, Hilda Abreu de Oliveira - 45.410, Leocádio Matos Dourado - 66.856, Silvio Monteiro Netto - 66.561, Marlene das Graças Nascimento - 44.634, Maria Telma Ribeiro Aleixo - 66.980, Raimunda Nilce Barbosa Rodrigues - 44.185, Benedito Peres dos Santos - 66.973, Renato Peres dos Santos - 66.973, Raimundo Teodósio de Araújo - 66.349.

#### SEÇÃO 124ª

Anna Rosa Leal Loureiro - 44.199, Ariosvaldo Rabelo Nogueira - 44.850, Antonieta Barros Pinheiro - 45.204, Acelino Costa Mendes - 46.800, Brasilino Araújo Mendes - 45.971, Balbino Fiel Corrêa - 46.922, Creuza Fernandes dos Santos - 45.231, Cristovam Brilhante de Oliveira - 44.838, Clarisse de Castro Rodrigues - 46.112, Dionizia do Nascimento da Silva - 44.828, Domingos Vaz - 45.742, Domingas da Conceição Narciso - 44.670, Eduardo Silva Dias - 45.543, Eulália Coimbra Bonifácio - 46.888, Evandro Sérgio Dutra da Costa - 45.983, Elcides Amâncio Ferreira - 45.855, Emiliano Nunes Costa - 82.709, Eduardo Lobato da Silva - 44.412, Feliciano Abreu dos Santos - 44.194, Francisca Maria das Graças Pinto de Castro - 45.610, Fernando Portal de Melo - 44.341, Hermenegildo Amador da Silva - 44.776, Isaltino Alves de Lima - 46.076, Iolando de Assis - 44.583, Inez Pereira Lima - 46.123, Inez Vasconcelos de Moraes - 45.986, Jorge Raimundo Sanchez de Miranda - 46.117, Jorge Moreira da Cunha - 82.714, José Francisco da Silva - 45.574, José Francisco da Costa Balbi - 46.829, José Barbosa dos Santos - 44.269, José Ribamar Silva Cardias - 45.903, José Leanes de Meireles - 46.227, José Maria Costa Barrozo - 68.234, João Cláudio Xavier - 46.199, João Soares da Silva - 46.155, João Pereira Gomes Sobrinho - 45.220, Maria das Graças de Lima da Silva - 46.153.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 25 de setembro de mil, novecentos e setenta e nove.

MARIA LÚCIA GOMES DOS SANTOS

Juiza Eleitoral da 28ª Zona - Belém (Pará)

(G. Reg. nº 2.908)

## EDITAL Nº 75/79

A Dra. Maria Lucia Gomes dos Santos, Juíza Eleitoral da 28ª Zona - Belém, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos interessados e principalmente aos senhores delegados credenciados dos Partidos Políticos que, pela Portaria de nº 11 de 25.9.1979 este Juízo determinou o processamento para o cancelamento de inscrições e consequente exclusão de eleitores que deixaram de votar durante o período de seis (6) anos ou em três eleições seguidas. As diligências efetuadas demonstraram que, nessa situação, estão os eleitores abaixo discriminados. Por isso, foi publicado o presente Edital, com o prazo de dez (10) dias podendo os interessados apresentar a contestação que tiverem no prazo de cinco (5) dias.

## SEÇÃO 116ª

Antonio Reinecker de Vasconcelos Pena - 40.230, Antonio Deuzimar Pontes Paulo - 40.097, Arlinda Alves dos Ramos - 41.182, Atanagildo Mauro Coelho - 41.518, Afonso Alves de Oliveira - 41.178, Antonio dos Santos Oliveira - 40.526, Adelia Maria Dias de Castro - 40.485, Amelia da Conceição Lima - 41.131, Antonio Rezende Nogueira - 40.345, Bonifacia Foneeca dos Santos - 41.590, Benedito Ribeiro da Cunha - 40.724, Bernardino de Souza Gonçalves - 40.713, Carlos Alberto Maciel Santos - 40.241, Carlos Alberto Ferreira de Melo - 41.364, Carlos Alberto Moraes Barbosa - 41.210, Claudio Gomes Noronha - 41.362, Celso Lima do Nascimento - 40.367, Carlos Augusto da Silva - 40.563, Domingas Natalina de Oliveira - 41.351, Enivaldo de Souza Santos - 41.180, Eliete Moreira - 41.592, Elza dos Santos Dias - 41.482, Eunice dos Reis Nascimento de Medeiros - 40.635, Fatima Araujo dos Santos - 41.517, Francisco Ferreira Alves - 41.352, Francisco da Silva - 40.585, Francisco Xavier dos Reis Filho - 41.358, Gioconda Maia Costa dos Santos - 40.363, Geraldo Teles Costa - 40.468, Gualter Silva Araujo - 40.533, Gazonita Oliveira da Silva - 40.776, Izaías José dos Santos Castro - 40.652, Ivete Rocha de Souza - 41.207, Isaac Dias da Silva - 40.081, Inacia do Rosalio Lopes - 41.109, Ivan Carvalho dos Santos - 41.177, José Aquino Ferreira Rocha - 41.116, José Walter de Andrade - 41.325, Jorge Almeida - 41.453, Juliana Silva Torres - 40.476, Luiz Barroso Filho - 40.204, Lygia Julia do Nascimento - 41.583, Lucimar do Nascimento Pacheco - 40.653, Manoel Guerreiro de Jesus - 40.549, Manoel da Costa Figueiredo - 41.334, Mancel dos Santos Ferreira - 41.336, Maria de Nazaré Rodrigues - 40.799, Maria Iolanda de Oliveira - 41.184, Maria Balbina Chaves Alves - 40.454, Mercedes Dias da Silva - 40.293, Maria de Nazaré da Silva - 41.447, Mario Ranulfo da Cruz - 40.662, Maria das Graças Rego Nunes - 40.647, Maria Adelia Pimentel Oliveira - 41.243, Maria Jarina da Silva - 41.331, Miriam da Silva Santos - 41.328, Murilo Barreira de Jesus - 40.090, Mabita Oliveira Lopes - 41.481, Mateus Viana Lima - 40.430, Maria de Nazaré Miranda de Souza - 40.602, Marina Ferreira da Silva - 40.138, Maria Iracema de Araujo Palheta - 40.957, Maria Olinda Neves da Silva - 40.238, Maria de Nazaré Dias de Oliveira - 40.622, Maria de Nazaré Vasconcelos Rabelo - 40.846, Maria de Nazaré Souza Quinto - 40.235, Maria de Nazaré Alves Castro - 41.343, Maria da Gloria Assunção - 41.131, Nelson dos Santos Miranda - 40.651, Nair Silva de Oliveira - 40.765, Neuza Maria da Costa Rezende - 41.268, Nilton Dutra Madureira - 41.206, Osvaldo Lobato da Silva - 40.966, Olinto Araujo de Vasconcelos - 41.214, Olga Moraes - 40.251, Olavo do Nascimento Gonçalves - 41.576, Roseberto Lopes da Silva - 40.842, Raimundo Nonato Miranda - 40.122, Raimundo Nonato Pereira Palheta - 40.276, Raimunda Moraes Ataíde - 40.502, Raimundo Ferreira da Rocha - 40.668, Raimundo Pinheiro Gregorio - 40.762, Satrio Martins do Nascimento - 40.582, Sebastiana Rodrigues de Figueiredo - 41.562, Teofilo Duarte Lira - 42.024, Temistocles Gonçalves dos Santos - 40.445, Vicente Monteiro Soares - 40.655, Walter de Andrade - 40.304.

## SEÇÃO 117ª

Antonia Alves de Araujo - 42.324, Antonia Soares Barbosa - 42.880, Adilson da Conceição Costa - 42.161, Alberto Leandro Silva - 42.907, Benedito Osmarino Costa Ruiz - 42.852, Benedito Furtado de Souza - 40.809, Carlos Alberto de Souza - 43.109, Carlos Alberto Vaz Tomaz - 43.218, Clara Cardoso de Lima - 42.129, Clarice Oliveira do Nascimento - 65.765, Darlindo Cota Braga - 40.764, Doracy de Jesus Maia - 40.286, Deuzarina Paduano de Souza - 42.511, Elias Gualberto de Araujo - 42.401, Edir da Silva Lobato - 42.773, Emanuel Costa Rodrigues - 40.607, Francisco Leandro da Silva - 40.267, Fernando Amandio Silva Braga - 41.249, Hedio José Monteiro - 68.309, Iraci Santos Martins - 41.252, Irene Nogueira Alves - 42.906, Itamar de Souza - 41.601,

Joana Rodrigues Gomes - 41.533, Jurandir Santos Chaves - 41.815, Josué Alves da Rocha - 40.361, José Waldir de Lima - 41.384, José Batista Guedes - 42.853, José Carlos Damasceno Nuayed - 43.034, José Carlos Ribeiro - 67.795, José Vicente Ferreira - 41.395, José Ranilson Ramos da Silva - 41.141, José Pereira do Vale - 42.135, José Maria Gemaque Tavares - 41.751, José Rodrigues Lima - 41.394, José do Pilar Carvalho - 41.641, José Matos Cardoso - 40.382, João Rodrigues de Lima - 40.387, João Batista Souza da Silva - 67.753, João Lisboa de Brito - 41.566, João Peres de Oliveira - 42.125, Jorge Correia Lima - 41.904, Luiz Raimundo Silva Cardoso - 43.029, Levi dos Santos Amorim - 42.090, Maria de Nazaré Bezerra Lino - 40.425, Maria do Socorro Barbosa Silva - 40.685, Maria Cristina Santos - 42.406, Maria das Neves Alves Batista - 41.616, Maria José Ribeiro - 40.791, Maria José Kizan Lourenço - 41.049, Maria José Pereira da Silva - 67.789, Maria da Conceição Amaral - 68.189, Maria Anita de Souza - 40.901, Maria Amelia das Graças Machado - 42.199, Maria do Céu Luz de Nazaré - 41.401, Maria Irene Noronha - 40.564, Maria Luiza Leão Franco - 41.716, Maria de Fátima Barros Ribeiro - 42.700, Maria de Nazaré Gomes do Nascimento - 41.048, Maria de Nazaré Gomes dos Reis - 68.190, Mario dos Santos - 41.862, Manoel João Batista do Rosario - 42.385, Manoel Damasceno de Souza - 68.236, Manoel Batista dos Reis - 42.034, Moisés Moreira de Souza - 41.986, Miriam dos Santos Pires - 42.908, Martinha dos Santos e Silva - 42.533, Nazareno Benedito do Nascimento - 41.759, Nair Rodrigues Cezar - 65.773, Nilson Ramos de Souza - 41.402, Nilson Assunção da Silva - 42.155, Nenêa Maria da Silva - 42.226, Osmarina Monteiro dos Santos - 42.806, Osmarino Almeida - 41.687, Osmar Pandin Pedrosa - 42.444, Ofir dos Santos Catan Cavalcante - 43.032, Othoniel Alves de Oliveira - 41.863, Pedro Paulo Cardoso da Silva - 41.251, Raimundo Antonio Jarbas dos Santos Cota - 40.808, Raimundo Sardo Mangabeira - 41.908, Raimundo Ismael da Silva Penha - 41.047, Raimundo Ferreira de Araujo - 42.348, Raimunda Selma da Silva Barbosa - 68.237, Raimundo Acacio Sobrinho - 41.253, Raimundo Ferreira da Silva Borges - 41.734, Raimunda Silva dos Santos - 42.847, Raimunda Favacho - 42.722, Ruy Barros Lima - 65.769, Rubeniles Soares Feitosa - 41.803, Roberto França do Valle - 41.717, Sebastião Rodrigues da Silva - 41.391, Telma Balluta Pedro - 41.046, Tarcília Alves da Rocha - 42.807, Vicente Pereira de Brito - 41.565, Zilda Silva Martins - 40.789.

## SEÇÃO 118ª

Ana Maria Cunha Rocha - 42.738, Antonio Guedes da Silva - 42.866, Antonio de Souza Azevedo Filho - 42.723, Agenor Pessoa - 42.737, Albino dos Santos Duarte - 43.198, Adhemar dos Santos Batista - 43.823, Armando de Oliveira Mendes - 43.495, Anacy Bezerra - 44.103, Carlos Augusto Lancellotti - 44.016, Clarindo Rodrigues - 44.063, Doralice Ferreira de Brito - 43.371, Doroti Gloria Sales Lucio - 43.817, Durval Barbosa - 42.871, Denise Clementino da Costa - 43.475, Edson da Silva Paz - 42.875, Edmundo Helio Moreira Peixoto - 43.434, Elena Tereza Ribeiro da Luz - 43.661, Francisco Xavier da Silva - 43.045, Floriano Lima - 44.116, Helena da Silva Ribeiro - 43.401, Haroldo Monteiro da Silva - 42.785, Iraneide Gomes da Silva - 44.161, Jonato de Lima Feliz - 43.721, Josina Nobre Cardias Cabral - 43.381, Jorge Silva Vasconcelos - 42.833, João Lopes de Souza - 44.061, João Viana de Freitas - 43.809, José Oliveira de Sousa - 43.397, José Antonio Nascimento da Silva - 42.729, José Moreira de Souza - 43.049, José Candido Lima de Amorim - 44.027, Luiz Pereira Trindade - 42.743, Luiza Elena dos Reis Vulcão - 43.581, Luiz Vieira de Brito - 42.841, Leontina Sarmento Furtado de Mendonça - 43.881, Ligia de Fátima Pereira das Neves - 43.366, Lucimar Borges do Nascimento - 43.191, Laura Monteiro Dias - 44.121, Maria do Socorro Rodrigues da Silva - 44.168, Maria de Souza Oliveira - 44.095, Maria das Dores Santos Amaral - 43.932, Maria da Conceição Marques Costa - 43.509, Maria de Lourdes Cardoso Sampaio - 43.842, Maria Celina Brito Leão - 43.194, Maria de Jesus Alves Camara - 42.923, Mario Araujo Ataíde - 42.709, Nazaré Barata Evangelista - 43.748, Osvaldo Gonçalves Wanziler - 43.472, Osvaldo Ferreira Macedo - 43.763, Olinda Bispo Campos - 43.701, Olivar Gomes de Lima - 43.703, Raimundo Guilherme de Azevedo Rodrigues - 43.490, Rosildo Ferreira Borges - 43.534, Ronaldo da Silva Souza - 42.842, Ronaldo Ferreira dos Santos - 44.024, Rubens Nazareno de Oliveira - 43.046, Sulamita Diacui Sputnik Gomes - 43.410, Salustiano Pinheiro de Assis - 44.037, Teresinha Moura de Oliveira - 43.189, Terezinha de Jesus da Silva Freire - 43.201, Tiburcio Silva Souza - 43.135, Urbano Santos Batista - 43.852, Valda Roberta da Silva - 43.940, Zuleide Peres de Lira - 43.563.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos vinte e cinco de setembro do ano de mil novecentos e setenta e nove.

MARIA LUCIA GOMES DOS SANTOS

Juiza da 28ª Zona Eleitoral - Belém

(G. Reg. nº 2908)

EDITAL Nº 76/79

A Dra. Maria Lucia Gomes dos Santos, Juiza Eleitoral da 28ª Zona de Belém, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos interessados e principalmente aos senhores Delegados credenciados dos Partidos Políticos que requereram a 2ª via de seus títulos os seguintes eleitores:

Abismael de Souza Costa, Ademar Alves da Silva, Alcídia Tavares da Silva Filha, Antero Nonato Pinto Lima, Antonio Castelo Branco, Dulcimar Mesquita de Brito Botelho, Francisco das Chagas do Nascimento, Gregorio Santos da Costa, Isabel Vaz dos Santos Freitas, Ivonilda Gouveia Cascaes, José Luiz Soeiro de Jesus, Jovita de Nazaré Ferreira, Maria José de Souza Oliveira, Maria das Graças Fagundes Cruz, Ocimar Nunes, Oneide Borges do Rosario, Paulo Sergio Rodrigues da Silva, Raimunda de Fatima dos Passos Lapa, Raimundo Feitosa da Silva, Silvio Maciel de Oliveira, Wanda do Nascimento Rego, Vilma Diniz Farias.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio, e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos vinte e sete dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e nove.

MARIA LUCIA GOMES DOS SANTOS

Juiza Eleitoral da 28ª Zona do Pará

CARTÓRIO ELEITORAL DA 29ª ZONA

EDITAL Nº 294/79

PEDIDOS DE 2ªs VIAS

A Dra. Izabel Vidal de Negreiros Leão, Juiza Eleitoral da 29ª Zona de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER a quem interessar possa que este Juízo deferiu os pedidos de 2ªs vias de títulos eleitorais dos eleitores abaixo relacionados:

Valdomiro dos Santos de Oliveira, título nº 67.077, lotado na 145ª seção, Rosa Maria Sodré Gatinho, título nº 53.155, lotado na 117ª seção, Inez Maria Monteiro Pereira, título nº 112.146, lotado na 213ª seção, Luiz Fernando Nascimento Santos, título nº 56.192, lotado na 121ª seção, José Pereira da Silva Neto, título nº 53.567, lotado na 117ª seção, Carlos Alberto de Oliveira Nascimento, título nº 122.958, lotado na 118ª seção, Ana Lucia Rodrigues de Mendonça, título nº 132.677, lotado na 221ª seção, Antonio Soares do Nascimento, título nº 45.588, lotado na 108ª seção.

E, para constar mandei expedir o presente edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e seis (26) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e nove (1979). Eu, Fanny Carmen Matos, escrivã eleitoral o datilografei e subscrevi.

(a.) Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO

Juiza Eleitoral da 29ª Zona

(G. Reg. nº 2904)

EDITAL Nº 295/79

PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIAS

A Dra. Izabel Vidal de Negreiros Leão, Juiza Eleitoral da 29ª Zona de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER a quem interessar possa que os eleitores Raimundo Paulino Rodrigues, portador do título nº ..., da 11ª Zona de São Miguel do Guamá-Pará, Raimundo Fernando Saia Meireles, portador do título nº 23.050, da 12ª Zona de Cametá-Pará, Maria Ivanildes Pereira, portadora do título nº 27.057, da 7ª Zona de Codó-Maranhão, Manoel Procopio Santiago, portador do título nº 13ª Zona de Bragança-Pará, Luiz Ferreira Lopes, portador do título nº 80.952, da 47ª Zona de Volta Redonda-Rio de Janeiro, Antonio Sergio Martins de Matos, portador do título nº ..., da 10ª Zona de Muaná-Pará, solicitaram as transferências de seus títulos eleitorais para esta 29ª Zona de acordo com a Lei em vigor.

E, para constar mandei expedir o presente edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e cinco (25) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e nove (1979). Eu, Fanny Carmen Matos, escrivã eleitoral o datilografei e subscrevi.

(a.) Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO

Juiza Eleitoral da 29ª Zona

EDITAL Nº 296/79

PEDIDOS DE 2ªs VIAS

A Dra. Izabel Vidal de Negreiros Leão, Juiza Eleitoral da 29ª Zona de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER a quem interessar possa que este Juízo deferiu os pedidos de 2ªs vias de títulos eleitorais dos eleitores abaixo relacionados:

Elena Celis Ernesto de Oliveira, título nº 110.120, lotada na 212ª seção, Odineia Socorro Alves da Silva, título nº 115.162, lotada na 57ª seção, Odacy Brito Pereira, título nº 74.741, lotado na 150ª seção, Lutigards Cavalcante Oliveira, título nº 102.773, lotado na 150ª seção.

E, para constar mandei expedir o presente edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e sete (27) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e nove (1979). Eu, Fanny Carmen Matos, escrivã eleitoral o datilografei e subscrevi.

(a.) Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO

Juiza Eleitoral da 29ª Zona

EDITAL Nº 297/79

A doutora Izabel Vidal de Negreiros Leão, Juiza Eleitoral da 29ª Zona de Belém, Capital do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere a Lei, etc.

FAZ SABER a quem interessar possa, que deferiu os Pedidos de Inscrições dos cidadãos abaixo nomeados:

Simão Neves Pinheiro, Paulo Roberto de Lima Martins, Neusa do Socorro Correa da Silva, Vilma Barata de Andrade, Eusebio Gomes de Melo, Lucila Pinheiro, Benedita Magno Barbosa, Delmar Mendes Lima, Lucimar Monteiro Ferreira, João Everaldo Nascimento Batista da Silva, Osael Paz Moraes, José Fernando de Souza Nunes, Maria Ively Saraiva, Monteiro, Angela Maria dos Santos, José dos Anjos Oliveira, Antonio Carlos da Silva Araujo, Max Guilherme Nascimento, Maria de Nazaré Malcher das Neves, Maria do Socorro Brito dos Santos, Ivone Barros Nunes, Maria Madalena de Araujo Ramos, Doracy Monteiro dos Santos, Rosângela do Socorro Espagnoli Sastre, Ana Lucia Araujo, Daniel Leite da Silva e Sousa, Francisco de Assis da Silva Ferreira, Maria de Lourdes Pantoja, Maria do Socorro Amaral Sodré, Alcinda Correa do Rego, Eliana de Caritas Bezerra Falcão, Edilma de Nazaré Duarte Pacheco, Carlos Alberto Costa, Gatinho, Luiz de Souza, Francisca Siqueira de Silva, Gilmar Lima Vasconcelos, Francineth Ferreira da Costa, Maria de Nazaré Ribeiro, Roberto Nascimento Souto, Wilson da Graça Oliveira, Anete do Socorro de Souza Castro, José Osvaldo Fernandes Costa, Renilde Nunes Pereira, Nilton Carvalho de Almeida, Lucia Lima Ferreira, João Rogerio da Luz Silva, Magnolia Pereira Machado, Maria Cristina Escobar Azevedo, Francisco José Ribeiro Lima, Fatima do Socorro Espagnole Sastre, Iracema da Costa, Rosa Silva de Espindola, Isolete Cardoso Baia, Amelia Maria Rodrigues Gomes, Ana Cristina de Assunção Oliveira, Maria Helena da Silva Higino, José Carlos de Lima Rocha, Cleto Couto Gemaque Filho, Luiz Carlos de Oliveira, Meriam Carmen Silva de Mendonça, Maria do Socorro Carlos de Medeiros, Ivone de Araujo Negrão, Josenivan Lima, Terezinha Assunção Lobo Dantas, André Chamon Lopes, Maria de Fatima de Araujo Barros, Maritania Oliveira Sampalo, Maria Salomé Wanzeler Pantoja, Silvani Maria da Conceição Cravo, Fatima Moraes Lisboa, Zilda Moura Moreira, Yula Martins Freire, Sergio Murilo Alcântara Martins, Alcir Oliveira França, José Edivaldo Lisboa do Nascimento, Ana Lucia Rodrigues de Souza, Maria de Jesus Pereira Sá, Zenelde Moraes dos Santos, Jorge Luiz de Carvalho Correa, Constantino Erico Wan Neyl Cals, Reginaldo Mendes Santos Cardoso, Telma Borges Figueiredo, Otavio Correa Lopes, Ana Maria Santa Brigida Costa, João Ronaldo Barros do Nascimento, João Guilherme da

Costa Soares, Alberto Barboza da Cruz, Maria Azalet Nascimento da Silva, Dulce Gonçalves Braga, Damião Marques dos Santos, Silvio Nazareno Duarte, Ferreira, Joana Souza de Carvalho, Ruy Porto Medeiros, Amélia Dias Gomes, Antonio Alexandre Roberto Nascimento, Antonio Amadeu Mercês, Raimundo Ozias Farias Serrão, Mario Pinho de Almeida, Maria Suelli da Silva Marques, Marco Venício de Albuquerque Vinagre, Walquiria Alves Botelho, Haideé Izabel Brito da Silveira, Nilzo Alves de Souza, Waldemar Gomes de Souza, Benedito Pereira de Medeiros, Wanda Nazaré da Silva Santos, Raimunda Carvalho de Oliveira, Raimundo Pereira de Medeiros, Antonio Sergio de Jesus, Alayde da Costa Porto, Luiz Claudio Socorro da Silva Nascimento, Manoel de Nazaré Picasso de Vasconcelos, Silvia Marlene Ferreira da Costa, José Rodrigues Alves, Ana Maria Pereira Correa, Ednilson Damasceno e Silva, Izan Raimundo Batista de Sena, Vitalina Pantoja de Oliveira, Maria do Socorro Oliveira de Almeida, Ulices Ferreira Pinto, Rosângela Dax Leite, Inez Lobato do Nascimento, Sergio Ronaldo Correa Freitas, Raimundo Nonato Araujo Lourenço, Gabriela Maia Coimbra, Jorge da Silva Araujo, Nilson Ferreira Gomes, Daniel Miranda Moreira, Eliete do Espirito Santo, Ana Maria Silva Barros, Paulo Lima Batista, Ivete Nazaré Prieto dos Santos, José Raimundo Gomes Fontel, Edson Cristovão Nascimento, Eugenio Borges Machado Filho, Aurea Silvia Pires Manito, Luiz Carlos da Silva Monteiro, Maria das Dores Gonçalves Nascimento, Roberto Menezes da Silva, Lucia Regina Amaral Ferreira, Mary Lucy de Oliveira e Silva, Iranilde da Costa, Raimundo Angelico Meninea Lameira, Sandra Mari do Socorro Rodrigues, Trindade, Antonio José Ferreira da Silva, Leonilda Pereira D'Oliveira, Luiza Macedo Lins, Miguel Almeida Bahia, Marluce Calisto Hosoda, Dalmo Oliveira do Nascimento, Raimunda Moura Azevedo, Angela Maria da Silva Moraes, Luis Antonio Alfaia Batista da Silva, Benedita Gonçalves da Silva, Elvio da Cruz Oliveira, Antonio Sergio Souza de Andrade, José Nazareno Maciel Lobo, Manoel Pedro Nascimento Neves, Raimundo Ribamar Melo Neves, Antonio Monteiro da Silva, Maria de Fatima Moraes, Pedro Almir Dourado Barbosa, Ivanildo Guimarães dos Santos, Doraci Silva Moraes, Ana Lucia Pires Monteiro, Francisco das Chagas Rocha Santos, Edna Maria da Silva de Moraes, Raymundo Victor Lobato Torres Junior, Rosinete Monteiro, Paulo Alves Medeiros, Sergio Luiz Oliveira da Silva, Maria Valdenir de Souza, Arlete Santos Miranda, Francisco Canindé Cardoso Trindade, Francisca Monteiro da Silva, Sineide Socorro Gomes da Rocha, Herminio Luiz Silva de Sarges, Selma do Carmo Fonseca, Pessoa, Francisco Sales da Silva Araujo, Pedro do Carmo Leite, Maria Lucimar da Fonseca, Ricardo, Suelli Nazaré Teixeira Reis, Francisco Carlos Albes Magalhães, Maria de Lourdes do Espirito Santo Damasceno, Waldemir Freitas Teixeira, Fred Pombo Reis, Walberlina Maria Cruz de Souza, Ana de Figueiredo Mendes, Osvaldo Vieira das Neves, Nilde Pereira de Oliveira, Antonio Diniz, José Maria da Silva Gomes, Ana Maria Lemos Albuquerque, José Henrique Correa, Raimundo Brabo da Silva, Roberto Medeiros da Silva, Antonio Walter de Sousa, Silva, José Maria Santos Miranda, Joancely Gloria Veloso Pampolha, Ana Domingas Lopes Rodrigues, Abilio Miranda Lisboa, Dejanira Gomes de Souza, José Francisco da Costa, Odilson José da Rosa e Silva, Renato Cardoso Costa Junior, Marilene Falcão Andrade, Carlos Alberto Mendes Anday, Maria de Nazaré Pantoja Linhares, Ruivaldo Dantas Cantanhede, Raimundo Honorio de Souza, Antonio Ribeiro dos Santos, Maria de Fatima Pereira Ferreirá, Luis Carlos Pereira dos Santos, Antonio Afonso Takahi Gutierrez Noguchi, Maria do Socorro dos Santos, Emanuel Aleixo Vaz, Maria José Saraiva Negrão, Elzarino Ireno Martins, Vera Lucia de Sousa, Lourival de Oliveira Barbosa, Adelia Guedes Cavalcante, Pedro Paulo Duarte Martins, Maria Auxiliadora Rodrigues dos Santos, Manoel do Nascimento Nunes Cantanhede, Maria do Socorro Ribeiro Ferreira, Heloisa Costa Palheta, Inalda Nazaré Freitas Melo, Telma Celeste Macedo, Luiz Otavio Prieto, Ekza Ferreira da Silva Gonçalves, Raimundo Nonato Queiroz Matos, Maria Virginia Oliveira da Silva, Celina Freitas da Silva, Luiz Carlos dos Santos Oliveira, Luiz Angelo Rocha da Gloria, Antonio Carlos Moraes de Lima, Maria Lucia da Conceição Monteiro, Maria Cristina Ribeiro Oliveira, João Adalberto Amim de Azevedo, Raimunda Gomes de Sousa, Inez do Socorro Camara de Oliveira, Antonio Miranda Ribeiro, Selma Maria Barbosa Brito, Gladys da Silva Cunha, Manoel Gilmar Rocha da Silva, Marcos Antonio dos Santos Silva, Solange Lima Oliveira, Tota, Joana da Silva Gomes, Maria do Socorro dos Santos, Maria Laura Costa Cavalcante, Sebastião da Luz Ribeiro, Maria do Carmo Nascimento Ivete Ribeiro Nazaré, Maria Dolores Vieira, Lademir da Silva Jardim, Elza Fernanda Lopes da Silva,

Celina do Socorro Rabelo, Chaves, Carlos Luiz da Costa, Francinete Antonia dos Santos, Jucelino Alves dos Reis, Elenisa Soares Moreira, Rosângela do Nascimento, Virgilio José Belo, Suelli Regina Nascimento dos Santos, Creuza Maria da Costa Nascimento, Maria do Socorro Contente Campos, Eladio Moura da Silveira, Maria das Graças Silva, Cristo, Edmil Sousa Viana Alves, José Batista Carvalho, Roberto Nascimento Mesquita, Zilma Coelho Botelho, Maria Sulamita Barbosa, João, Lóide Inglês Vaz, Maria das Graças dos Santos Gomes, Manoel Antonio da Silva, Perpetuo Socorro de Sousa, Valdir Brandão dos Santos, Lenita Maia da Silva Arruda, Elza Maria Miranda de Almeida, Josino Pereira da Silva, Miguel Augusto da Silva, Sudario, Isa Maria Macedo de Freitas, Sandra Socorro Cunha da Silva, Manoel Brito Raiol, Nadia Nazaré Bezerra Falcão, Maria Silva da Costa, Guilherme Albino dos Santos, Frederico Guilherme Pinto de Andrade, Aurea Dulce de Oliveira Santos, Heloiza Helena de Assis Gomes, Terezinha de Jesus Souza Ribeiro, Brazilina Maria da Silva Leal, Maria de Fatima dos Santos, Jonas de Castro Monteiro, Maria do Socorro Monteiro Barros, Raimundo Nonato da Silva, Maria Bernadete Oliveira de Almeida, Alda Regina Alves da Fonseca, Antonio Sousa Cardoso, Dorilurdes Pinheiro, Fernando da Silva Costa, Antonio Ferreira de Holanda, João Ramos Lins, Benedita das Graças Pereira da Silva, Rosa Julia de Oliveira, Antônio Valter da Silva Fernandes, Marcelino dos Santos Lopes, Raimunda Elmar Freitas Ferreira, Antonio Rodrigues de Macedo, Carlos Alberto Santiago, Luiz Adolfo Costa de Oliveira, Maria Francisca Oliveira Silva, Maria Celia Pinheiro Chagas, Maria Suelli Pinheiro, Maria Lucia Nunes Gomes, Francisca Renato de Castro Damasceno, Deusarina Alves de Freitas, Janne de Freitas Rocha, Regina de Fatima Barbosa Ferreira, Jorge Luis Lima Santos, Manoel Nazario Ferreira dos Santos Filho, Antonio Nazaré Lameira de Matos, Maria Laiz Lopes Vieira, Tereza da Silva Porto, Enivaldo de Jesus Silva, Raimundo Fernando do Monte Severino, Helio Moreira Arruda, Rosângela Lima da Costa, Francisco Gilvan Lopes da Nobrega, Raimundo Nonato Nazaré Bessa, Durval Silva, Edinelza Cavalcante da Silva, Fernando Martins da Costa, Jonas Nascimento de Souza, Cleide da Silva Sousa, Jorgina Cleia Conceição de Souza, Irani Costa Martins, Gualberto Celso Lima dos Santos, Elizeu de Azevedo Viegas, Adiel Galvão de Oliveira, Antonio de Souza Dantas Bernaelza Ribeiro Lopes, Elzon Sarmento dos Santos, Vicentina da Silva Damasceno, Maria dos Santos Ramos, Ocirema Pontes Matos, Lucivaldo Pereira dos Santos, Francisco Marçal da Silva Amazonas, Mauro Dantas da Silva, Maria Barbosa Diniz, Raimundo de Souza Lopes, Benedita Cardoso Coelho, Ana Lucia da Silva Viana, Luiz José Gomes de Oliveira, Sandra Suely do Nascimento, Gilda Maria Barbosa Monge, Maria do Socorro Ferreira, Antonio Edson Lima, Francisco Reis Ferreira, Miraneide Carvalho de Brito, Rubem da Costa Andrade, Raul José Marques de Nazareth Junior, Oneide dos Santos, Joaquim de Oliveira Cabral, Maria de Nazaré de Figueiredo Oliveira, Maristela Melo Ferreira, Claudio Rossany Dipolito, Elieiza Silva Gomes Costa, Marilia Mendes Araujo, Eleana de Sena Modesto, Mario José Souza da Silva, Idenilde Rabelo Marques, Francisco Carlos de Souza, Maria José Dutra Vieira, Ana Maria Fonseca, Antonio Fernandes de Lima, Maria de Nazaré Sousa Cordeiro, Selma Marilaque Namias Tocantins, Jacob Teixeira da Silva, Elias da Silva Santos, Felix Lopes Filho, Deusarina Maria de Oliveira Moura, Lea Maria Rodrigues de Sousa, Maria Madalena Alves de França, Maria Helena da Silva Matos, Gilma da Silva Dias, Luiz Carlos Ribeiro Lima, Francisco de Assis da Silva Santos, Milva da Silva Saraiva, Sebastiana Maria de Fatima dos Santos Guedes, Jorge Freitas da Silva, Regina Fatima Sousa Falcão, Olgarina de Jesus Gemaque, Sarah Conceição da Piedade, Paulo Sergio Silva de Castro, Gilberto Martins Pessoa, Aquiles Ferreira da Rocha, Maria de Nazaré da Costa Alves, Fernando Vicente Lemos de Araujo, João Soares Marques, Deodécis Pinheiro de Araujo Neto, Therezinha Lucia Ferreira Chermont, Ruth Rodrigues de Souza, Osvaldino dos Santos, Levi Oliveira dos Santos, José Carlos Lopes da Silva, Milton Silva, Paulo Gilberto Amorim Danim, Joaquim Ximenes de Carvalho, Ana Diíce Bentes Lopes, Manoel Lobato Barros e Vênancia de Fatima Oliveira Barroso. E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e nove (1979). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevi eleitoral o subscrevi.

ass) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO  
Juíza Eleitoral da 29ª Zona